



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA PARA OS SETORES DA  
ADMINISTRAÇÃO, APOIO A EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, MAGISTÉRIO E SAÚDE**

**EDITAL Nº. 01/2015**

O MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA, torna pública a realização de Concurso Público para o preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva da Legislação Municipal que estabelece os planos de cargos carreiras e remuneração dos Profissionais da Administração Lei 2330/2015, Apoio a Educação Lei 2331/2015, Assistência Social Lei 2328/2015, Magistério Lei 2329/2015 e Saúde Lei 2332/2015, no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Serrana estabelecido Lei 1548 de 11 de fevereiro de 2000 e suas alterações e subsidiariamente pela legislação federal que regulamenta as profissões, normas e decretos municipais, mediante as condições estabelecidas neste edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

---

**1.1.** O Concurso Público será regido por este Edital, por seus anexos, avisos, atos complementares e eventuais retificações, sendo sua execução de responsabilidade do Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC,

**1.2.** O presente Concurso Público se destina a selecionar candidatos para o preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, ficando o citado preenchimento condicionado à conveniência e oportunidade do MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA, bem como às restrições orçamentárias ou fatos supervenientes que ocorram durante o prazo de validade deste concurso público.

**1.3.** O quadro geral de vagas e requisitos básicos constam do **Anexo I** deste Edital.

**1.4.** O modelo de requerimento de prova especial ou de condições especiais é o constante do **Anexo II** deste Edital.

**1.5.** Os conteúdos programáticos para estudo constam do **Anexo III** deste Edital.

**1.6.** O prazo de validade do Concurso será de 02 (dois) anos, contados a partir da data da homologação do resultado final, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

**1.7.** Os horários mencionados no presente Edital, para realização de todas as etapas, obedecerão ao horário oficial de Brasília.

**2. DOS CARGOS E VAGAS**

---

**2.1.** O número de vagas é o constante do **Anexo I** deste Edital, sendo elas distribuídas por setores/cargos/especialidades.

**2.2.** Em atendimento à Lei Federal n. 7.853/1989, 5% (cinco por cento) do total de vagas oferecidas neste concurso serão reservadas a pessoas com deficiência, conforme **Anexo I** deste Edital.

**2.3.** Os requisitos, os cargos, as especialidades, a carga horária semanal de trabalho, o total de vagas, o número de vagas para pessoas com deficiência e o salário-base, são os estabelecidos no **Anexo I** deste Edital.

**2.4. Do Regime Jurídico:** Os candidatos nomeados estarão sujeitos ao Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Serrana instituído pela Lei 1548 de 11 de fevereiro de 2000, suas alterações e Leis Complementares nº 2328/2015, nº 2329/2015, nº 2330/2015, nº 2331/2015 e nº 2332/2015.

**2.5. Da descrição dos cargos:** consta nas Leis Complementares nº 2330/2015 (Administração), nº 2331/2015 (Apoio a Educação), nº 2328/2015 (Assistência Social), nº 2329/2015 (Magistério) e nº 2332/2015 (Saúde).

**2.6.** O Curso de Formação para a especialidade de Agente Comunitário de Saúde terá caráter eliminatório, e será realizado sob a responsabilidade do Município de Nova Serrana/MG, conforme os critérios estabelecidos no Edital de Convocação.

### 3. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

---

**3.1.** O Concurso Público de que trata este Edital será composto das seguintes etapas:

Etapa	Descrição	Caráter
Prova Objetiva de Múltipla Escolha	Para todos os cargos/especialidades	Eliminatório e Classificatório
Prova de Títulos	Para os cargos/especialidade de acordo com o item 11.	Classificatório
Prova Prática	Para os cargos/especialidade de acordo com o item 10.	Eliminatório

### 4. DOS REQUISITOS PARA POSSE

---

**4.1.** O candidato aprovado e classificado ao final de todas as etapas no Concurso Público de que trata este edital, quando convocado, de acordo com a ordem de classificação e o quadro de vagas, segundo conveniência e oportunidade do MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA, deverá comprovar as seguintes exigências necessárias nomeação:

- a)** ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto n.º 70.436, de 18/04/72, Constituição Federal, § 1º do Art. 12 de 05/10/1988 e Emenda Constitucional nº 19 de 04/06/98, Art. 3º);
- b)** estar quite com suas obrigações eleitorais e em gozo dos direitos políticos;
- c)** no caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;
- d)** ter, na data da posse, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- e)** não registrar antecedentes criminais ou, no caso destes ter cumprido integralmente as penas cominadas;
- f)** possuir capacidade física e mental para o exercício do cargo;
- g)** declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal e outras que se fizerem necessárias.
- h)** possuir os documentos comprobatórios e pré-requisitos constantes no Anexo II, e os documentos constantes no subitem 14.4 deste Edital.

**4.2.** A comprovação das condições na alínea “g” acima dar-se-á por meio de apresentação de declaração de próprio punho do candidato, sob as penas da Lei.

**4.3.** A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

**4.4.** A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados neste item impedirá a contratação do candidato.

### 5. DAS INSCRIÇÕES

---

**5. Disposições Gerais sobre as inscrições:**

**5.1.1.** A inscrição do candidato neste concurso público implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**5.1.2.** Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de somente efetuar a inscrição e recolher o valor respectivo após tomar conhecimento do disposto neste Edital e seus anexos, e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo/especialidade.

**5.1.3.** As informações prestadas no requerimento eletrônico de inscrição e na ficha eletrônica de isenção são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se o MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA e o IBFC de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta, endereço inexato ou incompleto ou opção incorreta referente aos empregos pretendidos fornecidos pelo candidato.

**5.1.4.** Declarações falsas ou inexatas constantes do Formulário Eletrônico de Inscrição determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, sendo assegurado ao candidato o direito de recurso.

**5.1.5.** No ato da inscrição não se exigirá do candidato cópia de nenhum documento, sendo de sua exclusiva responsabilidade a veracidade e exatidão dos dados informados no Formulário Eletrônico de Inscrição, sob as penas da lei.

**5.1.6** O valor de inscrição pago pelo candidato é pessoal e intransferível.

**5.1.7.** Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem ao estabelecido neste Edital.

**5.1.8.** No ato da inscrição, o candidato deverá optar pelo **cargo/especialidade** desejado, conforme divisão por setores definidos no **Anexo I**. Não será admitida ao candidato a alteração de **cargo/especialidade** após efetivação da inscrição.

**5.1.9.** Caso o candidato tenha mais de uma inscrição efetivada, onde exista coincidência quanto ao período de realização das provas dos cargos/especialidades escolhidos, deverá o candidato optar por apenas 1 (um) cargo/especialidade, para realização das provas, sendo considerado ausente em todas as demais inscrições efetivadas.

**5.1.10.** O candidato que efetuar mais de uma inscrição para o mesmo cargo/especialidade, terá somente a última inscrição validada, sendo as demais canceladas.

**5.1.10.1. O cancelamento das inscrições terá como base os procedimentos descritos abaixo:**

- a) será considerada válida e efetivada apenas a última inscrição gerada no site e paga pelo candidato.
- b) para a isenção será considerada válida e efetivada apenas a última inscrição deferida.

**5.1.11.** Em hipóteses de cancelamento, pagamento em duplicidade, pagamento extemporâneo, suspensão ou adiamento do concurso público, será assegurada aos candidatos a opção pela devolução da importância referente à inscrição

## **5.2. Dos Procedimentos para Inscrição:**

**5.2.1.** As inscrições para o Concurso serão realizadas pela Internet, no endereço eletrônico do IBFC [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br) e encontrar-se-ão abertas a partir da **00:00h do dia 30/11/2015 até às 23h59min do dia 29/12/2015**, sendo o dia **30/12/2015** o último dia para o pagamento do boleto bancário, observado o horário de Brasília-DF.

**5.2.2.** Para inscrever-se neste Concurso Público, o candidato deverá, durante o período das inscrições, efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

- a)** ler atentamente este Edital e o Formulário Eletrônico de Inscrição;
- b)** preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição e transmitir os dados pela *Internet*, providenciando a impressão do comprovante de Inscrição Finalizada;
- c)** imprimir o boleto bancário **do Banco Santander** e efetuar o pagamento da importância referente à inscrição descrita no item 5.2.3 deste Edital, até o dia do vencimento em qualquer agência bancária;
- d)** O candidato que não efetuar o pagamento de sua inscrição, até a data de vencimento, poderá utilizar a opção de imprimir a 2ª via do boleto até o dia subsequente ao término da inscrição. Após esta data o candidato que não efetuar o pagamento da inscrição, ficará impossibilitado de participar do concurso.

**5.2.3.** O valor de inscrição será de **R\$ 35,00** para os cargos de Nível Fundamental Incompleto, **R\$ 45,00** para os cargos de Nível Fundamental Completo, **R\$ 60,00** para os cargos de Nível Médio/Técnico, **R\$ 80,00** para os cargos de Nível Superior e **R\$ 100,00** para os cargos de Médicos.

**5.2.4.** Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias, o boleto bancário deverá ser pago antecipadamente.

**5.2.5.** Não será aceito pagamento do valor da inscrição por meio de cheque, depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período de inscrição ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital.

**5.2.6.** O MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA e o IBFC não se responsabilizam, quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis, por inscrições ou pedidos de isenção não recebidos por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados e a impressão do boleto bancário.

**5.2.7.** A formalização da inscrição somente se dará com o adequado preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição pelo candidato e pagamento do respectivo valor com emissão de comprovante de operação emitido pela instituição bancária.

**5.2.8.** O descumprimento das instruções para a inscrição pela *Internet* implicará na não efetivação da inscrição, assegurado o direito de recurso previsto no item 13 deste Edital.

**5.2.9.** O comprovante de inscrição do candidato será o próprio boleto, devidamente quitado.

**5.2.10.** É de inteira responsabilidade do candidato a manutenção sob sua guarda do comprovante do pagamento do valor de inscrição, para posterior apresentação, se necessário.

**5.2.11.** A partir de **11/01/2016** o candidato deverá conferir, no endereço eletrônico [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br) através das **inscrições efetivadas**, se os dados da inscrição foram recebidos e o pagamento processado. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC do IBFC, pelo telefone (11) 4788-1430, de segunda a sexta-feira úteis, das **9 às 17** horas (horário de Brasília - DF), para verificar o ocorrido.

**5.2.12.** Os eventuais erros de digitação verificados no cartão informativo, ou erros observados no comprovante de inscrição impresso, quanto ao nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento e endereço, deverão ser corrigidos por meio do site do IBFC [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br), de acordo com as instruções constantes da página do Concurso, até o 3º (terceiro) dia após a aplicação das Provas Objetivas.

**5.2.12.1.** O link para correção de cadastro será disponibilizado no 1º (primeiro) dia após aplicação das Provas Objetivas.

**5.2.12.2.** O candidato que não fizer ou solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do subitem 5.2.12 deste Edital deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

**5.2.13.** O candidato inscrito por terceiro assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do formulário eletrônico de inscrição.

### **5.3. Da Isenção do Pagamento do Valor de Inscrição:**

**5.3.1.** Para a realização da solicitação de isenção do pagamento da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, via Internet, no site do IBFC [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br) no período da **00h00 do dia 30/11/2015 às 23h59min do dia 04/12/2015**, observado o horário de Brasília/DF, no qual deverá se enquadrar na condição de:

**5.3.1.1.** Inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e ser membro de família de baixa renda, nos termos do referido Decreto.

**5.3.2.** Para comprovar a situação prevista no subitem 5.3.1.1, o candidato deverá estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e indicar seu Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico, no requerimento de inscrição.

**5.3.3.** O IBFC consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

**5.3.4.** Não será concedida a isenção do pagamento do valor da inscrição a candidato que não possua o Número de Identificação Social (NIS) já identificado e confirmado na base de dados do CadÚnico, na data da sua inscrição.

**5.3.5.** Não serão analisados os pedidos de isenção sem indicação do número do NIS e, ainda, aqueles que não contenham informações suficientes para a correta identificação do candidato na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico.

**5.3.6.** As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do Concurso Público.

**5.3.7.** A relação das isenções deferidas e indeferidas será disponibilizada no site do IBFC [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br) na data de **09/12/2015**.

**5.3.8.** O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido, terá que efetuar todos os procedimentos para inscrição descritos no capítulo 5 deste Edital.

**5.3.9.** O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento do valor da inscrição dentro do prazo estabelecido para a mesma estará automaticamente excluído do Concurso Público.

**5.3.10.** O candidato que tiver a isenção deferida, mas que tenha realizado outra inscrição paga, terá sua isenção cancelada.

**5.3.11.** O candidato com isenção deferida terá sua inscrição automaticamente efetivada.

**5.3.12.** Não será concedida isenção de pagamento do valor da inscrição ao candidato que:

- a)** deixar de efetuar o requerimento de inscrição pela Internet;
- b)** omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- c)** pleitear a isenção, sem apresentar cópias dos documentos solicitados deste Edital;
- d)** não observar o prazo e os horários estabelecidos neste Edital.

**5.3.13.** Não será aceita solicitação de isenção de pagamento feita em desacordo com este Edital.

**5.3.14.** Não será aceita solicitação de isenção do pagamento de valor de inscrição via fac-símile (fax), via correio eletrônico ou qualquer outra forma que não seja prevista neste Edital.

**5.4.** Constatada a irregularidade na inscrição do candidato, esta será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

**5.5.** O candidato que não tiver acesso à internet para realizar sua inscrição, poderá utilizar, computadores disponibilizados pelo CVT - Centro Vocacional Tecnológico na Avenida Dom Cabral nº 375 - Bairro Jardins do Lago, Nova Serrana/MG, no horário de 17h00 às 20h00 (exceto sábados, domingos e feriados).

## **6. DAS VAGAS DESTINADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

---

**6.1.** Às pessoas com deficiência é assegurado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes ou das que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso Público, para cada cargo, desde que os cargos pretendidos sejam compatíveis com a deficiência que possuem, conforme estabelece o Artigo 37, Inciso VIII, da Constituição Federal; Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro 2004.

**6.1.1.** O candidato que se inscrever na condição de pessoa com deficiência onde não haja vaga reservada, somente poderá ser contratado nesta condição se houver ampliação das vagas inicialmente ofertadas neste Edital, à critério do MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA.

**6.1.2.** Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298/1999 combinado com o enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ, assim definidas:

a) Deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções.

b) Deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz.

c) Deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,5 no melhor olho, com a melhor correção óptica; casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º, ou ocorrência simultânea de quaisquer condições anteriores. Visão monocular.

d) Deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer e trabalho.

e) Deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

**6.2.** Às pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pela legislação, é assegurado o direito de inscrição para a reserva de vagas em Concurso Público, nos cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência.

**6.3.** A utilização de material tecnológico de uso habitual não obsta a inscrição na reserva de vagas; porém, a deficiência do candidato deve permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais.

**6.4.** No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá declarar que está ciente das atribuições do cargo para o qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições.

**6.5.** O candidato com deficiência, durante o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, além de observar os procedimentos descritos no item 5 deste Edital, deverá proceder da seguinte forma:

a) informar se possui deficiência;

b) selecionar o tipo de deficiência;

c) informar o código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID da sua deficiência;

d) informar se necessita de condições especiais para a realização das provas;

**6.6.** Para solicitar inscrição na reserva de vagas, o candidato com deficiência deverá encaminhar ou entregar até o dia **30/12/2015**, via SEDEX, correspondência com registro de Aviso de Recebimento (AR) ou entregue pessoalmente ao IBFC, Rua Waldomiro Gabriel de Mello, 86 - Chácara Agrindus – Taboão da Serra – SP – CEP: 06763-020, os documentos a seguir:

**a)** Cópia do comprovante de inscrição ou isenção para identificação do candidato;

**b)** Laudo médico original ou cópia autenticada expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses da data do término das inscrições, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde – CID, bem como a provável causa da deficiência;

**c)** Requerimento de condições especiais **Anexo II** devidamente preenchido e assinado, para assegurar previsão de adaptação da sua prova, quando for o caso.

**6.7.** O MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA e o IBFC não se responsabilizam pelo extravio ou atraso dos documentos encaminhados via SEDEX ou AR, sendo considerada para todos os efeitos a data de postagem e entrega.

**6.8.** O candidato com deficiência, além do envio da cópia do comprovante de inscrição, laudo médico e do requerimento de prova especial ou de condições especiais **Anexo II**, indicado nas alíneas “a”, “b” e “c” do subitem 6.6 deste Edital, deverá assinalar, no formulário eletrônico de inscrição ou no requerimento de isenção de pagamento do valor da inscrição, nos respectivos prazos, a condição especial de que necessitar para a realização da prova, quando houver.

**6.8.1.** A solicitação de atendimento especial será atendida segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

**6.9.** Os candidatos que, dentro do prazo do período das inscrições, não atenderem os dispositivos mencionados no item 6.6 e seus subitens, deste Edital, não serão considerados pessoas com deficiência e não terão a prova e/ou condições especiais atendidas, seja qual for o motivo alegado.

**6.10.** O candidato com deficiência que não preencher os campos específicos do Formulário Eletrônico de Inscrição e não cumprir o determinado neste Edital terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

**6.11.** Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos portadores de deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de avaliação e aprovação, à pontuação mínima exigida e a todas as demais normas de regência do concurso.

**6.12.** A realização de provas nas condições especiais solicitadas pelo candidato com deficiência será condicionada à legislação específica e à possibilidade técnica examinada pelo IBFC.

**6.13.** Os candidatos que se declararem Pessoas com Deficiência (PCD), se não eliminados no Concurso Público, serão convocados, no momento da contratação, para se submeter à perícia médica promovida por equipe multiprofissional designada pelo MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA, que verificará sobre a sua qualificação como deficiente ou não, bem como, no período de experiência, sobre a incompatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada, nos termos do artigo 43 do Decreto Federal nº 3.298/99, de 20 de dezembro 1999 e suas alterações pelo Decreto Federal nº 5.296/04, de 02 de dezembro de 2004.

**6.14.** Será excluído da lista específica o candidato deficiente que não tiver comprovada a deficiência declarada ou não comparecer no dia, hora e local marcados para a realização da perícia médica, passando a figurar apenas na lista de ampla concorrência.

**6.14.1.** Para figurar apenas na lista de ampla concorrência no resultado final, o candidato não deficiente ou ausente na perícia médica deverá estar dentro da pontuação e classificação mínima exigida, conforme convocação da etapa posterior à prova objetiva, observadas as exigências de ampla concorrência deste edital.

**6.14.2.** O candidato que não estiver dentro da pontuação e classificação mínima exigida conforme subitem 6.14.1, estará eliminado do concurso público.

**6.14.3.** O candidato cuja deficiência seja considerada incompatível com o exercício das atribuições dos cargos será eliminado do Concurso Público.

**6.15.** Não havendo candidatos com deficiência, as vagas incluídas na reserva serão revertidas para o cômputo geral de vagas, podendo ser preenchidas pelos demais candidatos aprovados, respeitada a ordem de classificação.

**6.16.** Será desconsiderado qualquer recurso em favor de candidato com deficiência que não seguir as instruções constantes deste Edital para inscrição nesta condição.

**6.17.** Após a contratação do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria, salvo em caso de agravamento daquela, imprevisível à época do provimento do cargo, ou em caso de alteração da legislação pertinente.

**6.18.** O candidato com deficiência, se aprovado e classificado neste Concurso Público, além de figurar na lista de classificação da ampla concorrência, terá seu nome constante da lista específica de pessoas com deficiência.

## 7. PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS

---

### 7.1. Das lactantes:

**7.1.1.** Fica assegurado às lactantes o direito de participarem do Concurso, nos critérios e condições estabelecidos pelos artigos 227 da Constituição Federal, artigo 4º da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e artigos 1º e 2º da Lei Federal nº 10.048/2000.

**7.1.2.** A candidata que seja mãe lactante deverá preencher requerimento especificando esta condição, para a adoção das providências necessárias, no próprio formulário de inscrição.

**7.1.3.** Nos horários previstos para amamentação, a mãe poderá retirar-se, temporariamente, da sala/local em que estarão sendo realizadas as provas, para atendimento ao seu bebê, em sala especial a ser reservada pela Coordenação.

**7.1.4.** Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

**7.1.5.** Para a amamentação o bebê deverá permanecer no ambiente a ser determinado pela Coordenação.

**7.1.6.** A criança deverá estar acompanhada somente de um maior de 18 (dezoito) anos responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata), e a permanência temporária desse adulto, em local apropriado, será autorizada pela Coordenação deste concurso público.

**7.1.7.** A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada de uma “fiscal” do IBFC, sem a presença do responsável pela guarda da criança, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital.

**7.1.8.** A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará as provas.

**7.1.9.** O IBFC não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.

### 7.2. Das outras condições:

**7.2.1.** O candidato que, por qualquer razão, passe a necessitar de condições especiais para a realização das provas, deverá encaminhar, até o dia **30/12/2015**, via SEDEX ou correspondência com registro de Aviso de Recebimento (AR) ou entregue pessoalmente, ao IBFC, situado à Rua Waldomiro Gabriel de Mello, 86, Chácara Agrindus, Taboão da Serra – SP – CEP: 06763-020 o requerimento de condição especial **Anexo II** devidamente preenchido e assinado.

**7.2.2.** Após o prazo de inscrição o candidato que ainda necessitar de atendimento especial, deverá entrar em contato com o IBFC, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis da realização das Provas pelo telefone (11) 4788.1430 das 9 às 17 horas, exceto sábados, domingos e feriados.

**7.3.** Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no item 7 deste Edital, não terão a prova e/ou condições especiais atendidas.

**7.4.** A solicitação de atendimento especial será atendida segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

## 8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS

---

**8.1.** A Prova Objetiva de Múltipla Escolha terá caráter eliminatório e classificatório e serão constituídas conforme a seguir:

Ensino Fundamental Incompleto				
Disciplina	Total de Questões	Pontos por Questão	Total de Pontos	Mínimo Exigido
Língua Portuguesa	10	1,0	10	15 pontos (50%)
Matemática	10	1,0	10	
Atualidades	10	1,0	10	



**Ensino Fundamental Completo:** 208 - Agente Comunitário de Saúde, 209 - Agente de Combate à Endemias, 201- Motorista N1, 202 -Motorista N2, 204 - Motorista N1, 205 - Motorista N2, 206 - Motorista N2, 210 - Motorista I e 211 - Motorista de Ambulância

Disciplina	Total de Questões	Pontos por Questão	Total de Pontos	Mínimo Exigido
Língua Portuguesa	10	1,0	10	<b>15 pontos (50%)</b>
Matemática	05	1,0	5	
Atualidades	05	1,0	5	
Conhecimentos Específicos	10	1,0	10	

**Ensino Fundamental Completo: (Demais cargos)**

Disciplina	Total de Questões	Pontos por Questão	Total de Pontos	Mínimo Exigido
Língua Portuguesa	10	1,0	10	<b>15 pontos (50%)</b>
Matemática	10	1,0	10	
Atualidades	10	1,0	10	

**Ensino Médio/Técnico:** Professor - 311 - Professor - PEB I (Classe I), 313 - Assistente de Farmácia, 314 - Auxiliar de Enfermagem, 315 - Auxiliar de Laboratório, 316 - Auxiliar de Saúde Bucal, 401 - Técnico Agrícola 402 - Técnico em Informática, 403 – Topógrafo, 406 - Técnico de Enfermagem, 407 - Técnico de Saúde Bucal 408 - Técnico em Farmácia

Disciplina	Total de Questões	Pontos por Questão	Total de Pontos	Mínimo Exigido
Língua Portuguesa	10	1,0	10	<b>20 pontos (50%)</b>
Matemática	05	1,0	5	
Noções de Informática	05	1,0	5	
Legislação	05	1,0	5	
Conhecimentos Específicos	15	1,0	15	

**Ensino Médio/Técnico: (Demais Cargos)**

Disciplina	Total de Questões	Pontos por Questão	Total de Pontos	Mínimo Exigido
Língua Portuguesa	10	1,0	10	<b>20 pontos (50%)</b>
Matemática	10	1,0	10	
Noções de Informática	10	1,0	10	
Legislação	10	1,0	10	

**Ensino Superior**

Disciplina	Total de Questões	Pontos por Questão	Total de Pontos	Mínimo Exigido
Língua Portuguesa	10	1,0	10	<b>20 pontos (50%)</b>
Noções de Informática	05	1,0	5	
Legislação	05	1,0	5	
Conhecimentos Específicos	20	1,0	20	

**8.2.** Os conteúdos programáticos referentes à Prova Objetiva são os constantes do **Anexo III** deste Edital.

**8.3.** A Prova Objetiva será composta por questões de Múltipla Escolha distribuídas pelas disciplinas, conforme quadro constante do item 8.1, sendo que cada questão conterà 4 (quatro) alternativas e com uma única resposta correta.

**8.4.** A Prova Objetiva de todos os candidatos será corrigida por meio de leitura ótica.

**8.5.** Será considerado aprovado na Prova Objetiva o candidato que obtiver no mínimo **50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova objetiva, não podendo zerar em nenhuma das disciplinas.**

**8.6.** Será excluído do Concurso Público o candidato que não obtiver o mínimo de pontos exigidos para aprovação nos termos do item 8.5 deste Edital.

## **9. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**

---

**9.1.** A aplicação da Prova Objetiva está prevista para o **dia 31/01/2016**, e será realizada na cidade de Nova Serrana/MG.

**9.2.** A duração da Prova Objetiva será de **03 (três) horas**, incluído o tempo para leitura das instruções, preenchimento da folha de respostas, sendo responsabilidade do candidato observar o horário estabelecido.

**9.3.** O cartão de convocação para as provas contendo o local, a sala e o horário de realização serão disponibilizados no endereço eletrônico [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br), a partir de **25/01/2016**.

**9.4.** Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares adequados existentes para realização de provas o MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA e o IBFC, reservam-se no direito de alocá-los em cidades próximas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

**9.5.** Não será enviado, via correio, cartão de convocação para as provas. A data, o horário e o local da realização das provas serão disponibilizados conforme o subitem 9.3.

**9.6.** Havendo alteração da data prevista da prova, as despesas provenientes da alteração serão de responsabilidade do candidato.

**9.7.** Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova 60 (sessenta) minutos antes dos fechamentos dos portões para realização das provas, munidos do original de documento de identidade oficial com foto, de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e cartão de convocação para as provas.

**9.7.1.** Será eliminado deste concurso público, o candidato que se apresentar após o fechamento dos portões.

**9.7.2.** Serão considerados documentos oficiais e originais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares (ex-Ministérios Militares), pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público, Magistratura, da Defensoria Pública e outras carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; e a Carteira Nacional de Habilitação. A não apresentação de qualquer desses documentos, não dará direito ao candidato de fazer a prova.

**9.7.2.1.** O documento de identificação deverá estar em perfeita condição a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato.

**9.7.2.2.** Não serão aceitos documentos de identidade ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

**9.7.3. Não serão aceitos**, por serem documentos destinados a outros fins, Protocolos, Boletim de Ocorrência, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei Federal nº 9.503/97, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

**9.7.4.** O comprovante de inscrição e cartão de convocação para as provas não terão validade como documento de identidade.

**9.7.5.** Não será permitido ao candidato prestar provas fora da data estabelecida, do horário ou da cidade/espço físico determinado pelo IBFC.

**9.7.6.** O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização das provas, para fins de justificativa de sua ausência.

- 9.8.** É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar ciência do trajeto até o local de realização das provas, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo aconselhável ao candidato visitar o local de realização das provas com antecedência.
- 9.9.** Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- 9.10.** O não comparecimento às provas, por qualquer motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará em sua eliminação deste Concurso Público.
- 9.11.** O candidato que, por qualquer motivo, não tiver seu nome constando na Convocação para as Provas, mas que apresente o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, poderá participar do Concurso Público, devendo preencher e assinar, no dia da prova, formulário específico.
- 9.11.1.** A inclusão de que trata o subitem 9.11 será realizada de forma condicional, sujeita a posterior verificação quanto à regularidade da referida inscrição.
- 9.11.2.** Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
- 9.12.** O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença, de acordo com aquela constante do seu documento de identidade, vedada a aposição de rubrica.
- 9.13.** Depois de identificado e acomodado na sala de prova, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguarda o horário de início da prova.
- 9.14.** Depois de identificado e instalado, o candidato somente poderá deixar a sala mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal ou sob a fiscalização da equipe de aplicação de provas.
- 9.15.** Durante o período de realização das provas, não será permitido o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço fazer uso ou portar, mesmo que desligados, telefone celular, *paggers*, bip, agenda eletrônica, calculadora, *walkman*, *notebook*, *palmtop*, *ipod*, *tablet*, gravador, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico, qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitido anotação de informações relativas a suas respostas (copiar gabarito) fora dos meios permitidos, uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual. O descumprimento desta instrução implicará eliminação do candidato.
- 9.15.1.** Telefone celular, rádio comunicador e aparelhos eletrônicos dos candidatos, enquanto na sala de prova, deverão permanecer desligados, tendo sua bateria retirada, sendo acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova.
- 9.15.2.** No caso dos telefones celulares, do tipo *smartphone*, em que não é possível a retirada da bateria, os mesmos deverão ser desligados sendo acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova. Caso tais aparelhos emitam qualquer som, o candidato será eliminado do Concurso.
- 9.15.3.** O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado portando qualquer um dos objetos especificados no subitem 9.15, incluindo os aparelhos eletrônicos citados, mesmo que desligados ou sem a fonte de energia, será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 9.15.4.** É vedado o ingresso de candidato na sala de prova portando arma de fogo ou objetos similares, mesmo que possua o respectivo porte.
- 9.15.5.** Demais pertences pessoais serão deixados em local indicado pelos fiscais durante todo o período de permanência dos candidatos no local da prova, não se responsabilizando o MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA e o IBFC por perdas, extravios ou danos que eventualmente ocorrerem.
- 9.16.** O IBFC recomenda que o candidato leve apenas o documento original de identidade, caneta azul ou preta, para a realização das provas.

- 9.17.** Os candidatos com cabelos longos devem comparecer com os cabelos presos, deixando as orelhas à mostra.
- 9.18.** Será fornecido ao candidato os Cadernos de Questões e as Folhas de Respostas personalizadas com os dados do candidato, para aposição da assinatura no campo próprio e transcrição das respostas.
- 9.19.** O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos na Folha de Respostas, em especial seu nome, data de nascimento e número do documento de identidade.
- 9.20.** Somente serão permitidos a transcrição das respostas na Folha de Respostas das Provas Objetivas feitos com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, que será o único documento válido para a correção, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros, respeitadas as condições solicitadas e concedidas aos candidatos com deficiência.
- 9.21.** O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a Folha de Respostas das Provas Objetivas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de sua correção.
- 9.22.** Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato, devendo este arcar com os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente.
- 9.23.** Não serão computadas questões não respondidas, que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.
- 9.24.** O candidato não deverá fazer nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o seu desempenho.
- 9.25.** O preenchimento da Folha de Respostas das provas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e na capa do Caderno de Questões.
- 9.26.** O candidato poderá ser submetido a detector de metais durante a realização das provas.
- 9.27.** As instruções que constam no Caderno de Questões da Prova e na Folha de Respostas, bem como as orientações e instruções expedidas pelo IBFC durante a realização das provas complementam este Edital e deverão ser observadas e seguidas pelo candidato.
- 9.28.** Após identificação para entrada e acomodação na sala, será permitido ao candidato ausentar-se da sala exclusivamente nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporária de necessidade extrema antes do início da prova, desde que acompanhado de um Fiscal. O candidato que, por qualquer motivo, não retornar à sala será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 9.29.** Não haverá prorrogação do tempo de duração das provas, respeitando-se as condições previstas neste Edital.
- 9.30.** Somente será permitido ao candidato retirar-se definitivamente da sala de prova após transcorrido o tempo de **1 (uma) hora de seu início**, mediante a entrega obrigatória da sua Folha de Respostas e do seu Caderno de Questões devidamente preenchidos e assinados, ao fiscal de sala.
- 9.30.1.** O candidato que, por qualquer motivo ou recusa, não permanecer em sala durante o período mínimo estabelecido no subitem 9.30, terá o fato consignado em ata e será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 9.31.** Não será permitida, nos locais de realização das provas, a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas pelo IBFC, observado o previsto no subitem 7.1.6 deste Edital.
- 9.32.** Ao terminarem as provas, os candidatos deverão se retirar imediatamente do local, não sendo possível nem mesmo a utilização dos banheiros.
- 9.33.** No dia da realização das provas, não serão fornecidas por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

**9.34.** O Gabarito preliminar das Provas Objetivas será divulgado no endereço eletrônico do IBFC [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br), em até 24 (vinte e quatro) horas após a aplicação da mesma.

**9.35.** O Caderno de Questões das Provas Objetivas será divulgado no endereço eletrônico [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br), na mesma data da divulgação dos gabaritos e apenas durante o prazo recursal.

**9.36.** O espelho da Folha de Respostas do candidato será divulgado no endereço eletrônico [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br), na mesma data da divulgação das notas, e apenas durante o prazo recursal.

**9.37.** Será eliminado o candidato que:

- a) apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;
- b) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- c) não apresentar o documento de identidade exigido no subitem 9.7.2 deste Edital;
- d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido no subitem 9.30 deste Edital;
- e) fazer uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual, salvo se expressamente admitido no Edital;
- f) for surpreendido usando boné, gorro, chapéu, óculos de sol, quaisquer equipamentos eletrônicos mesmo que desligados como, calculadora, *walkman*, *notebook*, *palm-top*, *ipod*, *tablet*, agenda eletrônica, gravador ou outros similares, ou instrumentos de comunicação interna ou externa, tais como telefone celular, *bip*, *pager* entre outros, ou deles que fizer uso;
- g) lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
- h) não devolver o Caderno de Questões e a Folha de Respostas conforme o subitem 9.30 deste Edital;
- i) fazer anotação de informações relativas às suas respostas (copiar gabarito) fora dos meios permitidos;
- j) ausentar-se da sala de provas, portando a Folha de Respostas e/ou Caderno de Questões;
- k) não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões da Prova e na Folha de Respostas;
- l) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do concurso público;
- m) não permitir a coleta de sua assinatura;
- n) recusar a se submeter ao sistema de detecção de metal;
- o) fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações acerca do local da prova, da prova e de seus participantes;
- p) desrespeitar, ofender, agredir ou, de qualquer outra forma, tentar prejudicar outro candidato;
- q) perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante a preparação ou realização das provas;
- r) tratar com falta de urbanidade examinadores, auxiliares, aplicadores ou autoridades presentes;
- s) recusar-se a seguir as instruções dadas por membro da Comissão Organizadora e da Banca Examinadora, da equipe de aplicação e apoio às provas ou qualquer outra autoridade presente no local do certame;
- t) deixar de atender as normas contidas no Caderno de Questões da Prova e na Folha de Respostas e demais orientações/instruções expedidas pelo IBFC.

## 10. DA PROVA PRÁTICA

**10.1.** Serão convocados para a Prova Prática de caráter eliminatório, os candidatos habilitados na Prova Objetiva de Múltipla, observadas as exigências do subitem 8.5, somente os cargos/especialidades **classificados até a posição** estabelecida no quadro abaixo e respeitados os candidatos empatados na última posição, ficando os demais candidatos reprovados e eliminados do concurso para todos os efeitos.

CARGO	CÓDIGO	NÍVEL	ESPECIALIDADE	PROVA PRÁTICA	
				PCD	AC
Operador de Máquinas Pesadas	106	FI	Operador de Máquina N1	3ª	10ª
	107	FI	Operador de Máquina N2	3ª	10ª
Mecânico de Veículos e Máquinas	108	FI	Mecânico N1	3ª	10ª
	109	FI	Mecânico N2	3ª	10ª
Artífice de Obras e Serviços Públicos	110	FI	Carpinteiro	3ª	10ª
	111	FI	Eletricista	3ª	10ª
	112	FI	Pedreiro	3ª	20ª
	113	FI	Pintor	3ª	10ª
	114	FI	Servente de Pedreiro	3ª	20ª
	115	FI	Sepultador	3ª	10ª

CARGO	CÓDIGO	NÍVEL	ESPECIALIDADE	PROVA PRÁTICA	
				PCD	AC
Artífice de Obras e Serviços de Apoio da Educação	120	FI	Servente de Pedreiro da Infraestrutura da Educação	3ª	10ª
	121	FI	Bombeiro Hidráulico da Infraestrutura da Educação	3ª	10ª
	123	FI	Pintor da Infraestrutura da Educação	3ª	10ª
	124	FI	Pedreiro da Infraestrutura da Educação	3ª	10ª
	125	FI	Eletricista da Infraestrutura da Educação	3ª	10ª
Motorista de Apoio Administrativo	201	FC	Motorista N1	3ª	20ª
	202	FC	Motorista N2	3ª	20ª
Motorista de Apoio da Assistência Social	204	FC	Motorista N1	3ª	10ª
	205	FC	Motorista N2	3ª	10ª
Motorista de Apoio da Educação	206	FC	Motorista N2	3ª	20ª
Motorista de Apoio à Saúde	210	FC	Motorista I	3ª	10ª
	211	FC	Motorista de Ambulância	3ª	10ª

**10.2.** A Prova Prática avaliará a capacidade, desempenho e o conhecimento do candidato, a fim de averiguar se está apto a exercer satisfatoriamente as atividades inerentes ao pleno desempenho do cargo.

**10.2.1.** Para a prova Prática os candidatos com deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, conforme item 6.11.

**10.3.** O candidato que não atender à chamada para a execução da prova prática estará automaticamente excluído do Concurso Público.

**10.4.** Para a realização da Prova Prática, o candidato deverá comparecer no dia, hora e local previamente designados, no Município de Nova Serrana/MG, portando o original do documento de identificação utilizado para realização da inscrição.

**10.4.1.** Para as especialidades **106 - Operador de Máquina N1, 107 - Operador de Máquina N2, 201 - Motorista N1, 202 - Motorista N2, 204 - Motorista N1, 205 - Motorista N2, 206 - Motorista N2, 210 - Motorista I e 211 - Motorista de Ambulância**, os candidatos deverão apresentar a Carteira Nacional de Habilitação na categoria exigida para o cargo, original, devendo o documento em questão estar devidamente dentro do prazo de validade, de acordo com a legislação vigente (Código Nacional de Trânsito).

**10.4.2.** O candidato deverá fazer uso de óculos (ou lentes de contato), quando houver essa exigência na respectiva CNH (Carteira Nacional de Habilitação).

**10.4.3. Não serão aceitos**, por serem documentos destinados a outros fins, Protocolos, Boletim de Ocorrência, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei Federal nº 9.503/97, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

**10.5.** Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas práticas em outro dia, horário ou fora do local designado.

**10.6.** O candidato que vier a acidentarse na Prova Prática estará automaticamente excluído do Concurso.

**10.7.** O resultado da Prova Prática será publicado no site do IBFC [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br), constando:

**a) APTO** – candidato que alcançar o desempenho mínimo exigido;

**b) INAPTO** – candidato que não alcançar o desempenho mínimo exigido;

**c) EXCLUÍDO** - será excluído do concurso o candidato que:

c1) não atender a chamada para a execução da Prova Prática (subitem 10.3);

c2) vier a acidentarse na Prova Prática (subitem 10.6);

c3) desrespeitar, ofender, agredir ou, de qualquer outra forma, tentar prejudicar outro candidato;

c4) perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante a preparação ou realização das provas;

c5) tratar com falta de urbanidade com os examinadores, auxiliares, aplicadores ou autoridades presentes;

c6) recusar-se a seguir as instruções dadas por membro da Comissão Organizadora, da Banca Examinadora, da equipe de aplicação e apoio às provas ou qualquer outra autoridade presente no local do certame;

c7) deixar de apresentar os documentos exigidos para a realização da Prova Prática.

**10.8.** Considerando-se que a Prova Prática se constitui de capacidade, desempenho e conhecimento, será excluído do certame o candidato que, na data e local designados para prestação das provas, tenha se acidentado, que esteja doente ou que, por qualquer motivo, não tenha condições físicas plenas para realização das provas.

**10.9.** A prova para esta etapa do concurso será executada pelo candidato na ordem definida pela comissão examinadora.

**10.11.** Será excluído do Concurso Público o candidato que não constar na lista dos Aptos na prova prática.

## 11. DA PROVA DE TÍTULOS

**11.1.** Serão convocados para a **Prova de Títulos** de caráter classificatório, os candidatos habilitados na Prova Objetiva de Múltipla Escolha, observadas as exigências do subitem 8.5, somente os cargos/especialidades **classificados até a posição** estabelecida no quadro abaixo e respeitados os candidatos empatados na última posição, ficando os demais candidatos reprovados e eliminados do concurso para todos os efeitos.

CARGO	CÓDIGO	NÍVEL	ESPECIALIDADE	PROVA TÍTULOS	
				PCD	AC
Fiscal Municipal - N3	501	SC	Fiscal de Obras	5ª	10ª
	502	SC	Fiscal Ambiental	5ª	10ª
	503	SC	Fiscal de Postura	5ª	10ª
	504	SC	Fiscal de Tributos	5ª	15ª
	505	SC	Fiscal Sanitário	5ª	10ª
Especialista em Administração Pública	506	SC	Advogado	5ª	10ª
	507	SC	Analista de Tecnologia da Informação	5ª	10ª
	508	SC	Arquiteto	5ª	10ª
	509	SC	Contador	5ª	10ª
	510	SC	Engenheiro Civil	5ª	10ª
Profissional de Medicina	511	SC	Engenheiro Eletricista	5ª	10ª
	512	SC	Médico do Trabalho	5ª	10ª
Especialista de Serviços de Assistência Social I	513	SC	Assistente Social	5ª	25ª
	514	SC	Educador Físico	5ª	10ª
Especialista de Serviços de Assistência Social II	515	SC	Analista de Serviços Sociais I	5ª	10ª
	516	SC	Psicólogo de Assistência Social	5ª	15ª
Especialista de Apoio da Assistência Social	517	SC	Advogado de Apoio da Assistência Social	5ª	10ª
	518	SC	Contador de Apoio da Assistência Social	5ª	10ª
Especialista de Serviço de Apoio da Educação I	519	SC	Assistente Social de Apoio da Educação	5ª	10ª
	520	SC	Fisioterapeuta de Apoio da Educação	5ª	10ª
	521	SC	Fonoaudiólogo de Apoio da Educação	5ª	15ª
	522	SC	Nutricionista de Apoio da Educação	5ª	10ª
	523	SC	Psicólogo de Apoio da Educação	5ª	10ª
	524	SC	Terapeuta Ocupacional de Apoio da Educação	5ª	10ª
Especialista de Serviço de Apoio da Educação II	525	SC	Advogado	5ª	10ª
	526	SC	Engenheiro Civil	5ª	10ª
Professor - PEB I	311	MC	Classe I	15ª	170ª
Professor - PEB II	527	SC	Classe II	25ª	415ª
Professor - PEB III	528	SC	Língua Portuguesa	5ª	15ª
	529	SC	Matemática	5ª	40ª
	530	SC	Ciências	5ª	25ª
	531	SC	Geografia	5ª	10ª
	532	SC	História	5ª	15ª
	533	SC	Inglês	5ª	10ª
	534	SC	Ensino Religioso	5ª	30ª
	535	SC	Educação Física	5ª	65ª

CARGO	CÓDIGO	NÍVEL	ESPECIALIDADE	PROVA TÍTULOS	
				PCD	AC
Professor - PEB III	536	SC	Artes	5ª	10ª
Professor de Braille	537	SC	Classe IV	5ª	10ª
Professor de Libras	538	SC	Classe IV	5ª	10ª
Especialista em Educação	539	SC	Especialista de Educação	5ª	65ª
Especialista de Serviços em Saúde	540	SC	Assistente Social	5ª	10ª
	541	SC	Bioquímico	5ª	10ª
	542	SC	Educador Físico	5ª	10ª
	543	SC	Fisioterapeuta	5ª	10ª
	544	SC	Fonoaudiólogo	5ª	10ª
	545	SC	Inspetor Sanitário	5ª	10ª
	546	SC	Nutricionista	5ª	10ª
	547	SC	Psicólogo	5ª	15ª
	548	SC	Terapeuta Homeopático	5ª	10ª
	549	SC	Terapeuta Ocupacional	5ª	10ª
	550	SC	Enfermeiro	5ª	60ª
	551	SC	Enfermeiro Sanitarista	5ª	10ª
	552	SC	Farmacêutico	5ª	15ª
553	SC	Médico Veterinário	5ª	10ª	
Profissional de Odontologia N1	554	SC	Odontólogo	5ª	10ª
Profissional de Odontologia N2	555	SC	Prótese Dentária	5ª	10ª
	556	SC	Cirurgia	5ª	10ª
	557	SC	Periodontia	5ª	10ª
	558	SC	Portadores de Necessidades Especiais	5ª	10ª
	559	SC	Endodontia	5ª	10ª
	560	SC	Odontopediatria	5ª	10ª
Especialidade de Apoio Administrativo da Saúde	561	SC	Advogado	5ª	10ª
	562	SC	Contador	5ª	10ª
	563	SC	Enfermeiro Auditor	5ª	10ª
Médico de Especialidade	564	SC	Anestesiologista	5ª	10ª
	565	SC	Angiologista	5ª	10ª
	566	SC	Cardiologista	5ª	10ª
	567	SC	Cirurgião Geral	5ª	10ª
	568	SC	Endocrinologista	5ª	10ª
	569	SC	Gastroenterologista	5ª	10ª
	570	SC	Ginecologista Obstétrico	5ª	10ª
	571	SC	Mastologista	5ª	10ª
	572	SC	Nefrologista	5ª	10ª
	573	SC	Neurologista	5ª	10ª
	574	SC	Oftalmologista	5ª	10ª
	575	SC	Otorrinolaringologista	5ª	10ª
	576	SC	Ortopedista	5ª	10ª
	577	SC	Pediatra	5ª	10ª
	578	SC	Proctologista	5ª	10ª
	579	SC	Psiquiatra	5ª	10ª
580	SC	Urologista	5ª	10ª	
Profissional de Medicina	581	SC	Médico Auditor	5ª	10ª
	582	SC	Médico Clínico Geral	5ª	10ª
	583	SC	Médico Plantonista	5ª	35ª
	584	SC	Médico Plantonista - Ortopedista	5ª	10ª

**11.2.** Os candidatos convocados deverão, durante o período divulgado no Edital de Convocação, acessar o endereço eletrônico do IBFC [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br), localizar o link denominado “**Prova de Títulos**”, inserir seu número de inscrição e data de nascimento, selecionar os campos correspondentes aos títulos que possuem, preencher corretamente o formulário conforme instrução, enviar os dados e imprimir o formulário.



**11.2.1.** O formulário de “**Prova de Títulos**”, devidamente assinado, e os “**Documentos**” que foram informados através do site, deverão ser encaminhados via correio, na modalidade SEDEX ou entregue pessoalmente para o IBFC à Rua Waldomiro Gabriel de Mello, 86 - Chácara Agrindus - Taboão da Serra – SP – CEP: 06763-020, indicando como referência no envelope “**TÍTULOS – NOVA SERRANA**”.

**11.3.** Na Avaliação de Títulos será considerada e pontuada a formação acadêmica e o tempo de serviço do candidato, de acordo com os critérios estabelecidos no item 11.27 da Tabela de Títulos.

**11.4.** Todos os documentos referentes à Prova de Títulos deverão ser apresentados em **CÓPIAS** frente e verso, **AUTENTICADAS** em cartório, cuja autenticidade será objeto de comprovação mediante apresentação de original e outros procedimentos julgados necessários, caso o candidato venha a ser aprovado.

**11.5.** Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a avaliação com clareza.

**11.6.** Para fins de Avaliação de Títulos de formação acadêmica, o candidato deverá apresentar apenas um título acadêmico válido para o emprego em que se inscreveu, não sendo permitida acumulação de pontuação nesse caso.

**11.7.** Na Avaliação de Títulos de tempo de serviço será considerado e pontuado o candidato que comprovar efetivo exercício **na área de atuação do cargo/especialidade** para a qual se inscreveu em estabelecimentos privados ou públicos (federais, estaduais ou municipais).

**11.7.1.** Serão aceitos como documentos comprobatórios de tempo de serviço:

**a) Para contratados pela CLT (por tempo indeterminado):** cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (folha de identificação onde constam número, foto e série, folha da identificação civil e folha onde constam os contratos de trabalho) e **acompanhada obrigatoriamente** de declaração do empregador, em papel timbrado e com o CNPJ, no qual conste claramente a identificação do serviço realizado (contrato), o período inicial e o final (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, quando for o caso) do mesmo e **descrição das atividades executadas;**

**b) Para servidores/empregados públicos:** cópia simples de Certidão de Tempo de Serviço ou declaração (em papel timbrado e com o CNPJ e nome e registro de quem assina), no caso de órgão público/empresa pública, informando claramente o serviço realizado, o período inicial e final (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, quando for o caso) e **acompanhada obrigatoriamente** de declaração do órgão/empresa pública, em papel timbrado e com o CNPJ, no qual conste claramente a identificação do serviço realizado, o período inicial e o final (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, quando for o caso) do mesmo com **descrição das atividades executadas;**

**c) Para prestadores de serviço com contrato por tempo determinado:** cópia simples do contrato de prestação de serviços ou contrato social ou cópia simples do contracheque (demonstrando claramente o período inicial e final de validade no caso destes dois últimos) e **acompanhado obrigatoriamente** de declaração do contratante ou responsável legal, no qual consta claramente o local onde os serviços foram prestados, a identificação do serviço realizado, o período inicial e final (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, quando for o caso) do mesmo e **descrição das atividades executadas;**

**d) Para autônomo:** cópia simples do contracheque ou recibo de pagamento de autônomo - RPA (cópia do RPA referente ao mês de início de realização do serviço e ao mês de término de realização do serviço) referente ao mês de início de realização do serviço e ao mês de término de realização do serviço e **acompanhada obrigatoriamente de declaração da cooperativa ou empresa responsável** pelo fornecimento da mão de obra, em papel timbrado com o CNPJ, no qual consta claramente o local onde os serviços foram prestados, a identificação do serviço realizado, o período inicial e final (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, quando for o caso) do mesmo e descrição das atividades executadas.

**11.7.2.** Os documentos relacionados no subitem **11.7.1** deste edital, opções “**a**”, “**b**” e “**d**”, deverão ser emitidos pelo Setor de Pessoal ou de Recursos Humanos ou por outro setor da empresa, devendo estar devidamente datados e assinados, sendo obrigatória à identificação do emprego e da pessoa responsável pela assinatura.

**11.7.3.** Os documentos relacionados no subitem **11.7.1** deste edital que fazem menção a períodos deverão permitir identificar claramente o período inicial e final da realização do serviço, não sendo assumido implicitamente que o período final seja a data atual.

- 11.7.4.** Serão desconsiderados os documentos relacionados nos subitens **11.7.1**, **11.7.2** e **11.7.3** que não contenham todas as informações relacionadas e/ou não permitam uma análise precisa e clara da experiência profissional do candidato.
- 11.8.** Quando o nome do candidato for diferente do constante do título apresentado, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento).
- 11.9.** Não serão computados os títulos referentes ao tempo de serviço concomitante e/ou paralelo, exercidos em uma mesma instituição ou instituições distintas.
- 11.10.** Em caso de ocorrência de tempo paralelo, caberá ao candidato apresentar o que lhe for mais favorável.
- 11.11.** Caso o candidato ainda não detenha posse de seu diploma de conclusão de curso, poderá apresentar certidão ou declaração da conclusão do curso, acompanhada do Histórico Escolar, expedidos pela Instituição de Ensino responsável pelo curso.
- 11.12.** Caso o candidato ainda não detenha a posse de seu diploma de Mestrado ou Doutorado, poderá apresentar certidão ou declaração da conclusão do curso, acompanhada do Histórico Escolar e da ata de defesa da dissertação e/ou tese, junto com a declaração do Coordenador do curso, expedidos pela Instituição de Ensino responsável pelo curso.
- 11.13.** As certidões ou declarações de conclusão dos cursos mencionados deste Edital referem-se a cursos comprovadamente concluídos.
- 11.14.** Somente serão aceitas certidões ou declarações de cursos expedidas por instituição de ensino legalmente reconhecida.
- 11.15.** Os documentos comprobatórios de cursos realizados no exterior somente serão considerados quando traduzidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado e devidamente revalidados por Universidades credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC, conforme determina a legislação vigente.
- 11.16.** Não será aceito qualquer tipo de estágio, bolsa de estudo ou monitoria para pontuação dos títulos acadêmicos e tempo de serviço.
- 11.17.** Em hipótese alguma serão recebidos títulos apresentados fora do prazo, local e horário estabelecidos ou em desacordo com o disposto neste Edital.
- 11.18.** Não serão considerados os documentos que não atenderem aos prazos e às exigências deste Edital e/ou suas complementações.
- 11.19.** Em nenhuma hipótese haverá devolução aos candidatos de documentos referentes a títulos.
- 11.20.** Caso o candidato não tenha qualquer título acadêmico ou tempo de serviço válido para o cargo/especialidade em que se inscreveu, terá atribuída nota 0 (zero) nesta etapa.
- 11.21.** Para fins de avaliação de títulos, não será considerado diploma, certidão de conclusão de curso ou declaração que seja requisito para ingresso no emprego concorrido pelo candidato.
- 11.22.** É de exclusiva responsabilidade do candidato o envio e a comprovação dos documentos de títulos.
- 11.23.** Os títulos que não preencherem devidamente as exigências de comprovação, contidas neste Edital, não serão considerados.
- 11.24.** Os pontos decorrentes da mesma titulação acadêmica não serão cumulativos, ou seja, será considerado apenas o título referente à sua faixa de pontuação.
- 11.25.** O Certificado de curso de pós-graduação *lato-sensu*, em nível de especialização, que não apresentar a carga horária mínima de 360h/aula não será pontuado.

**11.26.** Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos e experiência profissional apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a culpa, o candidato será excluído deste Concurso Público, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

**11.27.** A pontuação relativa aos títulos se limitará ao valor máximo de acordo com as tabelas de pontuação abaixo:

Item	Formação Acadêmica	Descrição	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
1	Especialização	Especialização na área do cargo/especialidade, com o mínimo de 360 horas, realizado em instituição de ensino reconhecida pelo MEC.	1,0	1,0
2	Mestrado	Mestrado na área do cargo/especialidade, realizado em instituição de ensino reconhecida pelo MEC.	1,5	1,5
3	Doutorado	Doutorado na área do cargo/especialidade, realizado em instituição de ensino reconhecida pelo MEC.	2,5	2,5
<b>Total de Pontos</b>			<b>5 pontos</b>	

Item	Tempo de Serviço	Descrição	Pontuação por Ano	Pontuação Máxima
1	Tempo de Serviço	Anos completos de exercício da profissão, no cargo/especialidade pleiteado, sem sobreposição de tempo, até 31/12/2015.	1,0	5,0
<b>Total de Pontos</b>			<b>5 pontos</b>	

**11.28.** Na Avaliação de tempo de serviço será considerada as atividades realizadas até a data de **31/12/2015**. O tempo de serviço após essa data não será computado para fins de pontuação.

**11.29.** Para a especialidade **539 - Especialista de Educação** na avaliação de tempo de serviço, será considerada para fins de pontuação somente as atividades realizadas acima de 03 (três) anos de experiência. O tempo de serviço antes deste período não será computado para fins de pontuação na prova de títulos, conforme já exigido nos requisitos básicos do **Anexo I**.

## **12. DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO**

**12.1.** Será considerado aprovado neste Concurso Público o candidato que obtiver a pontuação mínima exigida e habilitado em todas as etapas, nos termos deste Edital.

**12.2.** A nota final dos candidatos aprovados neste Concurso Público será igual ao total de pontos obtidos em todas as etapas, quando for o caso, que definirá a ordem de classificação.

**12.3.** Na hipótese de igualdade de nota final entre candidatos, serão aplicados critérios de desempate, tendo preferência, sucessivamente, conforme critério abaixo:

### **12.3.1. Para os cargos de Ensino Fundamental Incompleto:**

- a) Lei do Idoso (Lei 10.741/2003) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até a data da prova objetiva;
- b) maior número de acertos na disciplina de língua portuguesa;
- c) maior número de acertos na disciplina de matemática;
- d) idade maior.

### **12.3.2. Para os cargos de Ensino Fundamental Completo:**

- a) Lei do Idoso (Lei 10.741/2003) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até a data da prova objetiva;
- b) maior número de acertos na disciplina de conhecimentos específicos, quando for o caso;
- c) maior número de acertos na disciplina de matemática;
- d) maior número de acertos na disciplina de língua portuguesa;
- e) idade maior.

### **12.3.3. Para os cargos de Ensino Médio/Técnico:**

- a) Lei do Idoso (Lei 10.741/2003) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até a data da prova objetiva;
- b) maior número de acertos na disciplina de conhecimentos específicos, quando for o caso;
- c) maior número de acertos na disciplina de língua portuguesa;
- d) maior número de acertos na disciplina de matemática;

e) idade maior.

#### **12.3.4. Para os cargos de Ensino Superior:**

- a) Lei do Idoso (Lei 10.741/2003) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até a data da prova objetiva;
- b) maior número de acertos na disciplina de conhecimentos específicos;
- c) maior número de acertos na disciplina de língua portuguesa;
- d) idade maior.

**12.4.** Os candidatos aprovados neste Concurso Público serão classificados em ordem decrescente de nota final, observado o emprego para os quais concorreram.

**12.5.** A classificação dos candidatos aprovados será feita em duas listas, a saber:

a) **Lista 1:** Classificação Geral (ampla concorrência) de todos os candidatos aprovados, inclusive as pessoas com deficiência;

b) **Lista 2:** Classificação das pessoas com deficiência aprovados;

**12.6.** O candidato não aprovado será excluído do Concurso Público e não constará da lista de classificação.

**12.7.** O ato de homologação do resultado final do Concurso Público será publicado no Diário Oficial e divulgado nos endereços: [www.novaserrana.mg.gov.br](http://www.novaserrana.mg.gov.br) e [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br).

### **13. DOS RECURSOS**

---

**13.1.** O prazo para interposição de recurso será de **2 (dois) dias úteis no horário das 9 horas do primeiro dia às 16 horas do último dia**, contados do primeiro dia subsequente da data de publicação oficial do ato objeto do recurso, contra as seguintes situações:

- a) ao indeferimento do pedido de isenção do valor de inscrição;
- b) ao indeferimento da inscrição;
- c) às questões das provas objetivas e gabaritos preliminares;
- d) ao resultado preliminar das provas objetivas, desde que se refira a erro de cálculo da nota;
- e) ao resultado preliminar da prova prática;
- f) ao resultado preliminar da prova de títulos;
- g) à classificação preliminar no concurso público;
- h) às decisões proferidas durante os concursos que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos.

**13.2.** Para os recursos previstos do subitem 13.1, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico do IBFC [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br) e preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso.

**13.2.1.** O formulário de recursos devidamente assinado que foram informados através do site, deverão ser encaminhados via SEDEX ou CARTA, ambos com AR (Aviso de Recebimento), postado nas Agências dos Correios com custo por conta do candidato ou entregue pessoalmente, endereçado ao IBFC no endereço: Rua Waldomiro Gabriel de Mello, 86 - Chácara Agrindus – Taboão da Serra – SP – 06763-020, indicando como referência no envelope **“RECURSO – MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA” (especificar a fase)**.

**13.3.** Os recursos encaminhados, devem seguir as seguintes determinações:

- a) ser elaborado com argumentação lógica, consistente e acrescidos de indicação da bibliografia pesquisada pelo candidato para fundamentar seu questionamento;
- b) apresentar a fundamentação referente apenas à questão previamente selecionada para recurso.

**13.4.** Para situação mencionada no subitem 13.1, alínea “c” deste Edital, cada candidato poderá interpor apenas um recurso por questão, devidamente fundamentado.

**13.5.** Serão indeferidos os recursos que:

- a) não estiverem devidamente fundamentados;
- b) não apresentarem argumentações lógicas e consistentes;

- c) estiverem em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
- d) fora do prazo estabelecido;
- e) apresentarem no corpo da fundamentação outras questões que não a selecionada para recurso;
- f) apresentarem contra terceiros;
- g) apresentarem em coletivo;
- h) cujo teor despreze a banca examinadora;
- i) com identificação idêntica à argumentação constante de outro(s) recurso(s).

**13.6.** Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares cujo teor seja objeto de recurso apontado no subitem 13.1 deste Edital.

**13.7.** Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova e não obtiveram pontuação nas referidas questões conforme o primeiro gabarito oficial, independentemente de interposição de recursos. Os candidatos que haviam recebido pontos nas questões anuladas, após os recursos, terão esses pontos mantidos sem receber pontuação a mais.

**13.8.** Alterado o gabarito oficial pela Banca do Concurso, de ofício ou por força de provimento de recurso, as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.

**13.9.** No que se refere ao subitem 13.1, alínea “d” a “g”, se a argumentação apresentada no recurso for procedente e levar à reavaliação anteriormente analisados, prevalecerá a nova análise, alterando o resultado inicial obtido para um resultado superior ou inferior para efeito de classificação.

**13.10.** Na ocorrência do disposto nos subitens 13.7, 13.8 e 13.9 deste Edital, poderá haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida.

**13.11.** Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso, de recurso do recurso ou de recurso de gabarito final definitivo.

**13.12.** A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

**13.13.** Após análise dos recursos, será publicado no endereço eletrônico do IBFC [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br), apenas a decisão de deferimento ou indeferimento. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

## **14. DO PROVIMENTO DO CARGO – NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO**

---

**14.1.** Concluído o concurso público e homologado o resultado final, a nomeação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas neste Edital obedecerá à estrita ordem de classificação, ao prazo de validade do concurso e ao cumprimento das disposições legais pertinentes.

**14.2.** A nomeação será direito subjetivo do candidato aprovado dentro do número de vagas ofertadas neste Edital, no prazo de validade do concurso.

**14.3.** A posse formaliza-se pela assinatura do respectivo termo e preenchimento dos requisitos exigidos para o provimento do cargo/especialidade a ser ocupado.

**14.3.1.** A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da convocação.

**14.3.2.** O Município de Nova Serrana emitirá, na época de nomeação dos candidatos, aviso a ser publicado no Diário Oficial e divulgado no endereço eletrônico [www.novaserrana.mg.gov.br](http://www.novaserrana.mg.gov.br), indicando procedimentos e local para posse.

**14.4.** Além de comprovar as exigências do item 4, o candidato nomeado deverá apresentar obrigatoriamente, no ato da posse:

- a) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas);
- b) Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original;

- c) Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original.
- d) Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original;
- e) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original (se tiver);
- f) Fotocópia de certidão de nascimento ou de casamento;
- g) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original;
- h) Fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original;
- i) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (filhos menores de 21 anos, solteiros), e cartão de vacina dos filhos menores de 05 anos;
- k) Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal ou se percebe proventos de aposentadoria;
- l) Declaração de bens atualizada até a data da posse;
- m) Carteira de Trabalho;
- n) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- o) Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo/especialidade;
- p) Comprovante de pré-requisitos constantes no **Anexo I**, e os documentos constantes no subitem 14.4 deste Edital;
- q) Atestado de bons antecedentes.

**14.5.** O Candidato nomeado será responsabilizado administrativamente por quaisquer informações inverídicas que vier a prestar, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**14.6.** Estará impedido de tomar posse o candidato que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no item 14.4 deste Edital.

**14.7.** Poderão ser exigidos pelo Município de Nova Serrana, no ato da posse, outros documentos além dos acima relacionados, quando a exigência for justificada.

**14.8.** O candidato que for nomeado na condição de pessoa com deficiência não poderá arguir ou utilizar essa condição para pleitear ou justificar pedido de relocação, reopção de vaga, alteração de carga horária, alteração de jornada de trabalho e limitação de atribuições para o desempenho da função.

**14.9.** Convocados todos os candidatos de um cargo/especialista de um determinado setor e restando vagas não preenchidas, poderá haver remanejamento de candidatos habilitados de outros setores para ocupar as vagas não preenchidas, a critério do Município de Nova Serrana.

**14.10.** O candidato nomeado desempenhará suas tarefas nos setores de lotação da vaga, podendo a qualquer tempo a critério do Município de Nova Serrana ser transferido para outro setor, desde que o cargo/especialidade seja equivalente ao exercido.

## **15. DOS EXAMES ADMISSIONAIS**

---

### **15.1. Das Disposições Gerais:**

**15.1.1.** Todos os candidatos nomeados em decorrência de aprovação neste Concurso Público deverão se submeter a Exame Admissional, sob a responsabilidade do Município de Nova Serrana.

**15.1.2.** O Exame Admissional avaliará a aptidão física e mental do candidato, a compatibilidade de sua condição clínica com as atribuições do cargo/especialidade, o prognóstico de vida laboral e as doenças pré-existentes, eventualmente diagnosticadas, incipientes ou compensadas.

**15.1.3** A Avaliação de que trata o item 15.1.2 deste Edital do candidato inscrito como pessoa com deficiência será realizada por equipe multiprofissional designada pelo Município de Nova Serrana.

**15.1.4.** A equipe multiprofissional do item 15.1.3 verificará as informações prestadas pelo candidato com deficiência no ato da inscrição, a natureza das atribuições e tarefas essenciais ao cargo, a viabilidade das condições e acessibilidade, as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas, a possibilidade de uso de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize, a Classificação Internacional de Doenças (CID)

apresentada pelo candidato, e emitirá parecer fundamentado acerca da aptidão e compatibilidade da deficiência com as atividades a serem desempenhadas pelo candidato.

**15.1.5.** Para a realização do Exame Admissional o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) encaminhamento do Município de Nova Serrana;
- b) documento original de identidade, com foto e assinatura;
- c) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF.

**15.1.6.** Para a realização do Exame Admissional o candidato deverá apresentar também resultado dos seguintes exames complementares, realizados às suas expensas:

- a) Hemograma com contagem de plaquetas;
- b) Urina rotina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Videolaringoscopia com laudo descritivo, somente para os candidatos à função de Professor;
- f) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- g) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;
- h) Exame toxicológico;
- i) Ergométrico, com laudo;
- j) Laudo Psiquiátrico.

**15.1.7.** Os exames, laudos e testes descritos no item 15.1.6 deste Edital poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato e somente terão validade se realizados dentro de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação do Exame Admissional.

**15.1.8.** O material de exame de urina de que trata a alínea “b” item 15.1.6 deste Edital deverá ser colhido no próprio laboratório, devendo esta informação constar do resultado do exame.

**15.1.9.** Nos resultados dos exames, laudos e teste descritos em todas as alíneas do item 15.1.6 deste Edital deverão constar o número de identidade do candidato e a identificação dos profissionais que os realizaram.

**15.1.10.** Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela *Internet* sem assinatura digital, fotocopiados ou por fax.

**15.1.11.** No Exame Admissional todos os candidatos deverão responder ao questionário de antecedentes clínicos.

**15.1.12.** No Exame Admissional poderão ser exigidos novos exames e testes complementares que sejam considerados necessários para a conclusão sobre a aptidão física e mental do candidato para exercer o cargo em que foi nomeado.

**15.1.13.** O candidato que for considerado inapto no Exame Admissional poderá recorrer da decisão, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da data em que se der ciência do resultado da inaptidão ao candidato.

**15.1.14.** O recurso referido no item 15.1.13 suspende o prazo legal para a posse do candidato.

**15.1.15.** O candidato considerado inapto no Exame Admissional estará impedido de tomar posse e terá seu ato de nomeação tornado sem efeito.

## **15.2. Da caracterização de deficiência:**

**15.2.1.** O candidato inscrito como pessoa com deficiência, quando nomeado em decorrência de aprovação neste Concurso Público, paralelamente à realização do Exame Admissional de que trata o item 15.1 deste Edital, será submetido a Inspeção Médica para fins de caracterização de deficiência declarada no momento de inscrição no Concurso Público.

**15.2.2.** A Inspeção Médica de que trata o item 15.2.1 deste Edital, que será realizada pela Perícia Médica e Saúde Ocupacional do Município de Nova Serrana, decidirá sobre a caracterização do candidato como pessoa deficiência segundo os critérios dispostos no artigo 4º do Decreto Federal nº. 3.298/1999.

**15.2.3.** A utilização de material tecnológico de uso habitual não é fator de incompatibilidade com as atribuições dos cargos.

**15.2.4.** Após realização da Inspeção Médica, a conclusão será formalizada por meio de Certidão de Caracterização de Deficiência.

**15.2.5.** O candidato que não for considerado pessoa com deficiência poderá recorrer da decisão, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da data em que se der ciência da decisão ao candidato.

**15.2.6.** Concluindo a Inspeção Médica pela não caracterização de deficiência do candidato para fins de reserva de vagas, o candidato será excluído da lista de classificação específica de pessoa com deficiência e permanecerá na lista de classificação da ampla concorrência, observado os subitens 6.14.1 e 6.14.2 deste Edital.

## **16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

---

**16.1.** É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todos os atos, etapas e convocações referentes ao presente certame, na página do Concurso Público, endereço eletrônico do IBFC: [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br).

**16.2.** O candidato deverá consultar o endereço eletrônico do IBFC [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br) frequentemente para verificar as informações que lhe são pertinentes referentes à execução do Concurso Público, até a data de homologação.

**16.3.** Correrão por conta exclusiva do candidato quaisquer despesas com documentação, interposição de recurso, material, exames laboratoriais, laudos médicos ou técnicos, atestados, deslocamentos, viagem, alimentação, estadia e outras decorrentes de sua participação no Concurso Público.

**16.4.** Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer atos complementares, avisos, comunicados e convocações, relativos a este Concurso Público, que vierem a ser publicados no Diário Oficial e divulgados nos endereços eletrônicos do IBFC [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br) e [www.novaserrana.mg.gov.br](http://www.novaserrana.mg.gov.br).

**16.5.** Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação ao candidato, valendo, para esse fim, os resultados publicados no Diário Oficial e nos endereços eletrônicos [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br) e [www.novaserrana.mg.gov.br](http://www.novaserrana.mg.gov.br).

**16.6.** Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos fora das datas estabelecidas.

**16.7.** O MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA e o IBFC não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes às matérias deste Concurso Público que não sejam oficialmente divulgadas ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste Edital.

**16.8.** Não serão fornecidas provas relativas a concursos anteriores.

**16.9.** Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafotécnico ou investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, sua(s) Prova(s)/Exame(s) serão(á) anulado(s) e ele será automaticamente eliminado do Concurso.

**16.10.** A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados a este Concurso Público, quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, irregularidade de documentos, ou ainda, irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**16.11.** Comprovada a inexistência ou irregularidades descritas no item 16.10 deste Edital, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o art. 299 do Código Penal.

**16.12.** O candidato é responsável pela atualização de os dados, inclusive do endereço residencial, durante a realização do Concurso Público junto ao IBFC, e após a homologação, junto ao MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA.



**16.12.1.** A alteração/atualização do endereço do candidato deverá ser feita através de cópia simples do documento atualizado a ser realizada nas seguintes condições:

**a)** efetuar a atualização dos dados até a homologação deste concurso público junto ao IBFC via SEDEX ou correspondência com registro de Aviso de Recebimento (AR): Rua Waldomiro Gabriel de Mello, 86 – Chácara Agrindus – Taboão da Serra – SP – 06763.020, **Ref.: Atualização de Dados Cadastrais - MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA.**

**b)** após a homologação dos Resultados, solicitar a atualização dos dados cadastrais a MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA no CENTRO ADMINISTRATIVO - Rua João Martins do Espírito Santo nº 12 - Park Dona Gumercinda Martins - SALA B14 no Departamento Pessoal.

**16.13.** A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para o IBFC e para o MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA.

**16.14.** O MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA e o IBFC não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

**a)** endereço eletrônico incorreto e/ou desatualizado;

**b)** endereço residencial desatualizado;

**c)** endereço residencial de difícil acesso;

**d)** correspondência devolvida pela Executora de Correios e Telégrafos (ECT) por razões diversas;

**e)** correspondência recebida por terceiros.

**16.15.** As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos conjuntamente pelo MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA e pelo IBFC, no que tange à realização deste Concurso Público.

**16.16.** Poderão os candidatos valer-se das normas ortográficas vigentes antes ou depois daquelas implementadas pelo Decreto Federal nº 6.583, de 29 de setembro de 2008, em decorrência do período de transição previsto no art. 2º, parágrafo único da citada norma que estabeleceu acordo ortográfico da Língua Portuguesa.

**16.17.** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será comunicada em ato complementar ao Edital ou aviso a ser publicado no endereço eletrônico [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br).

**16.18.** O candidato convocado para a realização de qualquer fase do concurso público e que não a atender, no prazo estipulado pelo MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído deste Concurso Público.

**16.19.** A aprovação e classificação final no Concurso Público assegurará apenas a expectativa de direito à contratação para os candidatos classificados, ficando a contratação condicionada à observância das disposições legais pertinentes, a disponibilidade orçamentária, à rigorosa ordem de classificação e ao prazo de validade do Concurso Público.

**16.20.** O MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA e o IBFC se reservam o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Concurso Público ou posterior ao Concurso Público, em razão de atos ou fatos não previstos, respeitadas as normas e os princípios legais.

**16.21.** A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa aceitação, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes deste edital, bem como os atos que forem expedidos sobre o Concurso Público.

Nova Serrana, 01 de outubro de 2015.

Joel Pinto Martins  
Prefeito do Município de Nova Serrana/MG

**ANEXO I - QUADRO DE VAGAS**

**LEGENDA:**

AC = Vagas de Ampla Concorrência;  
 PCD = Vagas reservadas às Pessoas com Deficiência;  
 CH = Carga Horária.

SETOR DA VAGA: ADMINISTRATIVO								
CARGO	CÓDIGO	ESPECIALIDADE	REQUISITOS BÁSICOS	VAGAS			VENCIMENTO BASE	CH
				TOTAL	PCD	AC		
Agente de Administração Pública I	101	Copeira	Ensino Fundamental Incompleto.	2	0	2	R\$ 788,00	40hs
	102	Faxineira	Ensino Fundamental Incompleto.	3	0	3	R\$ 788,00	40hs
	103	Gari	Ensino Fundamental Incompleto.	90	5	85	R\$ 788,00	40hs
	104	Operário de Obras e Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto.	60	4	56	R\$ 788,00	40hs
	105	Vigia	Ensino Fundamental Incompleto.	8	0	8	R\$ 788,00	40hs
Operador de Máquinas Pesadas	106	Operador de Máquina N1	Ensino Fundamental Incompleto e CNH "C, D ou E".	2	0	2	R\$ 1.400,00	40hs
	107	Operador de Máquina N2	Ensino Fundamental Incompleto e CNH "C, D ou E".	2	0	2	R\$ 2.200,00	40hs
Mecânico de Veículos e Máquinas	108	Mecânico N1	Ensino Fundamental Incompleto.	1	0	1	R\$ 1.400,00	40hs
	109	Mecânico N2	Ensino Fundamental Incompleto.	1	0	1	R\$ 1.800,00	40hs
Artífice de Obras e Serviços Públicos	110	Carpinteiro	Ensino Fundamental Incompleto.	2	0	2	R\$ 1.800,00	40hs
	111	Eletricista	Ensino Fundamental Incompleto.	2	0	2	R\$ 1.800,00	40hs
	112	Pedreiro	Ensino Fundamental Incompleto.	10	1	9	R\$ 1.800,00	40hs
	113	Pintor	Ensino Fundamental Incompleto.	2	0	2	R\$ 1.800,00	40hs
	114	Servente de Pedreiro	Ensino Fundamental Incompleto.	10	1	9	R\$ 1.142,00	40hs
	115	Sepultador	Ensino Fundamental Incompleto.	1	0	1	R\$ 1.142,00	40hs
Motorista de Apoio Administrativo	201	Motorista N1	Ensino Fundamental Completo e CNH "C".	8	0	8	R\$ 1.400,00	40hs
	202	Motorista N2	Ensino Fundamental Completo e CNH "D".	8	0	8	R\$ 1.800,00	40hs
Agente de Administração Pública III	301	Auxiliar Técnico de Administração Pública	Ensino Médio Completo.	15	2	13	R\$ 906,00	30hs
Técnico de Administração Pública	401	Técnico Agrícola	Ensino Médio Técnico Completo em Técnico Agrícola ou Agropecuária e Registro no Conselho de Classe.	1	0	1	R\$ 2.070,00	30hs
	402	Técnico em Informática	Ensino Médio Técnico ou Curso Técnico Profissionalizante em Informática.	1	0	1	R\$ 2.070,00	30hs
	403	Topógrafo	Ensino Médio Técnico ou Curso Técnico Profissionalizante em Topografia.	1	0	1	R\$ 2.070,00	30hs

**SETOR DA VAGA: ADMINISTRATIVO**

CARGO	CÓDIGO	ESPECIALIDADE	REQUISITOS BÁSICOS	VAGAS			VENCIMENTO BASE	CH
				TOTAL	PCD	AC		
Fiscal Municipal - N3	501	Fiscal de Obras	Ensino Superior Completo em Engenharia Civil e Registro no Conselho de Classe.	2	0	2	R\$ 1.600,00	30hs
	502	Fiscal Ambiental	Ensino Superior Completo em Engenharia Ambiental e Registro no Conselho de Classe.	1	0	1	R\$ 1.600,00	30hs
	503	Fiscal de Postura	Ensino Superior Completo em Engenharia Ambiental e Registro no Conselho de Classe.	1	0	1	R\$ 1.600,00	30hs
	504	Fiscal de Tributos	Ensino Superior Completo em uma das áreas: Ciências Contábeis, Administração, Direito ou Economia e Registro no Conselho de Classe.	4	0	4	R\$ 1.600,00	30hs
	505	Fiscal Sanitário	Ensino Superior Completo em uma das áreas: Enfermeiro, Farmacêutico, Nutricionista, Medicina Veterinária, Engenheiro Ambiental e Registro no Conselho de Classe.	3	0	3	R\$ 1.600,00	30hs
Especialista em Administração Pública	506	Advogado	Ensino Superior Completo em Direito e Registro no Conselho de Classe.	2	0	2	R\$ 2.800,00	30hs
	507	Analista de Tecnologia da Informação	Ensino Superior Completo em qualquer área da Informática	1	0	1	R\$ 2.800,00	30hs
	508	Arquiteto	Ensino Superior Completo em Arquitetura e Registro no Conselho de Classe.	1	0	1	R\$ 2.800,00	30hs
	509	Contador	Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis e Registro no Conselho de Classe.	1	0	1	R\$ 2.800,00	30hs
	510	Engenheiro Civil	Ensino Superior Completo em Engenharia Civil e Registro no Conselho de Classe.	1	0	1	R\$ 2.800,00	30hs
	511	Engenheiro Eletricista	Ensino Superior Completo em Engenharia Elétrica e Registro no Conselho de Classe.	1	0	1	R\$ 2.800,00	30hs
Profissional de Medicina	512	Médico do Trabalho	Ensino Superior Completo em Medicina, conclusão de curso de especialização em Medicina do Trabalho e Registro no Conselho de Classe.	1	0	1	R\$ 2.940,00	20hs
<b>TOTAL DE VAGAS - ADMINISTRATIVO</b>				<b>249</b>	<b>13</b>	<b>236</b>		

**SETOR DA VAGA: ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CARGO	CÓDIGO	ESPECIALIDADE	REQUISITOS BÁSICOS	VAGAS			VENCIMENTO BASE	CH
				TOTAL	PCD	AC		
Agente de Apoio da Assistência Social I	116	Faxineiro	Ensino Fundamental Incompleto.	6	1	5	R\$ 788,00	40hs
Agente de Apoio da Assistência Social II	203	Cozinheiro de Apoio da Assistência Social	Ensino Fundamental Completo.	1	0	1	R\$ 812,00	40hs

**SETOR DA VAGA: ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CARGO	CÓDIGO	ESPECIALIDADE	REQUISITOS BÁSICOS	VAGAS			VENCIMENTO BASE	CH
				TOTAL	PCD	AC		
Motorista de Apoio da Assistência Social	<b>204</b>	Motorista N1	Ensino Fundamental Completo e CNH "C".	3	0	3	R\$ 1.400,00	40hs
	<b>205</b>	Motorista N2	Ensino Fundamental Completo e CNH "D".	2	0	2	R\$ 1.800,00	40hs
Agente de Apoio da Assistência Social III	<b>302</b>	Auxiliar Técnico de Apoio Assistência Social	Ensino Médio Completo.	5	0	5	R\$ 906,00	30hs
Cuidador Social	<b>303</b>	Cuidador Social	Ensino Médio Completo ou Nível Técnico Completo em Magistério.	6	0	6	R\$ 1.014,00	40hs em regime de escala
Orientador Social	<b>304</b>	Orientador Social	Ensino Médio Completo.	12	1	11	R\$ 1.400,00	40hs
Especialista de Serviços de Assistência Social I	<b>513</b>	Assistente Social	Ensino Superior Completo em Assistência Social e Registro no Conselho de Classe.	8	1	7	R\$ 2.100,00	30hs
	<b>514</b>	Educador Físico	Ensino Superior Completo em Educação Física e Registro no Conselho de Classe.	1	0	1	R\$ 2.100,00	30hs
Especialista de Serviços de Assistência Social II	<b>515</b>	Analista de Serviços Sociais I	Ensino Superior Completo em umas das áreas: Pedagogia, Antropologia, Sociologia, Filosofia, Direito, Contabilidade, Economia, Economia Doméstica, Terapia Ocupacional ou Musicoterapia e Registro no Conselho de Classe.	2	0	2	R\$ 2.800,00	40hs
	<b>516</b>	Psicólogo de Assistência Social	Ensino Superior Completo em Psicologia e Registro no Conselho de Classe.	4	0	4	R\$ 2.800,00	40hs
Especialista de Apoio da Assistência Social	<b>517</b>	Advogado de Apoio da Assistência Social	Ensino Superior Completo em Direito e Registro no Conselho de Classe.	1	0	1	R\$ 2.800,00	30hs
	<b>518</b>	Contador de Apoio da Assistência Social	Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis e Registro no Conselho de Classe.	1	0	1	R\$ 2.800,00	30hs
<b>TOTAL DE VAGAS – ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				<b>52</b>	<b>3</b>	<b>49</b>		

**SETOR DA VAGA: APOIO A EDUCAÇÃO**

CARGO	CÓDIGO	ESPECIALIDADE	REQUISITOS BÁSICOS	VAGAS			VENCIMENTO BASE	CH
				TOTAL	PCD	AC		
Agente de Apoio da Educação I	<b>117</b>	Auxiliar de Serviços Gerais de Apoio da Educação	Ensino Fundamental Incompleto.	135	8	127	R\$ 788,00	30hs
Agente de Apoio da Educação II	<b>118</b>	Porteiro Escolar	Ensino Fundamental Incompleto.	8	0	8	R\$ 788,00	40hs
	<b>119</b>	Vigia Escolar	Ensino Fundamental Incompleto.	10	1	9	R\$ 788,00	40hs

**SETOR DA VAGA: APOIO A EDUCAÇÃO**

CARGO	CÓDIGO	ESPECIALIDADE	REQUISITOS BÁSICOS	VAGAS			VENCIMENTO BASE	CH
				TOTAL	PCD	AC		
Artífice de Obras e Serviços de Apoio da Educação	120	Servente de Pedreiro da Infraestrutura da Educação	Ensino Fundamental Incompleto.	1	0	1	R\$ 1.142,00	40hs
	121	Bombeiro Hidráulico da Infraestrutura da Educação	Ensino Fundamental Incompleto.	1	0	1	R\$ 1.800,00	40hs
	123	Pintor da Infraestrutura da Educação	Ensino Fundamental Incompleto.	1	0	1	R\$ 1.800,00	40hs
	124	Pedreiro da Infraestrutura da Educação	Ensino Fundamental Incompleto.	1	0	1	R\$ 1.800,00	40hs
	125	Eletricista da Infraestrutura da Educação	Ensino Fundamental Incompleto.	1	0	1	R\$ 1.800,00	40hs
Motorista de Apoio da Educação	206	Motorista N2	Ensino Fundamental Completo e CNH "D".	9	0	9	R\$ 1.800,00	40hs em regime de escala
Agente de Apoio da Educação III	305	Recepcionista	Ensino Médio Completo.	2	0	2	R\$ 1.400,00	40hs
	306	Digitador	Ensino Médio Completo.	3	0	3	R\$ 1.400,00	40hs
Educador de Desenvolvimento da Educação Básica I	307	Monitor I	Ensino Médio Completo.	80	4	76	R\$ 1.014,00	30hs
	308	Monitor II	Ensino Médio Completo.	8	0	8	R\$ 1.014,00	30hs
Educador de Desenvolvimento da Educação Básica II	309	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Médio Completo.	12	1	11	R\$ 1.014,00	40hs em regime de escala
Técnico de Multimeios Didáticos	310	Técnico de Multimeios Didáticos	Ensino Médio Completo e Diploma de conclusão de curso de Informática avançada (Word, Excel, Access, Power Point, internet) com carga horária de no mínimo 100hs aulas.	10	1	9	R\$ 1.800,00	40hs
Técnico de Serviços Educacionais	404	Auxiliar de Educação	Ensino Médio de Nível Técnico na Área Educacional.	11	1	10	R\$ 1.400,00	30hs
	405	Auxiliar de Biblioteca	Ensino Médio de Nível Técnico na Área Educacional.	5	0	5	R\$ 1.400,00	30hs
Especialista de Serviço de Apoio da Educação I	519	Assistente Social de Apoio da Educação	Ensino Superior Completo em Assistência Social e Registro no Conselho de Classe.	1	0	1	R\$ 2.100,00	30hs
	520	Fisioterapeuta de Apoio da Educação	Ensino Superior Completo em Fisioterapia e Registro no Conselho de Classe.	2	0	2	R\$ 2.100,00	30hs
Especialista de Serviço de Apoio da Educação I	521	Fonoaudiólogo de Apoio da Educação	Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia e Registro no Conselho de Classe.	4	0	4	R\$ 2.100,00	30hs
	522	Nutricionista de Apoio da Educação	Ensino Superior Completo em Nutrição e Registro no Conselho de Classe.	2	0	2	R\$ 2.100,00	30hs

**SETOR DA VAGA: APOIO A EDUCAÇÃO**

CARGO	CÓDIGO	ESPECIALIDADE	REQUISITOS BÁSICOS	VAGAS			VENCIMENTO BASE	CH
				TOTAL	PCD	AC		
Especialista de Serviço de Apoio da Educação I	523	Psicólogo de Apoio da Educação	Ensino Superior Completo em Psicologia e Registro no Conselho de Classe.	2	0	2	R\$ 2.100,00	30hs
	524	Terapeuta Ocupacional de Apoio da Educação	Ensino Superior Completo em Terapia Ocupacional e Registro no Conselho de Classe.	1	0	1	R\$ 2.100,00	30hs
Especialista de Serviço de Apoio da Educação II	525	Advogado	Ensino Superior Completo em Direito e Registro no Conselho de Classe.	1	0	1	R\$ 2.800,00	30hs
	526	Engenheiro Civil	Ensino Superior Completo em Engenharia Civil e Registro no Conselho de Classe.	1	0	1	R\$ 2.800,00	30hs
<b>TOTAL DE VAGAS - APOIO A EDUCAÇÃO</b>				<b>312</b>	<b>16</b>	<b>296</b>		

**SETOR DA VAGA: MAGISTÉRIO**

CARGO	CÓDIGO	ESPECIALIDADE	REQUISITOS BÁSICOS	VAGAS			VENCIMENTO BASE	CH
				TOTAL	PCD	AC		
Professor - PEB I	311	Classe I	Ensino Médio Completo na Modalidade Normal para Educação Infantil.	60	4	56	R\$ 1.200,00	25hs
Professor - PEB II	527	Classe II	Normal Superior ou Graduação em Pedagogia para Anos Iniciais do Ensino Fundamental ou Educação Infantil.	146	8	138	R\$ 1.533,00	25hs
Professor - PEB III	528	Língua Portuguesa	Ensino Superior de Licenciatura Plena com Habilitação Específica na Área de Atuação.	4	0	4	R\$ 1.533,00	25hs
	529	Matemática	Ensino Superior de Licenciatura Plena com Habilitação Específica na Área de Atuação.	14	1	13	R\$ 1.533,00	25hs
	530	Ciências	Ensino Superior de Licenciatura Plena com Habilitação Específica na Área de Atuação.	8	0	8	R\$ 1.533,00	25hs
	531	Geografia	Ensino Superior de Licenciatura Plena com Habilitação Específica na Área de Atuação.	2	0	2	R\$ 1.533,00	25hs
	532	História	Ensino Superior de Licenciatura Plena com Habilitação Específica na Área de Atuação.	4	0	4	R\$ 1.533,00	25hs
Professor - PEB III	533	Inglês	Ensino Superior de Licenciatura Plena com Habilitação Específica na Área de Atuação.	2	0	2	R\$ 1.533,00	25hs

**SETOR DA VAGA: MAGISTÉRIO**

CARGO	CÓDIGO	ESPECIALIDADE	REQUISITOS BÁSICOS	VAGAS			VENCIMENTO BASE	CH
				TOTAL	PCD	AC		
Professor - PEB III	534	Ensino Religioso	I – Ensino Superior de licenciatura plena em ensino religioso, ciências da religião ou educação religiosa; ou II – Ensino Superior de licenciatura plena reconhecido pelo órgão competente, em qualquer área do conhecimento, cuja matriz curricular inclua conteúdo relativo a ciências da religião, metodologia e filosofia do ensino religioso ou educação religiosa, com carga horária mínima de quinhentas horas; ou III – Ensino Superior de licenciatura plena, em qualquer área do conhecimento, acrescido de curso de pós-graduação lato sensu em ensino religioso ou ciências da religião com carga horária mínima de trezentas e sessenta horas e oferecido por instituição de ensino superior devidamente credenciada; ou IV – Ensino Superior de licenciatura plena, em qualquer área do conhecimento, acrescido de curso de pós-graduação stricto sensu, em nível de mestrado ou doutorado, em ensino religioso ou ciências da religião, reconhecido e recomendado pela Capes; ou V – Ensino Superior de licenciatura plena, em qualquer área do conhecimento, acrescido de curso de metodologia e filosofia do ensino religioso, até 6 de janeiro de 2005; ou VI - Ensino Superior legalmente reconhecido de Bacharelado ou Tecnólogo com habilitação específica em Ensino Religioso, Ciências da Religião ou Educação Religiosa, acrescido de Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes, expedidos por instituição de ensino superior credenciada.	10	0	10	R\$ 1.533,00	25hs
	535	Educação Física	Ensino Superior de Licenciatura Plena com Habilitação Específica na Área de Atuação.	22	1	21	R\$ 1.533,00	25hs
	536	Artes	Ensino Superior de Licenciatura Plena com Habilitação Específica na Área de Atuação.	1	0	1	R\$ 1.533,00	25hs
Professor de Braille	537	Classe IV	Ensino Superior de Licenciatura Plena com Habilitação Específica na Área de Atuação, Certificação de leitura e escrita em Braille e curso de formação de instrutor de Braille promovido por instituição reconhecida.	1	0	1	R\$ 2.453,00	40hs
Professor de Libras	538	Classe IV	Ensino Superior de Licenciatura Plena com Habilitação Específica na Área de Atuação, Certificação conferida por exame Prolibras/MEC – com proficiência em Tradução e Interpretação de Libras – Língua Portuguesa e Curso de instrutor de Libras ou assistente educacional de Libras, promovido por instituição reconhecida.	1	0	1	R\$ 2.453,00	40hs
Especialista em Educação	539	Especialista de Educação	Habilitação em pedagogia ou em outra área da educação com especialização em supervisão escolar garantida nesta formação a base nacional comum, e com, no mínimo, 03 (três) anos de experiência em atividade de docência adquirida em qualquer nível ou sistema de ensino, público ou privado.	22	1	21	R\$ 1.686,00	25hs
<b>TOTAL DE VAGAS - MAGISTÉRIO</b>				<b>297</b>	<b>15</b>	<b>282</b>		

**SETOR DA VAGA: SAÚDE**

CARGO	CÓDIGO	ESPECIALIDADE	REQUISITOS BÁSICOS	VAGAS			VENCIMENTO BASE	CH
				TOTAL	PCD	AC		
Agente de Apoio à Saúde I	126	Auxiliar de Serviços Gerais de Apoio a Saúde	Ensino Fundamental Incompleto.	2	0	2	R\$ 788,00	40hs
	127	Capturador de Animais	Ensino Fundamental Incompleto.	1	0	1	R\$ 788,00	40hs
	128	Faxineira	Ensino Fundamental Incompleto.	25	2	23	R\$ 788,00	40hs
	129	Porteiro	Ensino Fundamental Incompleto.	3	0	3	R\$ 788,00	40hs
	130	Vigia	Ensino Fundamental Incompleto.	1	0	1	R\$ 788,00	40hs
Agente de Apoio à Saúde II	207	Atendente de Serviços de Saúde	Ensino Fundamental Completo.	3	0	3	R\$ 812,00	40hs
Agente de Saúde de Apoio à Saúde IV	208	Agente Comunitário de Saúde	Ensino Fundamental Completo e Residente no Município de Nova Serrana/MG.	80	5	75	R\$ 1.014,00	40hs
	209	Agente de Combate à Endemias	Ensino Fundamental Completo.	32	3	29	R\$ 1.014,00	40hs
Motorista de Apoio à Saúde	210	Motorista I	Ensino Fundamental Completo e CNH "C".	4	0	4	R\$ 1.400,00	40hs em regime de escala
	211	Motorista de Ambulância	Ensino Fundamental Completo e CNH "D ou E".	3	0	3	R\$ 1.800,00	40hs em regime de escala
Agente de Apoio à Saúde III	312	Auxiliar Técnico Administrativo de Apoio à Saúde	Ensino Médio Completo.	35	3	32	R\$ 906,00	40hs
Assistente em Saúde I	313	Assistente de Farmácia	Ensino Médio Completo e Experiência profissional mínima de 06 (seis) meses no cargo ou em atividades correlatas, no ato da contratação.	1	0	1	R\$ 906,00	40hs
	314	Auxiliar de Enfermagem	Ensino Médio Completo, Curso de Auxiliar de Enfermagem e Registro no Conselho de Classe.	17	1	16	R\$ 906,00	40hs
	315	Auxiliar de Laboratório	Ensino Médio Completo e Experiência profissional mínima de 06 (seis) meses no cargo ou em atividades correlatas, no ato da contratação.	2	0	2	R\$ 906,00	40hs
	316	Auxiliar de Saúde Bucal	Ensino Médio Completo, Curso de Auxiliar de Saúde Bucal e Registro no Conselho de Classe.	10	0	10	R\$ 906,00	40hs
Assistente em Saúde II	406	Técnico de Enfermagem	Ensino Médio Técnico Completo em Técnico em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe.	9	0	9	R\$ 1.142,00	40hs
	407	Técnico de Saúde Bucal	Ensino Médio Técnico Completo em Técnico em Saúde Bucal - TSB e Registro no Conselho de Classe.	1	0	1	R\$ 1.142,00	40hs
	408	Técnico em Farmácia	Ensino Médio Técnico Completo em Técnico em Farmácia.	5	0	5	R\$ 1.142,00	40hs



**SETOR DA VAGA: SAÚDE**

CARGO	CÓDIGO	ESPECIALIDADE	REQUISITOS BÁSICOS	VAGAS			VENCIMENTO BASE	CH
				TOTAL	PCD	AC		
Especialista de Serviços em Saúde	540	Assistente Social	Ensino Superior Completo em Assistência Social e Registro no Conselho de Classe.	2	0	2	R\$ 2.100,00	30hs
	541	Bioquímico	Ensino Superior Completo em Farmácia com habilitação em Bioquímica e Registro no Conselho de Classe.	2	0	2	R\$ 2.100,00	30hs
Especialista de Serviços em Saúde	542	Educador Físico	Ensino Superior Completo em Educação Física e Registro no Conselho de Classe.	2	0	2	R\$ 2.100,00	30hs
	543	Fisioterapeuta	Ensino Superior Completo em Fisioterapia e Registro no Conselho de Classe.	3	0	3	R\$ 2.100,00	30hs
	544	Fonoaudiólogo	Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia e Registro no Conselho de Classe.	1	0	1	R\$ 2.100,00	30hs
	545	Inspetor Sanitário	Ensino Superior Completo em umas das áreas: Farmácia, Enfermagem ou Biologia e Registro no Conselho de Classe.	1	0	1	R\$ 2.100,00	30hs
	546	Nutricionista	Ensino Superior Completo em Nutrição e Registro no Conselho de Classe.	2	0	2	R\$ 2.100,00	30hs
	547	Psicólogo	Ensino Superior Completo em Psicologia Registro no Conselho de Classe.	4	0	4	R\$ 2.100,00	30hs
	548	Terapeuta Homeopático	Ensino Superior Completo na área da Saúde, com Especialização a nível de Pós-graduação em Homeopática e Registro no Conselho.	1	0	1	R\$ 2.100,00	30hs
	549	Terapeuta Ocupacional	Ensino Superior Completo em Terapia Ocupacional e Registro no Conselho de Classe.	2	0	2	R\$ 2.100,00	30hs
	550	Enfermeiro	Ensino Superior Completo em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe.	20	1	19	R\$ 2.800,00	40hs
	551	Enfermeiro Sanitarista	Ensino Superior Completo em Enfermagem, Especialização em Enfermeiro Sanitarista e Registro no Conselho de Classe.	1	0	1	R\$ 2.800,00	40hs
	552	Farmacêutico	Ensino Superior Completo em Farmácia e Registro no Conselho de Classe.	4	0	4	R\$ 2.800,00	40hs
Profissional de Odontologia N1	553	Médico Veterinário	Ensino Superior Completo em Medicina Veterinária e Registro no Conselho de Classe.	1	0	1	R\$ 2.800,00	40hs
	554	Odontólogo	Ensino Superior Completo em Odontologia e Registro no Conselho de Classe.	1	0	1	R\$ 1.400,00	20hs
Profissional de Odontologia N2	555	Prótese Dentária	Ensino Superior Completo em Odontologia, Especialização em Prótese Dentária e Registro no Conselho de Classe.	1	0	1	R\$ 2.100,00	20hs
	556	Cirurgia	Ensino Superior Completo em Odontologia, Especialização em Cirurgia e Registro no Conselho de Classe.	1	0	1	R\$ 2.100,00	20hs
	557	Periodontia	Ensino Superior Completo em Odontologia, Especialização em Periodontia e Registro no Conselho de Classe.	1	0	1	R\$ 2.100,00	20hs
	558	Portadores de Necessidades Especiais	Ensino Superior Completo em Odontologia, Especialização em Atendimento a Pacientes com Necessidades Especiais e Registro no Conselho de Classe.	1	0	1	R\$ 2.100,00	20hs

**SETOR DA VAGA: SAÚDE**

CARGO	CÓDIGO	ESPECIALIDADE	REQUISITOS BÁSICOS	VAGAS			VENCIMENTO BASE	CH
				TOTAL	PCD	AC		
Profissional de Odontologia N2	559	Endodontia	Ensino Superior Completo em Odontologia, Especialização em Endodontia e Registro no Conselho de Classe.	1	0	1	R\$ 2.100,00	20hs
	560	Odontopediatria	Ensino Superior Completo em Odontologia, Especialização em Odontopediatria e Registro no Conselho de Classe.	1	0	1	R\$ 2.100,00	20hs
Especialidade de Apoio Administrativo da Saúde	561	Advogado	Ensino Superior Completo em Direito e Registro no Conselho de Classe.	1	0	1	R\$ 2.800,00	30hs
	562	Contador	Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis e Registro no Conselho de Classe.	1	0	1	R\$ 2.800,00	30hs
	563	Enfermeiro Auditor	Ensino Superior Completo em Enfermagem, Especialização em Auditoria de Enfermagem e Registro no Conselho de Classe.	1	0	1	R\$ 2.800,00	40hs
Médico de Especialidade	564	Anestesiologista	Graduação em Medicina, Especialização ou Residência Médica em Anestesiologia e Registro no Conselho de Classe.	1	0	1	R\$ 2.940,00	20hs
	565	Angiologista	Ensino Superior Completo em Medicina, Especialização ou Residência em Angiologia e Registro no Conselho de Classe.	1	0	1	R\$ 2.940,00	20hs
	566	Cardiologista	Ensino Superior Completo em Medicina, Especialização ou Residência em Cardiologia e Registro no Conselho de Classe.	1	0	1	R\$ 2.940,00	20hs
	567	Cirurgião Geral	Ensino Superior Completo em Medicina, Especialização ou Residência em Cirurgia Geral e Registro no Conselho de Classe.	2	0	2	R\$ 2.940,00	20hs
	568	Endocrinologista	Ensino Superior Completo em Medicina, Especialização ou Residência em Endocrinologia e Registro no Conselho de Classe.	1	0	1	R\$ 2.940,00	20hs
	569	Gastroenterologista	Ensino Superior Completo em Medicina, Especialização ou Residência em Gastroenterologista e Registro no Conselho de Classe.	1	0	1	R\$ 2.940,00	20hs
	570	Ginecologista Obstétrico	Ensino Superior Completo em Medicina, Especialização ou Residência em Ginecologia e Registro no Conselho de Classe.	3	0	3	R\$ 2.940,00	20hs
	571	Mastologista	Ensino Superior Completo em Medicina, Especialização ou Residência em Mastologia e Registro no Conselho de Classe.	1	0	1	R\$ 2.940,00	20hs
	572	Nefrologista	Ensino Superior Completo em Medicina, Especialização ou Residência em Nefrologia e Registro no Conselho de Classe.	1	0	1	R\$ 2.940,00	20hs

**SETOR DA VAGA: SAÚDE**

CARGO	CÓDIGO	ESPECIALIDADE	REQUISITOS BÁSICOS	VAGAS			VENCIMENT O BASE	CH
				TOTAL	PCD	AC		
Médico de Especialidade	573	Neurologista	Ensino Superior Completo em Medicina, Especialização ou Residência em Neurologia e Registro no Conselho de Classe.	1	0	1	R\$ 2.940,00	20hs
	574	Oftalmologista	Ensino Superior Completo em Medicina, Especialização ou Residência em Oftalmologia e Registro no Conselho de Classe.	1	0	1	R\$ 2.940,00	20hs
	575	Otorrinolaringologista	Ensino Superior Completo em Medicina, Especialização ou Residência em Otorrinolaringologia e Registro no Conselho de Classe.	1	0	1	R\$ 2.940,00	20hs
	576	Ortopedista	Ensino Superior Completo em Medicina, Especialização ou Residência em Ortopedia e Registro no Conselho de Classe.	2	0	2	R\$ 2.940,00	20hs
	577	Pediatra	Ensino Superior Completo em Medicina, Especialização ou Residência em Pediatria e Registro no Conselho de Classe.	1	0	1	R\$ 2.940,00	20hs
	578	Proctologista	Ensino Superior Completo em Medicina, Especialização ou Residência em Proctologia e Registro no Conselho de Classe.	1	0	1	R\$ 2.940,00	20hs
	579	Psiquiatra	Ensino Superior Completo em Medicina, Especialização ou Residência em Psiquiatria e Registro no Conselho de Classe.	2	0	2	R\$ 2.940,00	20hs
	580	Urologista	Ensino Superior Completo em Medicina, Especialização ou Residência em Urologia e Registro no Conselho de Classe.	1	0	1	R\$ 2.940,00	20hs
Profissional de Medicina	581	Médico Auditor	Ensino Superior Completo em Medicina e Registro no Conselho de Classe.	1	0	1	R\$ 2.800,00	20hs
	582	Médico Clínico Geral	Ensino Superior Completo em Medicina e Registro no Conselho de Classe.	1	0	1	R\$ 2.800,00	20hs
	583	Médico Plantonista	Ensino Superior Completo em Medicina e Registro no Conselho de Classe.	12	1	11	R\$ 90,00	Por Hora de Plantão
	584	Médico Plantonista - Ortopedista	Ensino Superior Completo em Medicina, Especialização ou Residência em Ortopedia e Registro no Conselho de Classe.	2	0	2	R\$ 90,00	Por Hora de Plantão
<b>TOTAL DE VAGAS - SAÚDE</b>				<b>328</b>	<b>16</b>	<b>312</b>		

## ANEXO II - MODELO DE REQUERIMENTO DE PROVA ESPECIAL OU DE CONDIÇÕES ESPECIAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº. 01/2015**

Eu, \_\_\_\_\_,  
Inscrição nº \_\_\_\_\_, CPF. nº \_\_\_\_\_, venho  
requerer para o Concurso Público do MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA – MG o cargo/especialidade/código  
de \_\_\_\_\_, solicitar de condições  
especiais para a realização das provas, conforme a seguir:

<input type="checkbox"/>	1. Prova em Braile
<input type="checkbox"/>	2. Prova Ampliada
<input type="checkbox"/>	3. Prova com Ledor
<input type="checkbox"/>	4. Prova com Intérprete de Libras
<input type="checkbox"/>	5. Acesso Fácil (cadeirante)

Outras solicitações: \_\_\_\_\_

\* Estou ciente de que o IBFC atenderá o solicitado levando em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade, conforme subitem 6.8.1 do Edital.

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**Obs.:** O Laudo Médico e a solicitação de Prova Especial e/ou condições especiais (se for o caso) deverão ser postados até o dia **30/12/2015**.

## ANEXO III - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

### ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

#### Língua Portuguesa

Compreensão de texto. Sinônimos. Antônimos. Ortografia. Plural e feminino dos substantivos e adjetivos. Emprego dos pronomes pessoais. Verbos. Concordância entre substantivo e adjetivo e entre verbo e substantivo.

#### Matemática

Operações com números naturais e fracionários; adição, subtração, multiplicação e divisão; sistemas de medidas: tempo, comprimento, capacidade, massa, quantidade.

#### Atualidades

Assuntos, dados e informações da atualidade referentes à política, justiça, saúde, cultura, sociedade, artes, ciências, entretenimento nos planos nacional e internacional.

### **Língua Portuguesa**

Interpretação de texto. Conhecimento da língua: ortografia; pontuação; emprego do nome; emprego do pronome; emprego de tempos e modos verbais. Regência verbal e nominal: aspectos gerais. Estrutura da oração e do período.

### **Matemática**

Noções de conjunto. Conjunto dos números naturais. Operações. Múltiplos e divisores de um número natural, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum de dois números naturais. Potências e raízes. Conjunto dos números inteiros. Operações. Conceito de fração. Operações elementares com frações. Aplicações. Números decimais; operações com decimais. Aplicações

### **Atualidades**

Assuntos, dados e informações da atualidade referentes à política, justiça, saúde, cultura, sociedade, artes, ciências, entretenimento nos planos nacional e internacional.

### **Conhecimentos Específicos**

#### **201- Motorista N1, 202 -Motorista N2, 204 - Motorista N1, 205 - Motorista N2, 206 - Motorista N2, 210 - Motorista I e 211 - Motorista de Ambulância**

Legislação de trânsito: Código de Trânsito Brasileiro e Legislação Complementar, abrangendo os seguintes tópicos: administração de trânsito, regras gerais para circulação de veículos, os sinais de trânsito, registro e licenciamento de veículos, condutores de veículos, deveres e proibições, as infrações à legislação de trânsito, penalidades e recursos. Direção Defensiva. Primeiros socorros. Mecânica básica de veículos. Lei Federal 12.527/2011 – Lei de Acesso a Informação

#### **208 - Agente Comunitário de Saúde**

Cadastramento familiar e territorial: finalidade e instrumentos. Intersetorialidade: conceito e relevância para o trabalho no território. Território: conceito, localização espacial, capacidade de observação e planejamento, vulnerabilidade, cartografia e ambiente físico e social. Ações Educativas: amamentação, prevenção de drogas, doenças crônicas, nutrição, planejamento familiar, educação sexual e prevenção de DST/AIDS. Controle Social: participação e mobilização social. Família: conceito, tipos e estruturas familiares. Saúde da Criança: cuidados ao recém-nascido, vacinação, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança, programa bolsa família, orientações alimentares para a criança. Saúde do adolescente: vacinação, sexualidade, transtornos alimentares. Saúde do adulto: vacinação, hábitos alimentares saudáveis, doenças crônicas, doenças sexualmente transmissíveis e AIDS, saúde do homem, saúde da mulher e atenção ao idoso. Saúde mental: ansiedade, depressão e uso abusivo de álcool e outras drogas. Violência familiar: violência contra a mulher, a criança, ao adolescente, ao idoso e a pessoas portadores de deficiência física ou mental, e suas prevenções. Saúde Bucal: cuidados na saúde bucal com criança, adolescente e adulto. Proliferação de vetores, pragas e animais peçonhentos: dengue, esquistossomose, toxoplasmosse, febre maculosa e raiva. Meio Ambiente: limpeza da casa e poluição da água, do solo e do ar. Trabalho em equipe: relacionamento interpessoal, humanização, comunicação, liderança, criatividade, iniciativa e participação comunitária.

#### **209 - Agente de Combate à Endemias**

Processo saúde-doença. Vigilância em saúde, prevenção de doenças e promoção de saúde. Sistema Único de Saúde (lei 8080/90). Saneamento básico e saúde. Práticas de campo: reconhecimento de problemas de saúde e fatores de risco. Doença e meio ambiente: agentes patológicos e ciclos vitais - endemias e doenças reemergentes. Trabalho e Saúde - Prevenção de doenças associadas ao trabalho. Cuidados e medidas de controle do calazar. Dengue. Esquistossomose e Doença de Chagas.

## ENSINO MÉDIO/TÉCNICO

---

### **Língua Portuguesa**

Interpretação de texto; Conhecimento de língua: ortografia/acentuação gráfica; classes de palavras: substantivo: classificação, flexão e grau; adjetivo: classificação, flexão e grau; advérbio; classificação, locução adverbial e grau; pronome: classificação, emprego e colocação dos pronomes oblíquos átonos; verbo: classificação, conjugação, emprego de tempos e modos; preposição e conjunção; classificação e emprego; estrutura das palavras e seus processos de formação; estrutura da oração e do período; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal, crase; Pontuação; figuras de linguagem (principais); variação linguística: as diversas modalidades do uso da língua.

## **Matemática**

Conjuntos; conjuntos numéricos; funções; relações; função polinomial do 1º e 2º grau; função modular; função exponencial; função logarítmica; progressões aritméticas e geométricas; matrizes; determinantes; sistemas lineares; análise combinatória; binômio de Newton; conjuntos de números complexos; polinômios; trigonometria – aplicação no triângulo retângulo, funções circulares, relações e identidades trigonométricas, transformações trigonométricas; equações trigonométricas; inequação trigonométrica; relações de triângulos quaisquer; geometria – semelhança de figuras geométricas planas, relações métricas no triângulo retângulo, polígonos regulares inscritos na circunferência, relações métricas, área das figuras geométricas planas, poliedros, prismas, pirâmide, cilindro, cone, esfera; geometria analítica – Introdução à geometria analítica plana, estudo da reta no plano, cartesiano, estudo da circunferência no plano cartesiano.

## **Noções de Informática**

Conceitos e modos de utilização de aplicativos MS-Office 2010 para criação e edição de textos, planilhas e apresentações; Noções de Sistema operacional (ambiente Microsoft Windows XP, VISTA e 7); Conceitos e modos de utilização de ferramentas e procedimentos de internet, intranet e correio eletrônico (MS-Outlook); Conceitos de organização e de gerenciamento de informações; arquivos; pastas e programas; Conceitos de tecnologia de informação; sistemas de informações e conceitos básicos de Redes de Computadores e Segurança da Informação; Cópias de segurança backup; Conceitos e técnicas de digitalização de documentos Conceito e organização de arquivos (pastas/diretórios).

## **Legislação**

1. Lei Orgânica do Município de Nova Serrana.

## **Conhecimentos Específicos**

### **311 - Professor - PEB I (Classe I)**

Os elementos do trabalho pedagógico (objetivos, conteúdos, encaminhamentos metodológicos e avaliação escolar). Concepção de desenvolvimento humano/apropriação do conhecimento na psicologia histórico-cultural. Procedimentos adequados ao atendimento à criança de 0 a 5 anos, referente à saúde, alimentação e higiene. A brincadeira de papéis sociais e formação da personalidade. Lei 9.394/96. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Educação Inclusiva, direito à diversidade. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Normas e princípios para a Educação Infantil no Sistema de Ensino de Minas Gerais. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90).

### **313 - Assistente de Farmácia**

Conceitos básicos em assistência farmacêutica, farmácia hospitalar e sistemas de distribuição de medicamentos; Farmacologia e farmacotécnica: conceito fórmulas farmacêuticas, vias de administração, nome genérico ou comercial, concentração, posologia e ação dos medicamentos. Noções de medicamentos cardiovasculares; Princípios para o atendimento da prescrição médica; boas práticas de prescrição e dispensação de medicamentos; Boas práticas de armazenagem, estocagem e transporte de medicamentos; Sistema de Informações sobre Medicamentos; Noções sobre controle de infecções hospitalares; Códigos e símbolos específicos de Saúde e Segurança no Trabalho.

### **314 - Auxiliar de Enfermagem**

Evolução da Enfermagem através da história. Princípios Éticos. Necessidades básicas do ser humano. Interação do homem com o meio ambiente. Agentes patogênicos. Medidas preventivas contra infecção: assepsia, antisepsia, desinfecção, processos de esterilização. A função do Auxiliar de Enfermagem na recuperação da saúde: aspectos biopsicosocial. Assistência de Enfermagem: sinais vitais, curativo, cateterismo, administração de medicamentos. Imunização: conceito, importância, tipos, principais vacinas e soros utilizados em saúde pública (indicação, contra-indicações, doses via de administração, efeitos colaterais). Conservação de Vacinas de Soros (cadeia de frio). Assistência ao paciente sob os aspectos preventivo, curativo e de reabilitação. Unidade de enfermagem. Central de material. Assistência de enfermagem em clínicas: de doenças transmissíveis, obstétrica e ginecológica, pediátrica e psiquiátrica. Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90; Lei nº 8.142 de 28/12/90; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996; Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002; Programa de Controle de Infecção Hospitalar

### **315 - Auxiliar de Laboratório**

1. Conhecimentos básicos em recepção e coleta de material em laboratório; 2. Materiais e aparelhos usados; 3. Esterilização; 4. Desinfecção e descontaminação de materiais; 5. Noções gerais sobre as principais técnicas laboratoriais usadas; 6. Noções sobre biossegurança em laboratório; 7. Noções de Saúde: baseado no conceito do Sistema Único de Saúde – SUS; 8. Princípios de ética e cidadania.

### **316 - Auxiliar de Saúde Bucal**

Conhecimentos básicos da função de auxiliar de cirurgião dentista. Noções de atendimento ao paciente, agendamento. Noções de harmonia e humanização da clínica odontológica. Noções de anatomia bucal. Recepção Anamnese, preenchimento da ficha odontológica. Noções de diferentes tipos de perfil psicológicos de pacientes. Conhecimentos de materiais, equipamentos e instrumentais. Fatores de risco no trabalho, formas de prevenção. Noções de ergonomia aplicada à odontologia. Trabalho em equipe, princípios do trabalho a 4 mãos. Noções de instrumentação. Noções de manutenção do equipamento odontológico. Noções de higiene, limpeza e assepsia. Noções de Biossegurança. Noções de esterilização de instrumental, tipos: químicos e físicos.

### **401 - Técnico Agrícola**

Noções básicas e gerais sobre: Administração Rural; Bioclimatologia; Biologia e controle de plantas daninhas; Comercialização agrícola; Cooperativismo agrícola; Edificações rurais; Extensão rural; Fertilidade do solo; Pecuária de leite; Sustentabilidade ambiental; Cria de bezerras; Recria de fêmeas leiteiras; Manejo sanitário do rebanho leiteiro; Principais índices técnicos desejáveis na pecuária de leite; principais doenças que acometem os bovinos; Manejo de vacas secas; Manejo de vacas em lactação; Alimentos e alimentação de rebanhos leiteiros; Produção de volumosos para bovinos; Qualidade do leite; Reprodução e melhoramento genético em gado de leite; Pecuária de leite no Brasil e no mundo.

### **402 - Técnico em Informática**

1 Instalação, configuração e utilização de sistemas operacionais Linux, Windows XP e Vista/7. 2 Instalação, configuração e utilização de aplicativos Microsoft Office XP, 2003 e 2010 (Word, Excel, PowerPoint e Access) e Libre Office 3.5 ou superior. 3 Instalação, configuração e manutenção de infraestrutura de rede local: cabeamento estruturado, wireless, equipamentos e dispositivos de rede e protocolos de comunicação em redes. 4 Instalação, configuração e utilização de impressoras com tecnologia laser e scanners. 5 Manutenção de periféricos e microcomputadores: processadores, barramentos, memórias, placas-mãe, setup, placas de vídeo, placas de som e placas de rede. 6 Armazenamento e recuperação de dados: discos rígidos SCSI, RAID e hot swap. 7 Instalação e montagem de microcomputadores. 8 Redes de computadores: tipos, componentes e tipos de servidores. 9 Protocolos: conceitos básicos, modelo OSI, padrão IEEE 802 e TCP/IP: fundamentos, camadas e endereçamento IP. Protocolos de aplicação: DNS, Telnet, FTP, TFTP, SMTP e HTTP. 10 Cabeamento de rede: cabos, instalação e conectores. 11 Redes sem fio: fundamentos e IEEE 802.11. 12 Equipamentos de redes: repetidores, pontes, switches e Página 22 de 30 roteadores; 13 Arquivos e impressoras: compartilhamento, instalação e acessos. 14 Administração de usuários: gerenciamento, usuários e grupos, política de segurança e configurações de segurança. 15 Conceitos de internet e intranet. 16 Ferramentas e aplicações de informática: browsers de internet. 17 Instalação, configuração e utilização de correio eletrônico. 18 Segurança da informação. 19 Cópia de segurança. 20 Vírus: características, métodos de combate, formas de ataque e nomenclatura. 21 Conduta ética dos profissionais da área de saúde. 22 Princípios gerais de segurança no trabalho. 22.1 Prevenção e causas dos acidentes do trabalho. 22.2 Princípios de ergonomia no trabalho. 22.3 Códigos e símbolos específicos de Saúde e Segurança no Trabalho.

### **403 – Topógrafo**

Aplicações da Topografia na construção civil, tipos de erros, efeitos da curvatura da Terra. 2. Levantamentos topográficos planimétricos e altimétricos: Tipos e aplicações, fases do levantamento (planejamento, seleção de métodos e equipamentos, apoio topográfico, levantamento de detalhes, cálculos e ajustes, original topográfico, desenho topográfico final, relatório técnico). 3. Planimetria - medidas angulares e lineares, norte magnético e verdadeiro, rumos e azimutes, cálculo e locação de curvas horizontais. Altimetria – medidas angulares e lineares, representação do relevo topográfico.

### **406 - Técnico de Enfermagem**

1 Código de Ética em Enfermagem. 2 Lei no 7.498, de 25 de junho de 1986. 3. Decreto no 94.406, de 8 de junho de 1987. 4. Enfermagem no centro cirúrgico. 4.1. Recuperação da anestesia. 4.2. Central de material e esterilização. 4.3. Atuação nos períodos pré-operatório, trans-operatório e pós-operatório. 4.4. Atuação durante os procedimentos cirúrgico-anestésicos. 4.5 Materiais e equipamentos básicos que compõem as salas de cirurgia e recuperação anestésica. 4.6 Rotinas de limpeza da sala de cirurgia. 4.7. Uso de material estéril. 4.8. Manuseio de equipamentos: autoclaves; seladora térmica e lavadora automática ultrassônica. 5 Noções de controle de infecção hospitalar. 6 Procedimentos de enfermagem. 6.1. Verificação de sinais vitais, oxigenoterapia, aerosolterapia e curativos. 6.2. Administração de medicamentos. 6.3. Coleta de materiais para exames. 7. Enfermagem nas situações de urgência e emergência. 7.1 Conceitos de emergência e urgência. 7.2 Estrutura e organização do pronto socorro. 7.3. Atuação do técnico de enfermagem em situações de choque, parada cardio-respiratória, politrauma, afogamento, queimadura, intoxicação, envenenamento e picada de animais peçonhentos. 8. Enfermagem em saúde pública. 8.1 Política Nacional de Imunização. 8.2. Controle de doenças transmissíveis, não transmissíveis e sexualmente transmissíveis. 8.3. Atendimento aos pacientes com hipertensão arterial, diabetes, doenças cardiovasculares, obesidade, doença renal crônica, hanseníase, tuberculose, dengue e doenças de notificações compulsórias. 8.4. Programa de assistência integrada a saúde da criança, mulher, homem, adolescente e idoso. 9. Conduta

ética dos profissionais da área de saúde. 10 Princípios gerais de segurança no trabalho. 10.1 Prevenção e causas dos acidentes do trabalho. 10.2 Princípios de ergonomia no trabalho. 10.3 Códigos e símbolos específicos de Saúde e Segurança no Trabalho.

#### **407 - Técnico de Saúde Bucal**

1. Noções de Anatomia Sistêmica e Anatomia da cavidade bucal; 2. Noções de Farmacologia aplicada a Odontologia; 3. Ações coletivas de promoção de saúde bucal nos diferentes espaços sociais: creches, unidades asilares e escolas; 4. Anatomia e fisiologia da cavidade bucal; 5. Atendimento de pacientes no consultório odontológico: gestantes e bebês, crianças, adolescentes, adultos, idosos e pacientes com necessidades especiais; 6. Biossegurança, ergonomia e controle de infecção no consultório; 7. Tipos de Limpeza em serviços de saúde; 8. Organização do Consultório Odontológico; 9. Recepção e Preparo do paciente; 10. Princípios de administração do consultório odontológico; 11. Agendamento, controle de estoque, solicitação de material odontológico e organização do trabalho em equipe no consultório odontológico; 12. Noções de Bioética e humanização do atendimento; 13. Controle social no SUS; 14. Educação para o Trabalho em Saúde; 15. Epidemiologia aplicada em saúde bucal: levantamento de necessidades; 16. Estratégia de Saúde da Família; 17. Ética Profissional e Legislação; 18. Flúor: Uso racional, toxicologia; técnicas de aplicação tópica; 19. Princípios de prevenção da doença cárie; 20. Orientação de prevenção da cárie e doença periodontal; 21. Noções de Farmacologia aplicada a Odontologia; 22. Instrumentais, materiais e equipamentos odontológicos; 23. Manuseio e manutenção dos equipamentos odontológicos; 24. Isolamento do campo operatório; 25. Manipulação e preparo de materiais odontológicos; 26. Manipulação, propriedades e inserção de materiais restauradores (amálgama e resina composta); 27. Materiais restauradores adesivos com abordagem de mínima intervenção; 28. Políticas de saúde bucal no Brasil; 29. Principais doenças na cavidade bucal: cárie, doença periodontal, má oclusão, lesões de mucosa (conceito, etiologia, evolução, medidas de controle e prevenção); 30. Principais doenças transmissíveis em serviços de saúde; 31. Processo Saúde e Doença; 32. Técnicas de Instrumentação; 33. Trabalho em equipe; 34. Tratamento Restaurador Atraumático - ART: conceito e abordagem; 35. Técnicas de Remoção de Sutura; 36. Montagem de mesa e paramentação cirúrgica.

#### **408 - Técnico em Farmácia**

1 Operações farmacêuticas. 1.1 Filtração, tamisação, trituração e extração. 1.2 Cálculos em farmacotécnica. 1.3 Sistema métrico decimal: medidas de massa e volume. 2 Formas de expressão de concentrações na manipulação farmacêutica. 3 Obtenção e controle de água purificada para farmácia com manipulação. 4 Armazenamento e conservação de medicamentos. 5 Princípios básicos de farmacotécnica. 5.1. Formas sólidas, semi-sólidas e líquidas. 5.2 Incompatibilidades químicas e físicas em manipulação farmacêutica. 6 Controle de qualidade físico-químico em farmácia com manipulação. 7 Legislação sanitária e profissional. 8 Conduta ética dos profissionais da área de saúde. 9 Princípios gerais de segurança no trabalho. 9.1 Prevenção e causas dos acidentes do trabalho. 9.2 Princípios de ergonomia no trabalho. 9.3 Códigos e símbolos específicos de Saúde e Segurança no Trabalho.

### **ENSINO SUPERIOR**

---

#### **Língua Portuguesa**

Interpretação de Texto; Processos de composição de texto (descritivo, narrativo e dissertativo); Dissertação Expositiva e Argumentativa; Técnicas de Redação; Coesão e coerência; Redação de correspondências oficiais; Emprego correto da língua culta; Sistema ortográfico em vigor; emprego das letras, hifenização e acentuação gráfica; Frase, oração e período: estrutura, organização, classificação; Termos da oração e suas funções morfossintáticas; Relações sintático-semânticas entre as orações; Sintaxe da oração e do período; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Pontuação: recursos sintáticos e semânticos de pontuação; Crase; Semântica; sinônimos; antônimos e polissemia; Níveis e funções da linguagem; Conotação e denotação; Linguagem figurada; Formas do discurso (direto, indireto e indireto livre); Formação de palavras; Prefixos e sufixos; Flexões nominal e verbal; Verbos; Vozes verbais; Emprego dos pronomes pessoais e das formas de tratamento; Emprego dos relativos; Emprego dos conectivos; Colocação pronominal.

#### **Noções de Informática**

Conceitos e modos de utilização de aplicativos MS-Office 2010 para criação e edição de textos, planilhas e apresentações; Noções de Sistema operacional (ambiente Microsoft Windows XP, VISTA e 7); Conceitos e modos de utilização de ferramentas e procedimentos de internet, intranet e correio eletrônico (MS-Outlook); Conceitos de organização e de gerenciamento de informações; arquivos; pastas e programas; Conceitos de tecnologia de informação; sistemas de informações e conceitos básicos de Redes de Computadores e Segurança da Informação; Cópias de segurança backup; Conceitos e técnicas de digitalização de documentos Conceito e organização de arquivos (pastas/diretórios).

#### **Legislação**

1. Lei Orgânica do Município de Nova Serrana.



## Conhecimentos Específicos

### **506 – Advogado, 525 – Advogado, 561 – Advogado, 517 - Advogado de Apoio da Assistência Social**

Direito Constitucional. 1.1 Constituição: conceito, objeto, elementos e classificações. Supremacia da Constituição. Aplicabilidade das normas constitucionais. Interpretação das normas constitucionais; métodos, princípios e limites. 1.2 Poder constituinte. 1.3 Princípios fundamentais. 1.4 Direitos e garantias fundamentais. 1.5 Organização do Estado. 1.6 Administração pública. 1.7 Organização dos poderes no Estado. Mecanismos de freios e contrapesos. Poderes legislativo, executivo e judiciário: composição e atribuições. 1.8 Funções essenciais à justiça. Ministério Público, advocacia pública e defensoria pública. 1.9 Controle da constitucionalidade. 1.10 Defesa do Estado e das instituições democráticas. 1.11 Sistema tributário nacional. 1.12. Finanças públicas. 1.13 Ordem econômica e financeira. 1.14 Ordem social. 2 Direito Administrativo. 2.1 Conceituação, objeto, fontes e princípios do direito administrativo. 2.2 Página 23 de 30 Administração pública. 2.3 Atos administrativos. 2.4 Poderes da administração pública. 2.5 Bens e serviços públicos. 2.6 Licitações e legislação pertinente. 2.7 Contratos administrativos. 3 Direito do Trabalho. 3.1 Fontes do direito do trabalho e princípios aplicáveis. 3.2 Direitos constitucionais dos trabalhadores. 3.3 Relação de trabalho e relação de emprego. 3.4 Sujeitos do contrato de trabalho. 3.5 Contrato individual de trabalho. Alteração, suspensão, interrupção e rescisão do contrato de trabalho. 3.6 Aviso prévio. 3.7 Estabilidade e garantias provisórias de emprego. 3.8 Jornada de trabalho e descanso. 3.9 Salário mínimo. 3.10 Férias. 3.11 Salário e remuneração. 3.12 FGTS. 3.13 Segurança e medicina no trabalho. 3.14 Proteção ao trabalho do menor. 3.15 Proteção ao trabalho da mulher. 3.16 Direito coletivo do trabalho. 4 Direito Processual do Trabalho. 4.1 Provas, recursos e ação rescisória no processo do trabalho. 4.2 Processos de execução. 4.3 Prescrição e decadência no processo do trabalho. 4.4 Competência da Justiça do Trabalho. 4.5 Rito sumaríssimo no dissídio individual. 4.6 Comissão prévia de conciliação nos dissídios individuais. 4.7 Dissídios coletivos. 4.8 Da Instituição Sindical. 4.9 Processo de multas administrativas. 5 Direito Civil. 5.1 Fontes do direito civil, princípios aplicáveis e normas gerais. 5.2 Pessoas naturais e pessoas jurídicas. 5.3 Bens. 5.4 Atos jurídicos. 5.5 Negócio jurídico. 5.6 Prescrição e decadência. 5.7 Prova. 5.8 Obrigações. 5.9 Contratos. 6 Direito Processual Civil. 6.1 Jurisdição e ação. 6.2 Partes e procuradores. 6.3 Litisconsórcio e assistência. 6.4 Intervenção de terceiros. 6.5 Ministério Público. 6.6 Competência. 6.7 O juiz. 6.8 Atos processuais. 6.9 Formação, suspensão e extinção do processo. 6.10 Procedimentos ordinário e sumário. 6.11 Resposta do réu. 6.12 Revelia. 6.13 Julgamento conforme o estado do processo. 6.14 Provas. 6.15 Audiência. 6.16 Sentença e coisa julgada. 6.17 Liquidação e cumprimento da sentença. 6.18 Recursos. 6.19 Processo de execução. 6.20 Processo cautelar e medidas cautelares. 6.21 Procedimentos especiais: mandado de segurança, ação popular, ação civil pública e ação de improbidade administrativa.

### **515 - Analista de Serviços Sociais I**

1. Controle e Transparência na Gestão Pública. 2. Introdução ao Direito Constitucional, Administrativo, Previdenciário e Tributário. 3. Estatística básica. 4. Planejamento Estratégico e Gestão da Qualidade. 5. Processo de planejamento organizacional. 6. Gestão de Pessoas. 7. Gestão de Projetos. 8. Pesquisa social. 9. Elaboração de projetos, métodos e técnicas qualitativas e quantitativas. 10. Planejamento de planos, programas e projetos sociais. 11. Avaliação de programas e políticas sociais. 12. Questão social, direitos e a trajetória das políticas sociais no Brasil. 13. A Política de Seguridade Social Brasileira; desigualdades, diversidade e os marcos históricos e legais das Políticas de Ação Afirmativa no Brasil. 14. Estratégias de trabalho institucional: Conceitos de Instituição. Estrutura brasileira de recursos sociais. Uso de recursos institucionais e comunitários. 15. A Instituição e as Organizações Sociais. 16. Análise e fundamentação das relações sociais no âmbito das Instituições. 17. Principais conceitos: sociedade e indivíduo; estrutura e função; diferenciação social; divisão social do trabalho; estratificação social; dominação social; conflito e mudança social; educação; linguagem; cultura: valores, idéias e ideologias; instituições; comportamento; racionalidade e irracionalidade: lei e moral; carisma: tradição e modernidade; urbanização.

### **507 - Analista de Tecnologia da Informação**

**Algoritmos e Estruturas de Dados:** Fundamentos de lógica de programação: tipos de dados; operadores; expressões; estruturas de controle e repetição; fluxogramas e diagramas de bloco; Estruturas de dados homogêneas e heterogêneas: vetores e matrizes, registros, listas, filas, pilhas e árvores; métodos de busca e ordenação; recursividade; funções e procedimentos: variáveis locais e globais; utilização de parâmetros. **Programação Orientada e Objetos:** fundamentos; classes concretas e abstratas; interfaces; objetos; atributos; métodos; herança; polimorfismo; encapsulamento; construtores e destrutores. **Linguagens de programação:** Java; Object Pascal, C, C++. Programação Java em arquitetura J2EE. **Desenvolvimento para web:** Linguagem PHP, HTML, xHTML, XML, CSS, JAVASCRIPT. **Redes de Computadores:** Arquiteturas de rede; Topologias; Equipamentos de conexão e transmissão; Modelo OSI da ISO, Arquitetura e protocolos TCP/IP; Nível de aplicação TCP/IP: DNS, FTP, NFS, TELNET, SMTP, HTTP e SNMP. Ambiente UNIX: Instalação e suporte a TCP/IP, DHCP, DNS, NIS, CIFS, NFS, serviços de impressão em rede, Integração com ambiente Windows; Ambiente Microsoft Windows 2000/2003: Instalação e suporte de TCP/IP, DHCP, DNS; Active Directory, IIS, Terminal Service; Serviços de arquivo e impressão em rede; Integração com ambiente UNIX. Gestão de Segurança da Informação: Conceitos gerais;

Políticas de Segurança de Informação; Classificação de Informações; Norma ISO 27001. **Desenvolvimento de Sistemas:** Gerência de projetos. Processo de Software. Linguagem de Modelagem Unificada (UML); Padrões de Projeto de Software (Design Patterns). Garantia de Qualidade de Software. Técnicas de Teste de Software. **Banco de Dados:** Conceitos e arquitetura de um Sistema Gerenciador de Banco de Dados (SGBD); Modelagem de dados e projeto lógico de banco de dados relacional; a linguagem SQL; Controle de transações; Indexação e hashing; Processamento da consulta; Controle de concorrência. **Segurança Computacional:** criptografia simétrica e assimétrica; assinatura digital, certificado digital, características do DES, AES e RSA; funções hash (MD5 e SHA-1).

#### **564 - Anestesiologista**

Ética médica e bioética. Responsabilidade profissional do anestesiologista. Organização da SBA. Risco profissional do anestesiologista. Preparo pré-anestésico. Sistema cardiocirculatório. Sistema respiratório. Sistema nervoso. Farmacologia geral. Farmacologia dos anestésicos locais. Farmacologia dos anestésicos venosos. Farmacologia dos anestésicos inalatórios. Farmacologia do sistema respiratório. Farmacologia do sistema cardiovascular. Farmacologia do sistema nervoso. Transmissão e bloqueio neuromuscular. Anestesia venosa. Física e anestesia. Anestesia inalatória. Bloqueio subaracnoideo e peridural. Bloqueios periféricos. Recuperação pós-anestésica. Monitorização. Parada cardíaca e reanimação. Sistema urinário. Sistema digestivo. Sistema endócrino. Autacóides derivados dos lipídios. Metabolismo. Reposição volêmica e transfusão. Metodologia científica. Anestesia para cirurgia abdominal. Anestesia em urologia. Anestesia em ortopedia. Anestesia e sistema endócrino. Anestesia em obstetrícia. Anestesia em urgências e no trauma. Anestesia para oftalmo e otorrino. Anestesia para cirurgia plástica e buco-maxilofacial. Anestesia em geriatria. Anestesia para cirurgia torácica. Anestesia e sistema cardiovascular. Anestesia em pediatria. Anestesia para neurocirurgia. Anestesia ambulatorial. Anestesia para procedimentos fora do centro cirúrgico. Complicações da anestesia. Choque. Terapia intensiva. Suporte ventilatório. Dor. Hipotermia e hipotensão arterial induzida. Anestesia para transplantes. Sistema Único de Saúde: princípios básicos, limites e perspectivas. Lei 8.080 de 19/09/90. Lei 8.142 de 28/12/90. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB- SUS de 1996. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Doenças de notificação compulsória.

#### **565 - Angiologista**

Choque. Hemodinâmica e Fisiopatologia da doença Arterial e da doença Venosa. Métodos não Invasivos em Angiologia. Aorto-Arteriografia. Flebografia. Anticoagulantes. Vasodilatadores. Insuficiência Arterial Aguda das Extremidades. Embolia Arterial Periférica. Traumatismos Vasculares. Tratamento Clínico da Insuficiência Crônica arterial Periférica. Tromboangeite Obliterante. Arteriosclerose. Doença de Raynaud e Doenças Vasoespásticas das Extremidades. Fisiopatologia da Formação de Aneurismas. Hemodinâmica e Fisiopatologia das Fístulas Artério Venosas. Tratamento Cirúrgico da Hipertensão Reno Vascular. Hipertensão Reno Vascular: Fisiopatologia. Varizes de Membros Inferiores: Quadro Clínico, Diagnóstico, Fisiopatologia e Tratamento. Trombose Venosa Profunda. Síndrome Pós-Flebitica. Amputação de Membros Inferiores. Dissecção da Aorta. Coagulopatias e Tumores Vasculares.

#### **508 - Arquiteto**

Conhecimentos gerais e atuais de teoria e história da arte, arquitetura e urbanismo. Levantamentos – Noções de topografia. Levantamento arquitetônico e urbanístico. Locação de obras. Dados geoclimáticos e ambientais. Legislação arquitetônica e urbanística. Instalações de obras e construções auxiliares – Serviços preliminares. Canteiro de obras. Marcação de obras. Movimentos de terra. Escoramentos. Projeto de Arquitetura – Fases e etapas de desenvolvimento do projeto. Análise e escolha do sítio. Adequação do edifício às características geoclimáticas do sítio e do entorno urbano. Sistemas construtivos. Especificações de materiais e acabamentos. Sistemas prediais de redes. Acessibilidade para pessoas com deficiência física. Projeto urbanístico – Desenho urbano. Morfologia urbana, análise visual. Redes de infraestrutura urbana, circulação viária, espaços livres, percursos de pedestres. Renovação e preservação urbana. Loteamentos, remembramento e desmembramento de terrenos. Projeto paisagístico – Conceitos de paisagem. Paisagismo de jardins e grandes áreas. Arborização urbana, equipamentos e mobiliários urbanos. Projetos de reforma, revitalização e restauração de edifícios. Fiscalização e gerenciamento – Acompanhamento, coordenação e supervisão de obras. Aceitação dos serviços. Administração de contratos de execução de projetos e obras. Caderno de encargos. Atividades e serviços adicionais – Estudos de viabilidade técnica, econômica, financeira e legal. Estimativas de custos. Orçamentos. Laudos e pareceres técnicos. Noções de representação gráfica digital: AutoCAD. Tecnologia das construções – Fundações, estruturas. Mecânica dos solos. Sistemas construtivos

#### **513 - Assistente Social, 540 - Assistente Social e 519 - Assistente Social de Apoio da Educação**

1 Serviço Social na contemporaneidade. 1.1 Debate teórico-metodológico, ético-político e técnico-operativo do Serviço Social e as respostas profissionais aos desafios de hoje. 1.2 Condicionantes, conhecimentos, demandas e exigências para o trabalho do serviço social em empresas. 1.3 O serviço social e a saúde do trabalhador diante das mudanças na produção, organização e gestão do trabalho. 2 História da política social. 2.1 O mundo do trabalho na era da reestruturação produtiva

e da mundialização do capital. 3 A família e o serviço social. Administração e planejamento em serviço social. 3.1 Atuação do assistente social em equipes interprofissionais e interdisciplinares. 3.2 Assessoria, consultoria e serviço social. 3.3 Saúde mental, transtornos mentais e o cuidado na família. 3.4 Responsabilidade social das empresas. 3.5 Gestão em saúde e segurança. 3.6 Gestão de responsabilidade social. Conceitos, referenciais normativos e indicadores. 4 História e constituição da categoria profissional. 5 Leis e códigos relacionados ao trabalho profissional do Assistente Social. 6 Pesquisa social. Elaboração de projetos, métodos e técnicas qualitativas e quantitativas. 7 Planejamento de planos, programas e projetos sociais. 8 Avaliação de programas sociais.

#### **541 - Bioquímico**

Coleta, preservação, transporte e processamento primário das principais amostras biológicas em laboratório de análises clínicas. Biossegurança em laboratório de análises clínicas; Princípios básicos da química clínica: cálculo e reagentes. Microbiologia: microscopia e principais colorações utilizadas em bacteriologia; Meio de cultura utilizada em bacteriologia; Principais tipos e métodos de sementeiras; Classificação morfológica das bactérias; Coloração de Gram e Ziehl-Nielsen; Doenças bacterianas e fúngicas: Etiologia. Bioquímica: Princípios básicos de Laboratórios: Soluções, Normalidade. Molaridade, Diluições e Conversão de Unidades; Bioquímica Clínica: Dos carboidratos; Das proteínas plasmáticas; Dos lipídios; Enzimologia clínica; Bioquímica clínica da função hepática, função renal, hormonal e cardiovascular. Urinálise. Hematologia: Hematopoiese; Hemograma; Investigação laboratorial de doenças hematológicas; Coagulação e tipagem sanguínea. Imunologia geral: Sistema e Resposta imune; estrutura, função e produção de anticorpos; mecanismo de defesa imune, diagnóstico laboratorial de doenças infecciosas. Parasitologia: métodos de análise e suas implicações; doenças parasitológicas humanas relacionadas. Sistema Único de Saúde: princípios básicos, limites e perspectivas. Constituição Federal. Lei 8.080 de 19/09/90. Lei 8.142 de 28/12/90. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB- SUS de 1996. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Doenças de notificação compulsória.

#### **566 - Cardiologista**

Código de Ética. Propedêutica cardiológica; Insuficiência cardíaca; Arritmias cardíacas; Marcapassos cardíacos; Hipertensão arterial pulmonar; Cardiopatas congênitas; Valvopatias; Endocardite infecciosa; Pericardiopatia; Miocardiopatia; Insuficiência coronariana; Afecções da aorta; Cor pulmonale e tromboelismo; Doenças reumatológicas e cardiopatas; Doenças endocrinológicas e cardiopatas; Gravidez e doenças cardiovasculares; Drogas psicoativas e doenças cardiovasculares; Cardiopatas de interesse epidemiológico no Brasil; Avaliação de Cirurgia extra-cardíaca em pacientes cardiopatas; Reanimação cardiopulmonar cerebral; Eletrocardiografia Clínica: O E.C.G. na cardiopatia isquêmica; O E.C.G. na cardiopatia por hipertensão; O E.C.G. nas pericardiopatas; O E.C.G. na insuficiência cardíaca congestiva; O E.C.G. nas síndromes de pré-excitação; O E.C.G. nas arritmias cardíacas; O E.C.G. na criança: aspectos normais e patológicos; cateterismo cardíaco: indicações para sua utilização; Isquemia Miocárdica: espasmocoronário, arterosclerose coronária, síndromes anginosas, infarto agudo do miocárdio; Síndromes cardiovasculares valvulares; Cardiopatia por hipertensão arterial; Cardiomiopatia hipertrófica; Febre reumática: aspectos epidemiológicos e clínicos, prevenção e tratamento; distúrbios do ritmo e da condução elétrica do coração; Cardiopatas congênitas acianóticas; Cardiopatas congênitas cianóticas; Cardiopatia e gravidez; Marcapasso – indicação para utilização. O atendimento cardiológico num sistema de saúde regionalizado e hierarquizado. Sistema Único de Saúde: princípios básicos, limites e perspectivas. Constituição Federal. Lei 8.080 de 19/09/90. Lei 8.142 de 28/12/90. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB- SUS de 1996. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Doenças de notificação compulsória.

#### **567 - Cirurgião Geral**

1. Abdome agudo; 2. Anatomia, fisiologia, propedêutica e terapêutica nas principais afecções de: esôfago, estômago, diafragma, duodeno, intestinos delgado e grosso, tireoide e paratireoide, tumores da cabeça e pescoço, cavidade peritoneal, apêndice, hérnias parietais, fígado, pâncreas, vias biliares, hipertensão porta e baço; 3. Antibiótico-profilaxia em cirurgia; 4. Princípios da assistência ventilatória; 5. Ressuscitação cardiopulmonar; 6. Atendimento inicial ao paciente cirúrgico com insuficiência respiratória aguda e choque; 7. Injúria Renal Aguda; 8. Cirurgia Ambulatorial; 9. Conhecimentos básicos de anestesiologia; 10. Cuidados pré, per e pós-operatórios em cirurgia; 11. Fisiopatologia e tratamento dos distúrbios do equilíbrio hidroeletrólíticos e acidobásicos; 12. Infecções cirúrgicas; 13. Manejo e atendimento inicial ao politraumatizado; avaliação primária, secundária, FAST e outros métodos propedêuticos; 14. Nutrição em cirurgia; 15. Princípios do atendimento pré-hospitalar; 16. Punções e biópsias; 17. Resposta endócrino-metabólica ao trauma; 18. TCE: atendimento inicial ao paciente com trauma cranioencefálico; 19. Traumatismos superficiais; 20. Traumatismos torácicos, abdominais e tóraco-abdominais; 21. Código de Ética Médica.

### **509 - Contador, 562 – Contador e 518 - Contador de Apoio da Assistência Social**

Contabilidade geral: princípios fundamentais da Contabilidade; estrutura conceitual da Contabilidade; contas e plano de contas; fatos e lançamentos contábeis; procedimento de escrituração contábil; apuração do resultado do exercício; elaboração, estruturação e classificação das demonstrações contábeis de acordo com a Lei nº 6.404 de 1976 e Lei 11.638. Conjunto das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, seus conceitos e procedimentos de avaliação e mensuração, registro e divulgação de demonstrações contábeis, controle e evidenciação dos atos e dos fatos da gestão do patrimônio público, a prestação de contas e a instrumentalização do controle social, além da observância das normas aplicáveis. As demonstrações contábeis das entidades definidas no campo da Contabilidade Aplicada ao Setor Público. Portaria nº 184/08, editada pelo Ministério da Fazenda, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no setor público quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis. Contabilidade Pública, Lei Federal 4320/64, Lei Complementar 101/00, Lei de crimes fiscais Dec. Lei 200 e 201/67 e a Lei 8666 de 21/07/1993.

### **514 - Educador Físico e 542 - Educador Físico**

1. Desenvolvimento motor e aprendizagem motora. 2. Corporeidade e motricidade. 3. Atividade física, saúde e qualidade de vida. 4. Ginástica laboral. 5 Esportes coletivos e individuais. 6. Atividades rítmicas e expressivas. 7. Lazer, recreação e jogos. 8. Atividade motora adaptada. 9. Cinesiologia. 10. Fisiologia do exercício. 11. Cineantropometria. 12. Atividades físicas para grupos especiais. 13. Treinamento físico e desportivo. 14. Musculação. 15. Socorros e urgências em esportes e lazer. 16 Planejamento e prescrição da atividade física

### **568 - Endocrinologista**

Apresentação comum das manifestações clínicas em endocrinologia. Doença da hipófise e do hipotálamo. Doença da paratireoide. Doença da supra-renal. Interpretação dos testes em endocrinologia. Código de Ética. Crescimento e desenvolvimento; puberdade normal, precoce e retardada; acromegalia; hiperprolactinemia e galactorréia; Doenças da tireoide, distúrbios da função tireoideana: hipertireoidismo, hipotireoidismo e dishormonogênese; tireoidites; nódulos tireóideos e câncer; tireoide e gravidez; hiperandrogenismo e hirsutismo, síndrome de Cushing; insuficiência adrenal; hiperplasia adrenal; ginecomastia; diabetes mellitus: patogênese, diagnóstico e tratamento do diabetes insulino-dependente e nãoinsulino-dependente; complicações crônicas do diabetes mellitus; neuropatia, nefropatia; diabetes e gravidez; hiperlipidemias; obesidade. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Doenças de notificação compulsória.

### **539 - Especialista em Educação (Especialista de Educação)**

Estrutura/Organização: Educação Escolar. Constituição da República Federativa do Brasil/1988 (Educação e Legislação). Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNS). Lei de diretrizes e bases da Educação (LDB) n.º 9394/96 atualizada. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8069 de 1990/ECA atualizada). Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. Didática/Metodologia. – Currículo Escolar. Planejamento, metodologia e avaliação do processo ensino-aprendizagem. Projetos de trabalho na prática educativa. Construção do projeto político pedagógico. Teorias de Aprendizagem/Desenvolvimento Humano. Concepção Interacionista: Piaget e Vygotsky. Estágios do Desenvolvimento Cognitivo. Construtivismo. Competências e Habilidades. Formação Contínua do Profissional da Educação.

### **550 - Enfermeiro**

Enfermeiro Ética e legislação aplicada à enfermagem: Código de deontologia; Entidade de classe; Lei do exercício profissional. Princípios científicos aplicados à Enfermagem: nutrição e hidratação; Eliminações; Higiene e conforto. Sono e repouso; Assepsia; Administração de medicamentos. Curativos e bandagens; Cuidados dispensados ao paciente terminal; Medicação. Enfermagem e Saúde Pública: imunização; Saneamento básico; Vigilância epidemiológica; Conceito, medidas de controle das doenças transmissíveis; estatísticas vitais (indicadores de saúde). Princípio de Administração no serviço de enfermagem: Planejamento; Organização; Direção; Coordenação; Supervisão e Avaliação. Processo de enfermagem. Enfermagem no controle de infecção hospitalar. Medidas de prevenção; Precauções universais. Clínica médica: assistência de enfermagem a pacientes com afecções nos sistemas; Músculo esquelético. Endócrino; Cardiovascular; Neurológico; Gástrico. Nefrológico; Urológico; Respiratório. Assistência de enfermagem a pacientes psiquiátricos. Assistência de enfermagem a paciente com doenças infecto contagiosas e sexualmente transmissíveis. Enfermagem na clínica cirúrgica: assistência de enfermagem ao paciente no pré, trans e pós-operatório. Central de material; Controle de avaliação dos meios de esterilização físico e químico; Instrumental cirúrgico. Assistência de enfermagem nas emergências médicas; Parada cárdio respiratória; Edema agudo de pulmão; Politrauma; Envenenamento; Queimadura; Choque; Hemorragias. Assistência de enfermagem e pediatria: Crescimento e desenvolvimento; Criança hospitalizada; Necessidades básicas (nutrição, eliminações, higiene e conforto, sono, repouso, recreação). Assistência de Enfermagem nas patologias pediátricas. Estatuto do menor e do adolescente. Enfermagem, ginecologia e obstetrícia: assistência de enfermagem ao recém-nascido; Na gestação, com patologia obstetrícia; No puerpério. Sistema Único de Saúde: princípios básicos, limites e

perspectivas. Constituição Federal. Lei 8.080 de 19/09/90. Lei 8.142 de 28/12/90. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB- SUS de 1996. Norma Operacional da Assistência a Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Doenças de notificação compulsória.

### **563 - Enfermeiro Auditor**

1. Conceitos da auditoria em enfermagem; 2. Importâncias da auditoria para a enfermagem; 3. Regulamentações da auditoria de enfermagem; 4. Atividades da auditoria de enfermagem; 5. Aspectos do processo de auditoria; 6. Tipos de auditoria; 7. Tendências atuais da função do enfermeiro auditor no mercado de trabalho; 8. O sistema de saúde no Brasil, os custos hospitalares; 9. Aspectos políticos, sociais e econômicos do Brasil; 10. Sistemas de saúde no Brasil; 11. Missão/papel/produtos da função de auditoria no contexto governamental. Formas e tipos; 12. Normas relativas à execução dos trabalhos; 13. Metodologias e habilidades em auditoria; 14. Processo Social de Mudança das Práticas Sanitárias no SUS e na enfermagem; 15. Bioética e Regulamentação.

### **551 - Enfermeiro Sanitarista**

Processo saúde-doença-cuidado; Determinação social do processo saúde doença; Condições de vida e trabalho e a questão do adoecimento. Exclusão social, violência, gênero, etnia e grupos étnicos. Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil. Princípios do SUS. Política de Saúde e Organização dos Serviços. Modelos de Atenção em Saúde. Financiamento e Controle Social. Noções de saneamento básico e agravos à saúde; A estratégia de saúde da família – sua evolução, seus princípios e sua aplicação; O enfoque do planejamento em saúde. O planejamento estratégico situacional; A epidemiologia – conceitos básicos, variáveis, estudos epidemiológicos, transição epidemiológica, métodos, interpretação da relação causal, fatores de risco; A vigilância à saúde – conceito e política, sua visão e seus componentes; A informação em saúde: conceito básico, sistemas de informação, indicadores e tomada de decisão. Endemias e epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento.

### **510 - Engenheiro Civil e 526 - Engenheiro Civil**

1 Materiais de construção civil. 1.1 Classificação, propriedades gerais e normalização. 1.2 Materiais cerâmicos. 1.3 Aço para concreto armado e protendido. 1.4 Polímeros. 1.5 Agregados. 1.6 Aglomerantes não-hidráulicos (aéreos) e hidráulicos. 1.7 Concreto. 1.8 Argamassas. 2.Tecnologia das construções. 2.1.Terraplanagem. 2.2.Canteiro de obras. 2.3.Locação de obras. Sistemas de formas para as fundações e elementos da superestrutura (pilares, vigas e lajes). 2.4 Fundações superficiais e profundas. 2.5 Lajes. 2.6 Telhados com telhas cerâmicas, telhas de fibrocimento e telhas metálicas. 2.7 Isolantes térmicos para lajes e alvenaria. 2.8.Impermeabilização. 3 Sistemas hidráulicos prediais. 3.1 Projetos de instalações prediais hidráulicas, sanitárias e de águas pluviais. 3.2 Materiais e equipamentos. 3.3 Instalações de prevenção e combate a incêndio. 3.4 Instalações de esgoto sanitário e de águas pluviais. 4 Instalações prediais elétricas e telefônicas. 4.1 Instalações elétricas de iluminação de interiores e exteriores. Simbologia, lançamento de pontos, divisão de circuitos, quadro de cargas, proteção e condução, tubulação e fiação e entrada de energia. Proteção das instalações elétricas arquitetônicas. 4.2 Lumino técnica. Iluminação incandescente, fluorescente e a vapor de mercúrio. Cálculo de iluminação. 4.3 Instalações telefônicas, para força motriz e SPDA (para-raios). 4.4 Projetos elétrico e telefônico. 6.Informática (programas de software básicos para uso em escritório e AutoCAD). 5 Probabilidade e estatística. 5.1.Cálculo de probabilidade. 5.2 Variáveis aleatórias e suas distribuições. 5.3 Medidas características de uma distribuição de probabilidade. 5.4 Modelos probabilísticos. 5.5 Análises estática e dinâmica de observações. 5.6 Noções de testes de hipóteses. 6 Compras na Administração Pública. 6.1 Licitações e contratos. 6.2 Princípios básicos da licitação. 6.3.Definição do objeto a ser licitado. 6.4.Planejamento das compras. 6.5 Controles e cronogramas.

### **511 - Engenheiro Eletricista**

1 Elementos elétricos básicos. Fontes independentes e controlados. 1.1 Energia e potência. 1.2 Circuitos resistivos. 1.3.Linearidade e invariância no tempo. 1.4 Teorema da superposição. 1.5 Teoremas de Thevenin e de Norton. 1.6 Circuitos de 1 a e de 2 a ordem. Resposta ao degrau e ao impulso. Resposta completa, transitório e regime permanente. 1.7 Equações de circuitos lineares ao domínio do tempo. Equação das malhas e equação dos NOS. 1.8 Regime permanente senoidal. Transformada de Laplace. Equações de circuitos lineares no domínio da frequência. Análise de Fourier. Potência e energia. Quadripolos passivo e ativos. Acoplamento magnético e transformadores. 2 Circuitos polifásicos. 2.1 Valores percentuais e por unidade. 2.2 Componentes simétricas. 2.3.Cálculo de curto-circuitos simétricos e assimétricos. 3.Análise de sistemas de potência. 3.1 Sistemas elétricos de potência. Matrizes nodais. 3.2.Fluxo de carga. Estratégias ótimas de funcionamento. Estabilidades estática e transitória. 4 Instalações elétricas. 4.1 Instalações elétricas de iluminação. 4.2 Proteção e controle dos circuitos. 4.3 Luminotécnica. 4.4.Iluminação de interiores e de exteriores. 4.5 Instalações para força motriz. 4.6.Seleção de motores. 4.7 Sistemas de automação predial integrada. 4.8 Sistemas de prevenção contra descargas atmosféricas. 4.9 Normas e prescrições da ABNT. 5 Máquinas elétricas. 5.1.Transformador. 5.2.Máquina de indução. 6.Eletromagnetismo. 6.1.Análise vetorial. Campos elétricos e magnéticos estáticos. 6.2 Propriedades dielétricas e magnéticas da matéria. 6.3 Equações de Maxwell. 6.4 Ondas Planas. 6.5 Reflexão e refração de ondas eletromagnéticas. 6.6

Linhas de transmissão. 7. Distribuição de energia elétrica. 7.1 Sistemas de distribuição. 7.2 Planejamento, projetos e estudos de engenharia. 7.3 Construção, operação, manutenção, proteção, desempenho, normas, padrões e procedimentos. 8. Proteção de sistemas elétricos. 8.1 Sistemas elétricos de potência. 8.2 Transformadores de corrente e de potencial para serviços de proteção. 8.3. Proteção digital de sistemas elétricos de potência. 8.4. Proteção de sobrecorrente de sistemas de distribuição de energia elétrica. 8.5 Esquemas de tele proteção. 8.6. Proteção diferencial de transformadores de potência, geradores e barramento. 8.7. Proteção digital de sistemas elétricos de potência. 9 Circuitos de eletrônica. 9.1. Conformação de sinais. 9.2 Transformadores de pulso e linhas de retardo. 9.3 Circuitos grampeadores e de comutação. 9.4 Multivibradores. 9.5 Geradores de base de tempo. 9.6 Osciladores de bloqueio. 9.7 Amplificadores transistorizados especiais. 9.8 Amplificadores de vídeo. 9.9. Compensação da resposta em frequência. 9.10 Amplificadores operacionais. 9.11 Circuitos integrados lineares. 10 Sistemas digitais. 10.1 Sistemas de numeração e códigos. 10.2 Portas lógicas e álgebra booleana. 10.3 Circuitos lógicos combinacionais. 10.4 VHDL. 10.5. Aritmética digital. 10.6 Circuitos lógicos MSI. 10.7 Sistemas sequenciais. 10.8 Latches e flip flops. 10.9 Circuitos sequenciais síncronos e assíncronos. 10.10 Registradores e contadores. 10.11 Memórias. 10.12 Sequenciadores. 10.13 Dispositivos lógicos programáveis. 11 Probabilidade e estatística. 11.1. Cálculo de probabilidade. 11.2 Variáveis aleatórias e suas distribuições. 11.3 Medidas características de uma distribuição de probabilidade. 11.4 Modelos probabilísticos. 11.5 Análises estática e dinâmica de observações. 11.6 Noções de testes de hipóteses.

### **552 – Farmacêutico**

Ensaio farmacológico pré-clínico. Política nacional de medicamentos. Centro de informação sobre medicamentos. Farmacovigilância. Reações adversas a medicamentos. Farmacoterapia baseada em evidências. Farmácia hospitalar. Administração farmacêutica. Sistemas de dispensação de medicamentos. Gerenciamento de estoque. Armazenamento de medicamentos e materiais. Padronização, seleção e aquisição de medicamentos. Dispensação ambulatorial e atenção farmacêutica ao paciente ambulatorial. Atuação da farmácia no controle das infecções hospitalares. Assistência farmacêutica. Inspeção em vigilância sanitária. Atenção farmacêutica/farmácia clínica. Legislação farmacêutica. Farmacotécnica. Manipulações de medicamentos estéreis na farmácia hospitalar. Manipulação de formas farmacêuticas semi-sólidas. Manipulação de sólidos orais. Manipulação de formas farmacêuticas líquidas orais. Cálculos relacionados ao preparo de formas farmacêuticas. Estabilidade dos medicamentos. Controle de qualidade de produtos farmacêuticos. Código de Ética.

### **502 - Fiscal Ambiental**

1. Noções Básicas de Legislação Ambiental; 2. Desequilíbrios Ambientais; 3. Ecossistemas, Relações Ecológicas, Dinâmica das Populações e Comunidades e Ciclos Biogeoquímicos; 4. Desenvolvimento Sustentável.

### **501 - Fiscal de Obras**

1. Legislação urbana, Código de Edificações e instalações; 2. Desenho técnico; 3. Orçamentos e custos - Conceitos básicos; 4. Fases de execução de obras; 5. Cronogramas de execução - Conceitos básicos; 6. Introdução à Mecânica dos Solos - Índices físicos, plasticidade e consistência dos solos, ensaios de solo; 7. Concreto.

### **503 - Fiscal de Postura**

Legislação de Uso e Ocupação do Solo. Estruturas (concreto, metálica, madeira etc.). Alvenarias, coberturas, revestimentos, acabamentos, esquadrias, ferragens; impermeabilização. Materiais, máquinas e equipamentos de construção civil. Instalações prediais elétricas, hidráulicas e especiais. Noções de identificação de áreas de riscos, noções básicas sobre projetos de edificações, sistemas estruturais, instalações prediais, legislação ambiental, legislação sobre patrimônio histórico, municipal federal e estadual. Conceitos de Higiene e Segurança no trabalho. Ética profissional.

### **504 - Fiscal de Tributos**

Noções de Direito Tributário. 2. Noções de Direito Constitucional. 3. Noções de Direito Administrativo. 4. Tributos: modalidades; competência tributária da União, dos Estados e dos Municípios. 5. Fato gerador. Ativo. 6. Capacidade tributária. 7. IPTU: o seu fato gerador, sujeito passivo e ativo. 8. Imposto de transmissão "inter-vivos": fato gerador, não-incidência e isenção. 9. Taxas. Poder de Polícia. Prestação de serviços. 10. Contribuição de melhoria: finalidade, fato gerador, requisitos à aplicabilidade. 11. Finalidade das infrações e penalidades. 12. Higiene pública: conceito, abrangência, estabelecimentos e locais sujeitos à fiscalização. 13. Da ordem pública: costume, segurança. 14. Do trânsito público. 15. Das construções em geral: licença, projetos, prazos e demolições. 16. Instrumentos de fiscalização. 17. Dinâmica de fiscalização. 18. Notificações; auto de infração; auto de apreensão.

### **505 - Fiscal Sanitário**

Processo Saúde-Doença. Coeficientes avaliadores de saúde. Epidemiologia descritiva e metodologia epidemiológica. Endemia e epidemia. Sistema de Vigilância Epidemiológica e sua ação no controle de doenças. Doenças transmissíveis e

modos de transmissão Saúde materno infantil. Programas de imunização. Eficácia de vacinas. Saúde e Nutrição. Biossegurança. Vigilância sanitária Sistema único de saúde. Atribuições da Vigilância Sanitária. Conceito: área de abrangência, instrumento de Atuação, o poder de polícia, emissão de autos e documentos legais, fiscalização e inspeção sanitária. Vistorias Alimento: manipulação, armazenamento, transporte, saúde do trabalhador e edificações. Legislação municipal. Doenças Transmissíveis por alimentos; Alimento: manipulação, armazenamento e transporte; saúde do trabalhador. Ciclo de vida e doenças transmitidas por: mosquitos e larvas, baratas e cupins, ratos. Principais venenos comercializados: Droga de ação; modo de usar; método para desintoxicação. Noções de direito municipal. Tributos Municipais. Alvará de Saúde. Fundamentos legais e técnicos da vigilância sanitária; RDC Nº 216 (Resolução da Diretoria Colegiada) – ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Regulamento técnico de boas práticas para serviços de alimentação; Portaria 3252/09 – Execução e Financiamento das ações de vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.

#### **543 - Fisioterapeuta e 520 - Fisioterapeuta de Apoio da Educação**

1 Fisioterapia: conceito, recursos e objetivos. 2. Reabilitação: conceito, objetivos técnicos e sociais. Trabalho interdisciplinar em saúde. 3. Fisioterapia nos processos incapacitantes do trabalho, nas doenças infectocontagiosas e crônico degenerativas. 4. Fisioterapia em traumatologia e ortopedia. 5. Fisioterapia em neurologia (adulto e pediatria). 6. Fisioterapia em pneumologia. 7. Fisioterapia em reumatologia. 8. Fisioterapia em queimados. 9. Fisioterapia em cardiologia. 10. Fisioterapia em ginecologia e obstetrícia. 11. Fisioterapia em pediatria. 12. Fisioterapia em unidade de terapia intensiva (adulto e infantil). Sistema Único de Saúde: princípios básicos, limites e perspectivas. Constituição Federal. Lei 8.080 de 19/09/90. Lei 8.142 de 28/12/90. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB- SUS de 1996. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Doenças de notificação compulsória.

#### **544 – Fonoaudiólogo e 521 - Fonoaudiólogo de Apoio da Educação**

1 Mecanismos físicos da comunicação oral. 2 Desenvolvimento da linguagem infantil. Aspectos teóricos, anatomofisiológicos e os atrasos de linguagem em uma perspectiva pragmática. 3 Prevenção dos distúrbios da comunicação oral e escrita, voz e audição. 4 Distúrbios e alterações da linguagem oral e escrita, fala, voz, audição, fluência e deglutição. 5 Avaliação, classificação e tratamento dos distúrbios da voz, fluência, audição, transtornos da motricidade oral e linguagem. 6 Processamento auditivo central. 7 Atuação fonoaudiológica na área materno-infantil. 8 Enfoque fonoaudiológico na prática da amamentação. 9 Transtornos de linguagem associados a lesões neurológicas.

#### **569 – Gastroenterologista**

Código de Ética. Esôfago; Esofagite de fluxo e hérnia de hiato; Tumores; Estomago e duodeno; Gastrite; Úlcera péptica; Gastroduenal; Hemorragia digestiva alta; Tumores. Intestino delgado: mal absorção intestinal; Doenças inflamatórias agudas intestinais; Doenças inflamatórias crônicas intestinais; Patologia vascular dos intestinos; Tumores; Intestino grosso: diarreia, constipação e fecaloma, doença diverticular dos cólons, retocolite ulcerativa inespecífica Doença de CROHN, parasitoses intestinais, tumores; Fígado: doenças metabólicas, álcool e fígado, drogas e fígado, hepatite a vírus (agudas e crônicas), hipertensão portal, cirrose hepática, ascite, encefalopatia hepática, tumores: Vias Biliares: discinesia biliar, litíase biliar, colangites, tumores, Pâncreas: pancreatite aguda, pancreatite crônica, cistos pancreáticos, tumores. Outras afecções do aparelho digestivo: esquistossomose mansoni, doenças de chagas, peritonites, hormônios gastrointestinais, suporte nutricional em gastroenterologia, imunologia do aparelho digestivo. Distúrbios funcionais do aparelho digestivo: dispepsia, colon irritável. Diagnose em gastroenterologia: endoscopia, radiologia do aparelho digestivo. Provas funcionais: balanço de gorduras, teste de Schilling, teste da D-Xilose, testes respiratórios. Sistema Único de Saúde: princípios básicos, limites e perspectivas. Constituição Federal. Lei 8.080 de 19/09/90. Lei 8.142 de 28/12/90. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB- SUS de 1996. Norma Operacional da Assistência a Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Doenças de notificação compulsória

#### **570 - Ginecologista Obstétrico**

1. Anatomia clínica e cirúrgica do aparelho reprodutor feminino. 2. Fisiologia do ciclo menstrual, disfunções menstruais, distúrbios do desenvolvimento puberal, climatério, vulvovagites e cervicites, doença inflamatória aguda e crônica. 3. Endometriose. 4. Distopias genitais. 5. Distúrbios urogenitais. 6. Patologias benignas e malignas da mama, da vulva, da vagina, do útero e do ovário. 7. Noções de rastreamento, estadiamento e tratamento do câncer da mama. 8. Anatomia e fisiologia da gestação. 9. Assistência pré-natal na gestação normal e avaliação de alto risco obstétrico. 10. Aborto, gravidez ectópica, mola hidatiforme, corioncarcinoma e transmissões de infecções maternas fetais. 11. Doenças hipertensivas na gestação. 12. Pré-eclâmpsia. 13. Diabetes melitus da gestação. 14. Cardiopatias. 15. Doenças renais e outras condições clínicas na gestação. 16. HIV/AIDS na gestação e prevenção da transmissão vertical. 17. Mecanismo do trabalho de parto. 18. Assistência ao parto e uso do partograma. 19. Indicações de cesárias e fórceps. 20. Indicações de analgesia e anestesia intraparto. 21. Hemorragia de terceiro trimestre. 22. Sofrimento fetal crônico e agudo. 23. Prevenção da prematuridade.

### **545 - Inspetor Sanitário**

Princípios Básicos gerais de Biossegurança no trabalho e uso de proteção individual (EPI), Sistema único de Saúde (SUS). Vigilância em Saúde: epidemiológica, sanitária e ambiental. Sistema de informação em saúde. Demografia e indicadores de Saúde. Relações humanas com usuários e no trabalho. O trabalho em equipe – Ética profissional. Saúde. Ambiente e Sociedade. Noções gerais sobre saneamento básico. Combate à poluição. Saúde Pública - Conceito e Objetivos. Atividades inerentes à defesa da saúde e higiene da população. Noções de combate ao mosquito *Aedes Aegypti*. Visita domiciliar. Visita em estabelecimentos em geral que produzam bens, mercadorias ou serviços para o consumo. Controle de qualidade quanto à saúde e higiene.

### **571 - Mastologista**

1. Patologias benignas da mama. Lesões não palpáveis da mama. Exames de imagens em mastologia, indicação, interpretação e indicação de biópsias. Biologia molecular em câncer de mama. Epidemiologia em câncer de mama. 2. Diagnóstico, estadiamento e tratamento cirúrgico do câncer de mama. 3. Tratamento neo-adjuvante e adjuvante em câncer de mama, quimioterapia, radioterapia, hormonioterapia. 4. Seguimento pós-tratamento do câncer de mama. 5. Aspectos anatomo-patológicos em câncer de mama. 6. Rastreamento em câncer de mama. 7. Prevenção primária e secundária do câncer de mama. 8. Sarcomas de mama. 9. Manejo de mulheres de alto risco para câncer de mama. 10. Lesões precursoras do câncer de mama. 11. Tipos especiais de câncer de mama. 12. Situações especiais de câncer de mama: gravidez, mulher idosa e mulher jovem. 13. Metástases em câncer de mama. Recidivas loco - regionais do câncer de mama.

### **581 - Médico Auditor**

Legislação em saúde com ênfase na regulação dos Planos e Seguros de Saúde e do Sistema Único de Saúde. Papel da Agência Nacional de Saúde. Aspectos de interesse da auditoria médica na legislação Brasileira: Constituição Federal, Códigos Civil e Penal, Código de Direitos do Consumidor e Estatuto da Criança e do Adolescente. Interface entre o Código de Ética Médica e a auditoria médica. Resoluções do Conselho Federal e dos Conselhos Estaduais de Medicina sobre auditoria médica. Noções sobre ética médica e bioética. Princípios fundamentais da bioética. Noções sobre gerenciamento humano, gestão de custos e auditoria contábil. 6. Noções sobre medicina baseada em evidências e sua aplicação como referencial para as práticas médicas. Auditoria de avaliação: composição da conta médico/hospitalar; análise da cobrança de materiais, de medicamentos e de procedimentos de alta complexidade; análise de novos serviços de assistência como atendimento pré-hospitalar, internação domiciliar (home care) e hospital dia. Auditoria de avaliação em especialidades, áreas de atuação e procedimentos de alta complexidade. Protocolos clínicos e Guide Lines a partir de evidências científicas e dos consensos das sociedades científicas de especialidades; rol de procedimentos e CBHPM. Auditoria Médica no SUS e órgãos governamentais; Sistema Nacional de Auditoria. Auditoria Médica no Sistema de Saúde Suplementar: planos e seguros de saúde; cooperativas médicas e sistema de autogestão. Pesquisa em auditoria médica; noções de estatística, epidemiologia e informática aplicadas à auditoria médica. Principais modelos de assistência à saúde no Brasil.

### **582 - Médico Clínico Geral**

Código de Ética. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas da aorta, insuficiência arterial periférica, trombozes venosas, hipertensão arterial, choque; pulmonares: insuficiência respiratória aguda, bronquite aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intestinal, neoplasias; sistema digestivo: gastrite e úlcera péptica, colicistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de cólon; tumores de cólon; renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido base, nefrolitíase, infecções urinárias, metabólicas e do sistema endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal; hematológicas: anemias hipocrômicas, macrocíticas, anemia aplásica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão; reumatológicas: osteoartrose, doença reumatóide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doença do colágeno; neurológicas: coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias; psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão; infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses; dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas; imunológicas: doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafilaxia; ginecológica: doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorréias, câncer de mama, intercorrências no ciclo gravídico. Sistema Único de Saúde: princípios básicos, limites e perspectivas. Constituição Federal. Lei 8.080 de 19/09/90. Lei 8.142 de 28/12/90. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB- SUS de 1996.



Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Doenças de notificação compulsória.

### **512 - Médico do Trabalho**

1 Agravos a saúde do trabalhador. 1.1 Saúde mental. 1.2 Sistemas sensoriais, respiratório e cardiovascular. 1.3 Cancer. 1.4 Sistema musculoesquelético. 1.5 Sangue. 1.6 Sistemas nervoso, digestivo, renal-urinário e reprodutivo. 1.7 Doenças da pele. 2 Aspectos legais da medicina do trabalho. 2.1 Responsabilidades em relação a segurança e saúde ocupacional. 2.2 Saúde ocupacional como um direito humano. 2.3 Convenções da Organização Internacional do Trabalho. 2.4 Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego. 3 Relações trabalhistas e gestão de recursos humanos. 3.1 Dos direitos de associação e representação. 3.2 Acordo e dissídios coletivos de trabalho e disputas individuais sobre saúde e segurança ocupacional. 3.3 Saúde e segurança no local de trabalho. 3.4 Emprego precário. 4 O sistema previdenciário brasileiro (Decreto no 3.048/99). 4.1 Prestações do regime geral de previdência social. 4.2 Das prestações do acidente de trabalho e da doença profissional. 4.3 Da comunicação do acidente. 4.4 Das disposições diversas relativas ao acidente de trabalho. 4.5 Da habilitação e reabilitação profissional. 4.6 Carência das aposentadorias por idade, tempo de serviço e especial. 4.7 Doenças profissionais e do trabalho. 4.8 Classificação dos agentes nocivos. 4.9 Formulários de informações. 4.10 Nexos técnico epidemiológico. 5 bioestatística. 5.1 Noções de probabilidade e representação gráfica. 5.2 Tabulação dos dados. 5.3 Estatística descritiva. 5.4 Amostragem. 5.5 Testes de hipótese e inferência estatística. 5.6 Intervalo de confiança. 5.7 Análise de dados categóricos. 5.8 Taxas, razões e índices. 6 Bioética. 6.1 Princípios fundamentais. 6.2 Direitos e deveres do médico. 6.3 Responsabilidade profissional. 6.4 Sigilo médico. 6.5 Atestado e boletim médicos. 6.6 Perícia médica. 6.7 Pesquisa médica. 6.8 Código de ética do médico do trabalho. 7 Epidemiologia ocupacional. 7.1 Método epidemiológico aplicado a saúde e segurança ocupacional. 7.2 Estratégias e técnicas epidemiológicas de avaliação da exposição. 7.3 Medidas de exposição no local de trabalho. 7.4 Medição dos efeitos das exposições. 7.5 Avaliação de causalidade e ética em pesquisa epidemiológica. 8 Ergonomia. 8.1 Princípios de ergonomia e biomecânica. 8.2 Antropometria e planejamento do posto de trabalho. 8.3 Análise ergonômica de atividades. 8.4 Prevenção da sobrecarga de trabalho em linhas de produção. 8.5 Prevenção de distúrbios relacionados ao trabalho. 9 Gestão ambiental e saúde dos trabalhadores. 9.1 Relações entre saúde ambiental e ocupacional. 9.2 Saúde e segurança ocupacional e o meio ambiente. 9.3 Gestão ambiental e proteção dos trabalhadores. 9.4 Gestão em saúde: planejamento, implementação e avaliação de políticas, planos e programas de saúde nos locais de trabalho. 10 Perícias médicas judiciais. 10.1 Exame clínico e anamnese ocupacional. 10.2 Análise das condições de trabalho. 10.3 Laudos médicos e ambientais. 11 Programa de controle médico e serviços de saúde ocupacional. 11.1 Normas regulamentadoras. 11.2 Normas técnicas da previdência social para diagnóstico de doenças relacionadas ao trabalho. 11.3 Inspeção médica dos locais de trabalho. 12 Proteção e promoção da saúde nos locais de trabalho. 12.1 Programas preventivos. 12.2 Avaliação do risco em saúde. 12.3 Condicionamento físico e programas de aptidão. 12.4 Programas de nutrição. 12.5 A saúde da mulher. 12.6 Proteção e promoção de saúde. 12.7 Doenças infecciosas. 12.8 Programas de controle do tabagismo, álcool e abuso de droga. 12.9 Gestão do estresse. 13 Programa de prevenção de riscos ambientais. 13.1 Higiene ocupacional. 13.2 Prevenção de acidentes. 13.3 Política de segurança, liderança e cultura. 13.4 Proteção Pessoal. 14 Toxicologia. 14.1 Toxicologia e Epidemiologia. 14.2 Monitoração biológica. 14.3 Toxicocinética. 14.4 Toxicologia básica. 14.5 Agentes químicos no organismo. 14.6 Toxicocinética. 14.7 Toxicodinâmica dos agentes químicos.

### **583 - Médico Plantonista**

1 Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. 2 Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. 3 Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. 4 Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. 5 Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. 6 Doenças endócrinas: diabetes melito, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas suprarrenais, distúrbios das glândulas paratireoides. 7 Doenças reumáticas: artrite reumatoide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. 8 Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 9 Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos. 10 Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 11 Emergências clínicas. 12 Suporte Básico de Vida. Suporte Avançado de Vida.

### **553 - Médico Veterinário**

Código de Ética. Métodos Epidemiológicos aplicados à saúde pública. Planejamento, implantação e avaliação de Programas de Controle de Animais Sinantrópicos, Vetores e Peçonhentos. Principais zoonoses de interesse em saúde pública urbana: Raiva, Leptospirose e Dengue. Zoonoses emergentes: Leishmaniose, Febre Amarela e Hantavirose. Vigilância sanitária de alimentos. Enfermidades transmitidas por alimentos. Legislação sanitária relativa ao controle de alimentos. Sistema Único de Saúde: princípios básicos, limites e perspectivas.

## **572 - Nefrologista**

Código de Ética. Insuficiência renal aguda; Insuficiência renal crônica (imunologia, complicações e manejo clínico de transplante renal); Nefropatia tóxica e tubulointerstitial; Glomerulonefrites primárias; Rim nas doenças sistêmicas; Rim e gravidez; Hipertensão arterial sistêmica; Litíase do trato urinário; Infecções do trato urinário; Doença sistica do rim. Sistema Único de Saúde: princípios básicos, limites e perspectivas. Constituição Federal. Lei 8.080 de 19/09/90. Lei 8.142 de 28/12/90. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB- SUS de 1996. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Doenças de notificação compulsória.

## **573 - Neurologista**

1. Anatomia e fisiologia do sistema nervoso central e periférico. 2. Semiologia e exame físico neurológico. 3. Doença cerebrovascular: isquemia e hemorragia. 4. Tumores do SNC. 5. Epilepsia: etiopatogenia, classificação internacional, tratamento medicamentoso, estado de mal convulsivo. 6. Hipertensão intracraniana. 7. Doenças desmielinizantes. 8. Demências. 9. Neuropatias periféricas. 10. Doenças neurológicas com manifestações extra-piramidais. 11. Miopatias. Miastemia grave e polimiosite. 12. Diagnóstico de traumatismo crânio-encefálico. 13. Doenças infecciosas e parasitárias do SNC. 14. Distúrbio do sono. 15. Preenchimento da declaração de óbito.

## **546 – Nutricionista e 522 - Nutricionista de Apoio da Educação**

1 Nutrição básica. 1.1 Nutrientes: conceito, classificação, funções, requerimentos, recomendações e fontes alimentares. 1.2 Aspectos clínicos da carência e do excesso. 1.3 Dietas não convencionais. 1.4 Aspectos antropométricos, clínico e bioquímico da avaliação nutricional. 1.5 Nutrição e fibras. 1.6 Utilização de tabelas de alimentos. 1.7 Alimentação nas diferentes fases e momentos biológicos. 2 Educação nutricional. 2.1 Conceito, importância, princípios e objetivos da educação nutricional. 2.2 Papel que desempenha a educação nutricional nos hábitos alimentares. 2.3 Aplicação de meios e técnicas do processo educativo. 2.4 Desenvolvimento e avaliação de atividades educativas em nutrição. 3 Avaliação nutricional. 3.1 Métodos diretos e indiretos de avaliação nutricional. 3.2 Técnicas de medição. 3.3 Avaliação do estado e situação nutricional da população. 4 Técnica dietética. 4.1 Alimentos: conceito, classificação, características, grupos de alimentos, valor nutritivo, caracteres organolépticos. 4.2 Seleção e preparo dos alimentos. 4.3 Planejamento, execução e avaliação de cardápios. 5 Higiene de alimentos. 5.1 Análise microbiológica, toxicológica dos alimentos. 5.2 Fontes de contaminação. 5.3 Fatores extrínsecos e intrínsecos que condicionam o desenvolvimento de microorganismos no alimento. 5.4 Modificações físicas, químicas e biológicas dos alimentos. 5.5 Enfermidades transmitidas pelos alimentos. 6 Nutrição e dietética. 6.1 Recomendações nutricionais. 6.2 Função social dos alimentos. 6.3 Atividade física e alimentação. 6.4 Alimentação vegetariana e suas implicações nutricionais. 7 Tecnologia de alimentos. 7.1 Operações unitárias. 7.2 Conservação de alimentos. 7.3 Embalagem em alimentos. 7.4 Processamento tecnológico de produtos de origem vegetal e animal. 7.5 Análise sensorial. 8 Nutrição em saúde pública. 8.1 Análise dos distúrbios nutricionais como problemas de saúde pública. 8.2 Problemas nutricionais em populações em desenvolvimento. 9 Dietoterapia. 9.1 Abordagem ao paciente hospitalizado. 9.2 Generalidades, fisiopatologia e tratamento das diversas enfermidades. 9.3 Exames laboratoriais: importância e interpretação. 9.4 Suporte nutricional enteral e parenteral. 10 Bromatologia. 10.1 Aditivos alimentares. 10.2 Condimentos. 10.3 Pigmentos. 10.4 Estudo químico-bromatológico dos alimentos: proteínas, lipídios e carboidratos. 10.5 Vitaminas. 10.6 Minerais. 10.7 Bebidas.

## **554 - Odontólogo**

1 Conceitos. 2 Materiais restauradores. 2.1 Amálgama. 2.2 Resinas compostas. 2.3 Cimentos de ionômero de vidro. 3 Instrumentais. 4 Materiais protetores. 5 Diagnóstico e plano de tratamento. 6 Métodos preventivos. 7 Oclusão. 7.1 Ajuste oclusal. 7.2 Movimentos oclusivos. 7.3 Posições: relação cêntrica, máxima intercuspidação habitual, dimensão vertical, relação de oclusão cêntrica. 7.4 Disfunção miofacial. 8 Restaurações preventivas. 8.1 Selantes. 8.2 Ionômero de vidro. 8.3 Resinas compostas. 9 Facetas estéticas. 10 Prótese adesiva: direta e indireta. 11 Clareamento dental. 12 Inter-relação dentística/periodontia. 13 Restaurações em dentes posteriores com resinas compostas. 14 Restaurações em amálgama. 15 Flúor: 15.1 Mecanismo de ação do flúor. 15.2 Farmacocinética do flúor. 15.3 Toxicologia. Sistema Único de Saúde: princípios básicos, limites e perspectivas. Constituição Federal. Lei 8.080 de 19/09/90. Lei 8.142 de 28/12/90. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB- SUS de 1996. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Doenças de notificação compulsória.

## **556 - Odontologia (Cirurgia)**

1. Saúde Bucal Coletiva e Níveis de Prevenção. 2. Biossegurança. 3. Radiologia: técnica radiológica; interpretação radiográfica; anatomia radiográfica. Cariologia: etiologia, prevenção e tratamento da cárie dental. 4. Dentística: semiologia, diagnóstico e tratamento das doenças do complexo dentinorradicular; proteção do complexo requêncpulpar; materiais restauradores; técnicas de restauração. 5. Periodontia: anatomia do periodonto; tecidos periodontais; prevenção,

semiologia, diagnóstico clínico; exames complementares aplicados ao diagnóstico das doenças periodontais; e tratamentos em periodontia; cirurgia periodontal; periodontia médica; epidemiologia. 6. Endodontia: alterações pulpares e periapicais: semiologia, diagnóstico e tratamento; tratamentos conservadores da polpa; traumatismo alvéolo- dentário. 7. Urgências em Odontologia: trauma dental; hemorragia; pericoronarite, abscessos dento-alveolares; pulpite; alveolite. 8. Estomatologia: semiologia, semiotécnica, diagnóstico, tratamento e prevenção das afecções de tecidos moles e duros; lesões cancerizáveis; semiologia, semiotécnica, diagnóstico, prevenção e tratamento de neoplasias malignas e benignas da cabeça e pescoço; patologia oral; Atenção à saúde de pessoas com necessidades especiais. Atendimento de pacientes com doenças sistêmicas crônicas. Atendimento de pacientes com coagulopatias hereditárias. Atendimento de pacientes grávidas. 9. Cariologia: etiopatogenia, diagnóstico, tratamento e prevenção. 10. Prótese: diagnóstico, planejamento e tratamento. Cirurgia: princípios cirúrgicos, planejamento e técnicas cirúrgicas, requênci e complicações. 11. Anestesiologia: técnicas anestésicas intra-bucais; anatomia aplicada a anestesiologia; farmacologia dos anestésicos locais; acidentes e complicações em anestesia odontológica. 12. Prevenção: Fluoterapia; toxologia do flúor; Fluorose: diagnóstico e tratamento. 13. Farmacologia odontológica: Farmacologia e Terapêutica Medicamentosa. 14. Ética Odontológica. Código de Ética Odontológica, 2013. 15. Bioética. 16. Odontopediatria: Práticas Preventivas em Odontopediatria; Dentística voltada para a odontopediatria: semiologia, diagnóstico e tratamento; proteção do complexo dentinopulpar; materiais restauradores; técnica de restauração atraumática.

### **559 - Odontologia (Endodontia)**

Normas de biossegurança e proteção individual. Normas do exercício profissional. Código de ética odontológica. Definição, etiologia, diagnóstico e tratamento da: cárie, doenças do periodonto, doenças da polpa e tecidos periapicais, lesões e alterações de tecidos duros e moles da cavidade oral. Cirurgia oral menor: anestesiologia, exames complementares e farmacologia. Técnicas cirúrgicas. Emergências no consultório. Propriedades e indicação de materiais restauradores diretos. Cimentos odontológicos. Técnicas de remineralização e procedimentos minimamente invasivos. Flúor. Manejo e condutas clínicas aplicadas a bebês e crianças. Processo saúde-doença. Ações de promoção e prevenção em saúde bucal. Política Nacional de Saúde Bucal. Bases legais do Sistema Único de Saúde. Vigilância e planejamento em saúde. Epidemiologia em saúde bucal. Organização da saúde bucal na Atenção Básica. Anatomia e morfologia dentária e do periápice. Diagnóstico das alterações pulpares e patologias periapicais. Microbiologia e tratamento de infecções endodônticas. Tratamento do complexo dentino-pulpar. Urgências em endodontia. Exames imaginológicos em endodontia. Acesso à câmara pulpar e aos canais radiculares. Instrumentos manuais e rotatórios, materiais e equipamentos endodônticos. Isolamento absoluto. Odontometria. Substâncias químicas auxiliares utilizadas em endodontia. Técnicas: manual e automatizada de preparo químico-mecânico do sistema de canais radiculares. Materiais obturadores e técnicas de obturação. Medicação intra canal. Retratamento. Acidentes e iatrogenias. Reabsorções dentárias. Tratamento endodôntico em dentes com rizogênese incompleta. Soluções cirúrgicas e apicetomia. Traumatismo dento-alveolar. Inter relação da endodontia com a periodontia, ortodontia, dentística e prótese.

### **560 – Odontologia (Odontopediatria)**

Crescimento e desenvolvimento craniofacial: O complexo craniofacial. Crescimento do crânio e da face. A maxila. A mandíbula. Odontogênese. Amelogênese. Dentinogênese. Anomalias do desenvolvimento dentário. Erupção dentária. Mecanismos de erupção. Cronologia de erupção. Sequência eruptiva. Aspectos clínicos da erupção. Dentes natais e neonatais. Rizólise dos dentes decíduos. Características das dentições decíduas. Morfologia dos dentes decíduos. Diferenças morfológicas entre dentes decíduos e permanentes. Diagnóstico e plano de tratamento em odontopediatria. O primeiro atendimento. O exame da criança. Histórico atual e passado do paciente. Exame clínico geral e intrabucal. Técnicas radiográficas adaptadas. Técnicas intraorais. Técnicas da Clark. Técnicas extra-orais. Proteção contra as radiações. Plano de tratamento. Manejo da criança em clínica. Desenvolvimento psicológico da criança. Atitudes paternas e comportamento infantil. Conduta profissional. Orientação aos pais e acompanhantes. Controle da dor em odontopediatria. Pré-medicação. Anestesia local. Complicações possíveis na anestesia local em crianças. Doença periodontal na criança. Características clínicas da gengiva normal em crianças. Etiologia da doença periodontal. Gengivite. Hiperplasia gengival. Periodontite. Doença periodontal e placa bacteriana. Periodontite de início precoce. Outras alterações patológicas do periodonto. Gengivite ulcerosa necrosante aguda. Hiperplasia dilatínica. Fibromatose gengival hereditária. Gengivoestomatite herpética. Cariologia. Definição e dinâmica do processo da doença cárie dentária. Etiologia da cárie dentária. Microbiologia da cárie dentária. Adesão e colonização bacteriana. Especificidade bacteriana. Dieta e o processo da cárie. Saliva. Características clínicas das lesões de cárie. Superfície livre. Superfície proximal. Superfície oclusal. Lesões ativas e inativas. Prevenção das doenças cárie e periodontal. Prevalência e incidência. Diagnóstico das doenças periodontais. Placa dentária. Gengivite. Exame clínico. Sondagem da bolsa. Diagnóstico de atividade da doença cárie. Controle mecânico da placa dentária. Controle químico da placa bacteriana. Controle da dieta. Substitutos do açúcar. Saliva e cárie. Flúor e cárie. Flúor sistêmico. Flúor tópico. Toxicologia do flúor. Selantes. Tratamento restaurador em crianças. Dentística restauradora em dentição decídua. Preparos cavitários em dentes decíduos. Cimento de ionômero de vidro. Propriedades e aplicações. Restaurações em resina composta em dentes decíduos. Propriedades das resinas. Sistemas

adesivos e suas aplicações. Restaurações em amálgama de prata em dentes decíduos. Manutenção ou substituição de restaurações B critérios. Tratamento endodôntico em odontopediatria. Condições pulpares dos dentes decíduos. Diagnóstico clínico e radiográfico. Proteção pulpar direta. Pulpotomia. Pulpotomia com hidróxido de cálcio. Pulpotomia com formocresol. Pulpectomia. Cirurgia em odontopediatria. Exodontia de decíduos. Indicações, contra-indicações. Instrumental e técnica. Complicações pósoperatórias. Cistos de erupção. Ulectomia. Frenectomia labial. Frenectomia lingual. Biópsias. Hábitos bucais indesejáveis. Etiologia dos hábitos bucais. Hábitos bucais e anormalidades de oclusão. Tratamento. Desenvolvimento da oclusão. Má oclusão na dentição decídua. Influência da função no desenvolvimento da oclusão. Dentição decídua e mista. Mineralização e erupção dos dentes permanentes. Desenvolvimento da oclusão. A oclusão dos primeiros molares permanentes. A erupção dos incisivos permanentes. Modificações dimensionais na transição da dentição decídua para a permanente. Procedimentos protéticos em odontopediatria. Prótese parcial removível – técnica. Prótese total – técnica. Urgência em odontologia. Pronto atendimento. Atendimento de pacientes com alterações sistêmicas com repercussão na cavidade bucal. Sistema Único de Saúde: princípios básicos, limites e perspectivas.

### **557 - Odontologia (Periodontia)**

PARTE GERAL: Conceitos. Materiais restauradores. Amálgama. Resinas compostas. Cimentos de ionômero de vidro. Instrumentais. Materiais protetores. Diagnóstico e plano de tratamento. Métodos preventivos. Oclusão. Ajuste oclusal. Movimentos oclusivos. Posições: relação cêntrica, máxima intercuspidação habitual, dimensão vertical, relação de oclusão cêntrica. Disfunção miofacial. Restaurações preventivas. Selantes. Ionômero de vidro. Resinas compostas. Página 50 de 61 Facetas estéticas. Prótese adesiva: direta e indireta. Clareamento dental. Inter-relação dentística/periodontia. Restaurações em dentes posteriores com resinas compostas. Restaurações em amálgama. Flúor: Mecanismo de ação do flúor. Farmacocinética do flúor. Toxicologia. II PERIODONTIA: Anatomia histologia e fisiologia do periodonto. Epidemiologia da doença periodontal. Placa dental e cálculo dental. Microbiologia da doença periodontal associada à placa. Patogenia da doença periodontal associada à placa. Classificação e tratamento das formas de doença periodontal. Inter-relação entre periodontia e endodontia. Inter-relação periodontia/prótese. Exame de pacientes com doença periodontal. Métodos de controle de placa. Raspagem em periodontia. Afiliação de instrumentos em periodontia. Antimicrobianos e outros agentes quimioterápicos no tratamento periodontal. Princípios gerais de cirurgia periodontal. Técnicas da gengivectomia/gengivoplastia. Técnicas de cirurgia a retalho. Cirurgia óssea resectiva. Cirurgia óssea reconstrutiva. Sistema Único de Saúde: princípios básicos, limites e perspectivas. Constituição Federal. Lei 8.080 de 19/09/90. Lei 8.142 de 28/12/90. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB- SUS de 1996. Norma Operacional da Assistência a Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Doenças de notificação compulsória.

### **558 - Odontologia (Portadores de Necessidades Especiais)**

1. Abordagem e manejo do Paciente com Necessidades Especiais (PNE): Atendimento odontológico do paciente idoso; Atendimento do paciente portador de deficiências físicas, deficiências mentais, síndromes de malformação, doenças sistêmicas, doenças infectocontagiosas; 2. Atenção Básica em Saúde Bucal; 3. Doenças infectocontagiosas Conceito e classificação dos pacientes com necessidades especiais; Recomendações e formas de tratamentos específicas; 4. Anestesia locoregional oral: técnicas; anestésicos locais - farmacologia, indicações e contraindicações, doses máximas recomendadas; acidentes e complicações; tratamento das complicações; medicação de urgência; 5. Biossegurança, ergonomia e controle de infecção no consultório odontológico; 6. Doenças sistêmicas importantes: Anemias e distúrbios de coagulação; Diabetes; Doenças cardíacas; Hipertensão; Doenças convulsivas (inclusive epilepsia); Hepatopatias; Insuficiência Renal Crônica; Pacientes Transplantados de Órgãos; Pacientes Irrradiados em região de cabeça e pescoço; Pacientes portadores de Doenças auto-imunes; 7. Câncer bucal: etiologia, diagnóstico, epidemiologia, promoção e prevenção; 8. Cariologia: etiologia, epidemiologia, promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e controle da progressão da cárie dentária; 9. Deficiência mental e principais síndromes com características de deficiência mental; 10. Atendimento odontológico de pacientes portadores de Deficiência física: Doenças do Sistema Nervoso Central; Doenças do Sistema Nervoso Periférico; Doenças Neuromusculares; Doenças Esqueléticas; 11. Dentística: indicações, preparo cavitário e restaurações com resina composta; amálgama e ionômero de vidro; confecção de coroas provisórias em acrílico; indicações, contraindicações e confecção de núcleos intrarradulares e núcleos de preenchimento e próteses adesivas diretas e indiretas; 12. Proteção do complexo dentino-pulpar; 13. Doença Periodontal: prevenção, diagnóstico, tratamento e controle dos principais problemas periodontais; técnicas operatórias, tratamento clínico e farmacológico das doenças periodontais; 14. Epidemiologia em saúde bucal; 15. Ética Profissional e Legislação; Bioética; 16. Terapêutica Medicamentosa e Farmacologia aplicada à Odontologia: fármacos utilizados em Odontologia e fármacos relacionados ao atendimento de pacientes com necessidades especiais; 17. Fissuras lábio-palatais; 18. Flúor: uso racional, toxicologia; Fluorose dentária: diagnóstico e tratamento e prevenção; 19. Infecções bacterianas, virais, fúngicas, por protozoários e ectoparasitas: prevenção, diagnóstico e tratamento; 20. Indicações, contraindicações, características, técnicas de manipulação e de aplicação dos materiais restauradores odontológicos: cimentos ionômero de vidro; resinas compostas e amálgama; 21. Políticas de Saúde Bucal no Brasil; 22. Saúde Bucal Coletiva; Atenção Básica em Saúde Bucal; 23. O cirurgião

dentista no Programa de Saúde da Família; 24. Principais manifestações bucais de doenças sistêmicas: diagnóstico e tratamento; 25. Princípios da radiografia odontológica: Indicações, técnicas e interpretação; 26. Procedimentos cirúrgicos de pequeno e médio porte: exodontias simples e complexas; 27. Processos agudos na cavidade bucal: diagnóstico e tratamento; 28. Prótese Dentária: princípios básicos da oclusão; diagnóstico dos hábitos parafuncionais e da doença têmporo-mandibular; próteses removíveis parciais e totais; 29. Tratamento conservador do complexo dentina/polpa; 30. Tratamento Restaurador Atraumático: conceito, abordagem, materiais restauradores adesivos com abordagem de mínima intervenção; 31. Traumatismo dental: classificação, diagnóstico, prognóstico e tratamento; 32. Urgências em odontologia.

### **555 - Odontologia (Prótese Dentária)**

Atenção Básica em Saúde Bucal; A reabilitação protética no contexto de promoção de saúde; Anestesia locoregional oral: técnicas; anestésicos locais – farmacologia, indicações e contraindicações; acidentes; tratamento das complicações; medicação de urgência; Biossegurança, ergonomia e controle de infecção no consultório; Bioética; Diagnóstico, prognóstico, tratamento e controle dos distúrbios crâniomandibulares e de oclusão através da prótese fixa e da prótese removível parcial ou total; Epidemiologia em saúde bucal; Ética Profissional e Legislação; Farmacologia aplicada à odontologia; O Cirurgião dentista e o Programa de Saúde da Família; Políticas de saúde bucal no Brasil; Princípios básicos da oclusão; Análise oclusal; Determinantes de oclusão; Ajuste oclusal; Princípios da radiologia odontológica: indicações, técnicas e interpretação; Diagnóstico por Imagem em Odontologia; Prótese Parcial Removível: Conceito: Terminologia; Classificação das PPR; Tipos de desdentados parciais (classificação de Kennedy); Elementos constituintes (conceito e função); Biomecânica de inserção e retirada de PPR; Princípios biomecânicos; Tratamento reabilitador com PPR (indicação e planejamento); Prótese Total Removível; Planejamento; Princípios estéticos em prótese total removível; Anatomia; Meios de retenção; Moldagem; Relações intermaxilares; Montagem de dentes; Instalação e manutenção de PTR; Procedimentos e técnicas de confecção de próteses parciais fixas, removíveis e totais como substituição das perdas de substâncias dentárias e parodontárias; Procedimentos necessários ao planejamento, confecção e instalação de próteses, manutenção e controle da reabilitação; Prótese sobre implante: indicações e técnicas; Próteses Imediatas: procedimentos necessários para confecção e adaptação; Próteses Parciais Provisórias: confecção e adaptação; Próteses unitárias; Tratamento Restaurador Atraumático: conceito, abordagem, materiais restauradores adesivos com abordagem mínima.

### **574 - Oftalmologista**

1. Embriologia ocular. 2 Anatomia e Histologia Ocular: órbita - conteúdo e relações anatômicas. 2.1 Pálpebras e conjuntiva. 2.2 Globo ocular e túnicas fibrosas, vascular e nervosa. 2.3 Meios dióptricos. 2.4 Músculos extrínsecos. 2.5. Aparelho lacrimal. 3. Fisiologia da visão. 4. Refração: noções de óptica oftálmica. 4.1 Vícios de refração. 4.2. Prescrição de óculos e lentes de contato. 5 Patologia, diagnóstico e tratamento das doenças do(a): órbita, conjuntiva, esclera, úvea, retina, vítreo, cristalino e aparelho lacrimal. 6. Glaucoma: classificação, quadro clínico, diagnóstico e tratamento clínico e cirúrgico. 7. RETINA E VÍTREO: Doenças vasculares da retina, Degenerações da mácula, Distrofias, Degenerações periféricas da retina, Descolamentos da retina 8 Repercussões oculares de patologias sistêmicas. 9 Urgências em oftalmologia: clínicas e cirúrgicas. 10 AIDS – manifestações oculares. 11 Plástica ocular: Blefaroptose, Ectrópio, Entrópio, Triquiase, Paralisia Facial, Blefaroespasma, Reconstrução palpebral, Cavidades anoftálmicas, Orbitopatia distireoidiana, Propedêutica da drenagem lacrimal, Obstrução lacrimal do recém-nascido, Dacricistorrinostomia. 12. ESTRABISMOS: Ambliopia, Avaliação clínica, Forias e anormalidades da vergência, Esotropias, Exotropias, Disfunções dos oblíquos e padrões alfabéticos, Estrabismos complexos: paralíticos, restritivos, torcicolo ocular e desvio vertical dissociado, Síndromes especiais. 13. Banco de Olhos e Transplante de Córnea: Banco de Olhos, Ceratoplastia lamelar, Ceratoplastia penetrante.

### **576 – Ortopedista e 584 - Médico Plantonista - Ortopedista**

1 Sistema músculo-esquelético. 1.1 Estrutura do tecido ósseo. 1.2 Crescimento e desenvolvimento. 1.3 Calcificação, ossificação e remodelagem. 1.4 Estrutura do tecido cartilaginoso. 1.5 Organização, crescimento e transplante. 1.5 Tecido muscular: organização, fisiologia e alteração inflamatória. 2. Deformidades congênitas e adquiridas. 2.1. Pé torto congênito. 2.2. Displasia do desenvolvimento do quadril. 2.3. Luxação congênita do joelho. 2.4 Pseudoartrose congênita tíbia. 2.5 Talus vertical. 2.6. Aplasia congênita/displasia dos ossos longos. 2.7. polidactilia e sindactilia. 2.8. Escoliose. 3 Infecções e alterações inflamatórias osteoarticulares. 3.1 Artrite piogênica, osteomielite aguda e crônica. 3.2. Tuberculose óssea; infecção da coluna vertebral. 3.3 Sinovites. 3.4. Artrite reumatóide. 4 Tumores ósseos e lesões pseudotumorais. 5 Osteocondroses. 6 Alterações degenerativas osteoarticulares. 7 Doenças osteometabólicas na prática ortopédica. 8. Tratamento do paciente politraumatizado. 9 Fraturas e luxações da articulação do quadril e da coluna cervico-toraco-lombar. 10 Fraturas, luxações, lesões capsuloligamentares e epifisárias do membro superior e inferior em adultos e crianças.

### **575 - Otorrinolaringologista**

Código de Ética – BOCA – embriologia, anatomia, fisiologia. Estomatites. Patologia das glândulas salivares. Tumores benignos e malignos. Manifestações orais das doenças sistêmicas. ORELHA – embriologia, anatomia, fisiologia. Mal

formações. Patologia do aparelho auricular e da orelha externa. Patologia da orelha média. Patologia da orelha interna. Tumores benignos e malignos da orelha externa, média e interna. Disacusias. Labirintopatia. Paralisia facial. NARIZ E SEIOS PARANASIAS – embriologia, anatomia, fisiologia. Rinites: alérgicas, vasomotoras e infecciosas. Obstrução nasal. Distúrbios de olfação. Epistaxe. Sinusites agudas e crônicas. Micoses. Granulomas nasais. Complicações de sinusite. Tumores benignos e malignos do nariz e seios paranasais. Apnéia do sono. FARINGE – embriologia, anatomia, fisiologia. Anginas e amigdalites. Granulomas. Tumores benignos e malignos. Adeniodite. LARINGE – embriologia, anatomia e fisiologia. Mal formações. Disfonias. Tumores benignos e malignos. Paralisias laríngeas. Granulomas. Tumores benignos e malignos em Otorrinolaringologia. Sistema Único de Saúde: princípios básicos, limites e perspectivas. Constituição Federal. Lei 8.080 de 19/09/90. Lei 8.142 de 28/12/90. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB- SUS de 1996. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Doenças de notificação compulsória.

### **527 - Professor - PEB II (Classe II)**

O pensamento e a linguagem; a alfabetização e o letramento, a leitura e a produção de textos dos diferentes gêneros discursivos; o processo histórico da escrita; a resolução de problemas e prática pedagógica; o processo histórico do conhecimento matemático; a importância dos jogos e das brincadeiras no desenvolvimento da criança; conteúdos básicos da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental conforme os Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e os Parâmetros Curriculares Nacionais para os anos iniciais do Ensino Fundamental; ciclos de aprendizagem, avaliação qualitativa, portfólios de aprendizagem; os novos paradigmas na educação de alunos com deficiência; a inclusão da pessoa com deficiência na sociedade; a legislação e a política educacional na perspectiva da educação inclusiva; a inclusão e a escola: mudanças necessárias. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96). Parâmetros Curriculares Nacionais. Diretrizes Curriculares da Educação Básica. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90).

### **528 - Professor - PEB III (Língua Portuguesa)**

Aprendizagem da língua materna: estrutura, uso e funções. Ensino e aprendizagem da gramática normativa. Linguagem: uso, funções, análise; língua oral e escrita. Variações linguísticas; norma padrão. O texto: tipologia textual; intertextualidade; coesão e coerência textuais; o texto e a prática de análise linguística. Leitura e produção de textos. Literatura brasileira. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96). Parâmetros Curriculares Nacionais. Diretrizes Curriculares da Educação Básica. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90).

### **529 - Professor - PEB III (Matemática)**

ARITMÉTICA E CONJUNTOS: Os conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais); operações básicas, propriedades, divisibilidade, contagem e princípio multiplicativo. Proporcionalidade. ÁLGEBRA: Equações de 1º e 2º grau; funções elementares, suas representações gráficas e aplicações: lineares, quadráticas, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas; progressões aritméticas e geométricas; polinômios; números complexos; matrizes, sistemas lineares e aplicações na informática. ESPAÇO E FORMA: Geometria plana, plantas e mapas; geometria espacial; geometria métrica; geometria analítica. TRATAMENTO DE DADOS: Fundamentos de estatística; análise e interpretação de informações expressas em gráficos e tabelas. CURRÍCULO de MATEMÁTICA PÓS-LDB: A Matemática e seu ensino. Os objetivos da Matemática No Ensino Fundamental. Seleção e organização dos conteúdos para o Ensino Fundamental. Resolução de Problemas. História da Matemática. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96). Parâmetros Curriculares Nacionais. Diretrizes Curriculares da Educação Básica. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90).

### **530 - Professor - PEB III (Ciências)**

Programas de Saúde Fundamentos que estruturam o ensino e aprendizagem de Ciências e a aplicação didática e metodológica desses conhecimentos nas práticas de sala de aula. Modelos da origem e evolução do Universo e da Terra. Sistema solar e movimentos da Terra, Sol e Lua. Origem, organização e evolução dos seres vivos. Biodiversidade no planeta. Transformações químicas no ambiente e nas práticas da vida diária. Propriedades da matéria e sua relação com os diferentes usos dos materiais. Transformações de energia no cotidiano: luz, calor, eletromagnetismo, som e movimento. Relações de consumo a degradação ambiental e a busca da sustentabilidade. A complexidade das questões ambientais nas suas dimensões global e local. Interferência do ser humano nos ciclos naturais e impactos ambientais. Promoção da saúde individual e coletiva e ações voltadas para melhoria da qualidade de vida. Funções vitais do organismo humano. Sexualidade humana, contracepção e prevenção às doenças sexualmente transmissíveis e AIDS. Conhecimento científico e tecnológico como construção histórica e social. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96). Parâmetros Curriculares Nacionais. Diretrizes Curriculares da Educação Básica. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90).

### **531 - Professor - PEB III (Geografia)**

Fundamentos teóricos do pensamento geográfico e sua história. As categorias de análise atuais do pensamento geográfico. A regionalização do Brasil. Sociedade, Industrialização e Regionalização do Brasil. A regionalização do mundo. A mundialização do capitalismo e a geopolítica mundial no final do século XX e nos dias de hoje. A geopolítica e as redefinições do território: os conflitos políticos, étnicos-religiosos e a nova organização econômica mundial. Interação sociedade-natureza: os impactos ambientais, o uso e a conservação do solo, da água e da cobertura vegetal. As mudanças climáticas. Geoecologia: O clima, os solos e a biota. Sociedade industrial e o ambiente. O atual período técnico-científico informacional na agricultura e na indústria: inovações tecnológicas, fluxos de capital e de informações. População e industrialização e urbanização brasileira. Agricultura brasileira: transformações recentes. Representações cartográficas: conceitos e linguagens. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96). Parâmetros Curriculares Nacionais. Diretrizes Curriculares da Educação Básica. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90).

### **532 - Professor - PEB III (História)**

Ensino de História: Saber histórico escolar; seleção e organização de conteúdos históricos; metodologias do ensino de História; trabalho com documentos e diferentes linguagens no ensino de História. Conhecimento histórico contemporâneo: saber histórico e historiografia; história e temporalidade. História do Brasil e a construção de identidades: historiografia brasileira e a história do Brasil; história brasileira: da ocupação indígena ao mundo contemporâneo. História da América e suas identidades: lutas sociais e identidades: sociais, culturais e nacionais. História do mundo Ocidental: legados culturais da Antiguidade Clássica, convívios e confrontos entre povos e culturas na Europa medieval. História africana e suas relações com a Europa e a América. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96). Parâmetros Curriculares Nacionais. Diretrizes Curriculares da Educação Básica. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90).

### **533 - Professor - PEB III (Inglês)**

Aprendizagem da língua inglesa: estrutura, uso e funções. Ensino e aprendizagem da gramática normativa. Linguagem: uso, funções, análise; língua oral e escrita. Variações linguísticas; norma padrão. A metodologia de Língua Estrangeira. Proposta Curricular de Língua Estrangeira Moderna. O ensino de língua para a comunicação; dimensões comunicativas no ensino de inglês. Construção da leitura e escrita da Língua Estrangeira. A escrita e a linguagem oral do Inglês. A natureza sociointeracional da linguagem. O processo ensino e aprendizagem da Língua Estrangeira. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96). Parâmetros Curriculares Nacionais. Diretrizes Curriculares da Educação Básica. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90).

### **534 - Professor - PEB III (Ensino Religioso)**

O Ensino Religioso na Constituição Brasileira e na Legislação Educacional; Objetivos e orientações pedagógicas do Ensino Religioso nas escolas públicas mineiras; Pressupostos do Ensino Religioso; História das Religiões e atualidade - Didática do Ensino Religioso; Ética, Valores e Cidadania; O Professor de Ensino Religioso e a construção de sua identidade; O Projeto Político-Pedagógico da escola e o Ensino Religioso; O Ensino Religioso e o contexto da interdisciplinaridade; As diferentes religiões e os fenômenos religiosos; Manifestações Religiosas; Religiões no Brasil – A diversidade cultural e religiosa do Brasil; Religião e tradições indígenas; Os Símbolos Sagrados e suas funções; Autoconhecimento; De onde vim e para onde vou?; O Eu em relação ao mundo; Relações interpessoais; Concepção de ser humano; A religiosidade como fenômeno próprio da vida humana; Valores fundamentais para promoção da vida em comunidade e o desenvolvimento das relações humanas; Limites da vida individual e coletiva; Os quatro pilares da educação para o século XXI: foco no aprender a conviver e no aprender a ser; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96); Parâmetros Curriculares Nacionais. Diretrizes Curriculares da Educação Básica; Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90).

### **535 - Professor - PEB III (Educação Física)**

A educação física no Brasil – sua história; A importância social da Educação física: na escola, no lazer, na formação do indivíduo e na transformação social; desenvolvimento psicomotor; A educação física no desenvolvimento infantil, no ensino fundamental; As relações entre a Educação física e as outras disciplinas; Lúdico, o jogo, criatividade e a cultura popular. O lazer enquanto elemento pedagógico; Avaliação em educação física; Organização e legislação do ensino da educação física; Conhecimento das regras dos esportes em geral e treinamentos esportivos. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96). Parâmetros Curriculares Nacionais. Diretrizes Curriculares da Educação Básica. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90).

### **536 - Professor - PEB III (Artes)**

ARTE - ÁREA DE CONHECIMENTO: A produção artística da humanidade em diversas épocas, diferentes povos, países, culturas; A identidade e diversidade cultural brasileira. ARTE – LINGUAGEM: As linguagens da arte: visual, audiovisual, música, teatro e dança; construção/produção de significados nas linguagens artísticas; leitura e interpretação significativas de mundo. ARTE E EDUCAÇÃO: O papel da arte na educação. O professor como mediador entre a arte e o educando. O

ensino e a aprendizagem em arte. O fazer artístico, a apreciação estética e o conhecimento histórico da produção artística da humanidade, na sala de aula. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96). Parâmetros Curriculares Nacionais. Diretrizes Curriculares da Educação Básica. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90).

### **537 - Professor de Braille (Classe IV)**

Fundamentos da Educação da pessoa com Deficiência Visual; Grafia Braille para Informática; Grafia Química Braille para Uso no Brasil; Musicografia Braille; Métodos e Técnicas para uso do Soroban; Código Matemático Unificado (CMU): prefixos alfabéticos e sinais unificadores, índices e marcas, números, operações aritméticas fundamentais e relações numéricas elementares, frações, potências, raízes, teoria de conjuntos e lógica, aplicações (funções) e geometria; Metodologia do Sistema Braille: leitura e escrita; Grafia Braille para a Língua Portuguesa: valor dos sinais, observações e normas de aplicação, sinal de letra maiúscula, números e sinais com eles usados, sinal de itálico e outras variantes tipográficas, pontuação e sinais acessórios; Sistema Braille: histórico, simbologia, definição; Disposição de Texto Braille, símbolos usados em outros idiomas, inexistentes em Português ou representados por sinais Braille diferentes; Vocabulário de termos e expressões empregados no domínio do Sistema Braille; Orientação e Mobilidade; Parecer sobre a grafia da palavra "Braille"; Portaria nº 319/99, de 26 de fevereiro de 1999; Portaria nº 554/00, de 26 de abril de 2000 do Ministério da Educação;

### **538 - Professor de Libras (Classe IV)**

1. Fundamentos e princípios da Educação Inclusiva. 2. O Atendimento Educacional para pessoas com surdez. 3. Legislação Educacional. 4. A caminhada legislativa na educação especial e a legislação vigente. 5. Inclusão escolar de alunos surdos. 6. A Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva. 7. Língua Brasileira de Sinais. 8. Os fundamentos históricos, legais e teórico-metodológicos da educação dos surdos. 9. Conhecimento do Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos. 10. Questões relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem de Letras/Libras.

### **577 - Pediatra**

Código de Ética. Condições de Saúde da Criança Brasileira. Organização da atenção à criança. Alimentação da criança. O recém-nascido normal e patológico. Programa de imunização. Crescimento e desenvolvimento. Desnutrição proteico-calórica. Anemias na infância. Diarreia aguda e crônica na criança. Cardiopatias na criança. Doenças respiratórias na criança. Doenças no trato geniturinário na criança. Doenças autoimunes e colagenoses na criança. Doenças infectocontagiosas mais frequentes na criança. Parasitoses intestinais. Dermatoses mais frequentes na criança. Convulsões na criança. Principais problemas ortopédicos na criança. Diagnóstico diferencial e procedimentos frente aos sinais e sintomas mais frequentes na criança. Patologias cirúrgicas mais frequentes na criança. Sistema Único de Saúde: princípios básicos, limites e perspectivas. Constituição Federal. Lei 8.080 de 19/09/90. Lei 8.142 de 28/12/90. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB- SUS de 1996. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Doenças de notificação compulsória

### **578 - Proctologista**

Anatomia e fisiologia do cólon e do assoalho pélvico. Abscesso anorretal. Fístula anorretal. Problemas relacionados às colostomias e ileostomia. Doença hemorroidária. Fissura anal. Doença diverticular dos cólons. Retocolite ulcerativa. Doença de Crohn. Câncer do cólon reto e ânus. Código de Ética, Bioética. Preenchimento da declaração de óbito. Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Doenças de notificação compulsória.

### **547 – Psicólogo, 523 - Psicólogo de Apoio da Educação e 516 - Psicólogo de Assistência Social**

Código de Ética. A Psicologia, a Saúde e a Educação: o papel do psicólogo na equipe multiprofissional de educação. Saúde Mental: conceito de normalidade, produção de sintomas; Características dos estágios do desenvolvimento infantil; Psicopatologia: aspectos estruturais e dinâmicos das neuroses, psicoses e perversões. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96). Parâmetros Curriculares Nacionais. Diretrizes Curriculares da Educação Básica. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90).

### **579 - Psiquiatra**

Código de Ética Médica. Preenchimento da declaração de óbito. Alcoolismo: conceito e quadros clínicos. Demências: conceito, classificação, quadros clínicos. Esquizofrenias: conceito, classificação e tratamentos. Aspectos psiquiátricos das epilepsias, manifestações principais, tratamentos. Psicose maníaco-depressiva: conceito, classificação e tratamento. Neuroses: histórico, conceito, classificação e tratamento. Toxicomanias: conceito, conduta terapêutica. Personalidade: conceitos, desenvolvimento. Terapêutica psiquiátrica: psicofarmacoterapia - classificação e indicações principais. Convulsoterapia: principais tipos e indicações na atualidade. Psicoterapias: conceito, histórico, tipos e formas, indicações principais. Oligofrenias: conceito, classificação e conduta. Personalidade psicopática: conceito, abordagem terapêutica.



Psiquiatria Social e Saúde Mental. História da Psiquiatria. Principais evoluções modernas na consideração da doença mental. Psiquiatria Forense. Política da Saúde Mental. Psiquiatria Comunitária. Psiquiatria do Setor: Preventivismo. Antipsiquiatria. Psiquiatria "Democrática".

#### **548 - Terapeuta Homeopático**

1) FILOSOFIA HOMEOPÁTICA: Histórico. Similitude. Experimentação no Homem São. Doses Mínimas. Medicamento Único. Doente. Doença. Doença Aguda. Doença Crônica. Cura. Correntes Terapêuticas; 2) SEMIOLOGIA HOMEOPÁTICA: Fundamentação. Anamnese Homeopática. Avaliação Clínica: Exames Físicos e Complementares. Repertório; 3) CLÍNICA E TERAPÊUTICA HOMEOPÁTICA: Compreensão do caso. Diagnóstico. Prescrição Homeopática. Primeira Prescrição. Prognóstico Clínico Dinâmico e Segunda Prescrição. Ética Médica; 4) MATÉRIA MÉDICA HOMEOPÁTICA: Medicamentos da Matéria Médica Homeopática: Aconitum napellus, Apis mellifica, Argentum metallicum, Argentum nitricum, Arnica montana, Arsenicum album, Aurum metallicum, Baryta carbonica, Belladonna, Bismuthum, Borax veneta, Bryonia alba, Calcarea carbonica, Calcarea phosphorica, Cantharis, Carbo animalis, Carbo vegetabilis, Chamomilla, China, Coffea, Conium maculatum, Eupatorium perfoliatum, Ferrum metallicum, Gelsemium, Hyoscyamus niger, Ignatia amara, Ipecacuanha, Kali carbonicum, Lachesis trigonocephallus, Lycopodium clavatum, Magnesia carbonica, Magnesia sulphurica, Mercurius solubilis, Natrium carbonicum, Natrium muriaticum, Nitricum acidum, Nux vomica, Phosphorus, Platina, Pulsatilla, Rhus toxicodendron, Sarracenia purpurea, Sepia, Silicea terra, Staphysagria, Stramonium, Sulphur, Thuja occidentalis; 5) FARMACOTÉCNICA HOMEOPÁTICA: Medicamentos Homeopáticos. Métodos e Escala de Preparação; 6) Veículos Homeopáticos. Formas Farmacêuticas. Receituário Homeopático; 7) A HOMEOPATIA NO SUS: Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC). Promoção, proteção e recuperação da saúde. Controle social na Saúde.

#### **549 - Terapeuta Ocupacional e 524 - Terapeuta Ocupacional de Apoio da Educação**

Evolução histórica da Terapia Ocupacional no Brasil. Doutrina e prática da Teoria Ocupacional aplicada à Educação Especial. Terapia Ocupacional Psicossocial: reabilitação, reprofissionalização, reinserção social. Conceitos de Terapia Ocupacional e suas relações com as psicoterapias. Tendências atuais da Terapia Ocupacional e perspectivas. Noções de Psicopatologia Geral. Atuação da Terapia Ocupacional nas deficiências: mental, física, auditiva, visual, múltipla e na área dos distúrbios e dificuldades de aprendizagem. A Terapia Ocupacional na equipe multiprofissional; definições de papéis, atribuições e responsabilidades. A Terapia Ocupacional nas diversas modalidades de atendimento: ambulatório, oficina, abrigada, centros de convivência, programas comunitários: métodos, objetivos, indicações, limitações. Ética dos profissionais: responsabilidades, atribuições, sigilo, compromisso com atualização do conhecimento. Sistema Único de Saúde: princípios básicos, limites e perspectivas. Constituição Federal. Lei 8.080 de 19/09/90. Lei 8.142 de 28/12/90. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB- SUS de 1996. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Doenças de notificação compulsória

#### **580 - Urologista**

1. Anatomia, fisiologia, embriologia e anomalias do sistema geniturinário. 2. Semiologia e Exame clínico no paciente urológico. 3. Exames laboratoriais e de imagem em urologia. 4. Litíase e infecções do trato geniturinário. 5. Traumatismo do sistema geniturinário. 6. Neoplasias benignas e malignas do sistema geniturinário. 7. Prevenção e diagnóstico precoce dos tumores do aparelho genital masculino. 8. Bexiga neurogênica. 9. Doenças vasculares do aparelho geniturinário. 10. Tuberculose do aparelho geniturinário. 11. Doenças específicas dos testículos. 12. Urgências do aparelho geniturinário. 13. Doenças sexualmente transmissíveis. 14. Disfunção erétil. 15. Infertilidade. 16. Cirurgias do aparelho geniturinário. 17. Cirurgias vídeo laparoscópicas em urologia. 18. Transplante renal.